NILDES MARIA GODOY PONCE:000002792
Assinado de forma digital por NILDES MARIA GODOY PONCE:000002792
Dados: 2026.11.11 15:27:10 -03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2026 – São Paulo, quinta-feira, 12 de novembro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 6057, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 03 de dezembro de 2026, o período de férias agendado para 28 de novembro a 17 de dezembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5981/2026, do Excelentíssimo Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO, ficando o saldo respectivo para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/11/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 6061, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 23 de novembro a 02 de dezembro de 2026 (Ano Civil 2026 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE 5912/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/11/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 6065, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 23 de novembro a 02 de dezembro de 2026 (Ano Civil 2026 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/11/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 6052, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Escala de Férias de 2027 das Juízas Federais e Juízas Federais Substitutas, e dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

O DESEMBARGADOR FEDERAL, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764, de 23 de maio de 2022, do E. Conselho da Justiça Federal e no Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

1. **Aprovar** a Escala de Férias, referente ao exercício de 2027, das Senhoras Juízas Federais e Juízas Federais Substitutas e dos Senhores Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I desta Portaria.

2. **Recomendar** que as alterações da escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, dirigidas diretamente à Corregedoria Regional, **pelo sistema SERH,** atendidos os interesses da Justiça Federal e obedecido o disposto no artigo 12 da Resolução nº 764, de 23 de maio de 2022, do E. Conselho da Justiça Federal.

3. Determinar o encaminhamento desta Escala, por correio eletrônico, às magistradas e aos magistrados das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/11/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE N.º 6052

Escala de Férias das senhoras Juízas Federais e Juízas Federais Substitutas e dos senhores Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul.

Magistrado(a)	Exercício	Ano civil	Período	Período agendado	Período efetivo de ausência	Período do abono
ADALTO QUINTINO DA SILVA	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	18/04/2027 a 27/04/2027
ADALTO QUINTINO DA SILVA	2026/2027	2026	2	16/08/2027 a 14/09/2027	16/08/2027 a 04/09/2027	05/09/2027 a 14/09/2027
ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	2026/2027	2026	1	05/03/2027 a 19/03/2027	15/03/2027 a 19/03/2027	05/03/2027 a 14/03/2027
ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	2026/2027	2026	1	26/04/2027 a 10/05/2027	26/04/2027 a 10/05/2027	
ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	2026/2027	2026	2	06/08/2027 a 20/08/2027	16/08/2027 a 20/08/2027	06/08/2027 a 15/08/2027
ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	2026/2027	2026	2	18/10/2027 a 01/11/2027	18/10/2027 a 01/11/2027	
ADRIANA DELBONI TARICCO	2025/2026	2025	2	16/05/2027 a 14/06/2027	16/05/2027 a 14/06/2027	
ADRIANA DELBONI TARICCO	2026/2027	2026	1	15/06/2027 a 14/07/2027	15/06/2027 a 14/07/2027	
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	2027/2028	2027	1	16/02/2027 a 17/03/2027	16/02/2027 a 07/03/2027	08/03/2027 a 17/03/2027
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	2027/2028	2027	2	16/04/2027 a 15/05/2027	16/04/2027 a 05/05/2027	06/05/2027 a 15/05/2027
ADRIANA GALVAO STARR	2026/2027	2026	1	15/02/2027 a 11/03/2027	15/02/2027 a 01/03/2027	02/03/2027 a 11/03/2027
ADRIANA GALVAO STARR	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	
ADRIANA GALVAO STARR	2026/2027	2026	2	17/07/2027 a 10/08/2027	17/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
ADRIANA GALVAO STARR	2026/2027	2026	2	18/10/2027 a 22/10/2027	18/10/2027 a 22/10/2027	
ADSON JEAN MENDES LAVOR	2026/2027	2026	1	02/04/2027 a 01/05/2027	12/04/2027 a 01/05/2027	02/04/2027 a 11/04/2027
ADSON JEAN MENDES LAVOR	2026/2027	2026	2	03/05/2027 a 01/06/2027	03/05/2027 a 22/05/2027	23/05/2027 a 01/06/2027
ADYLO HUGO LIRA NASCIMENTO	2026/2027	2026	2	07/06/2027 a 06/07/2027	07/06/2027 a 26/06/2027	27/06/2027 a 06/07/2027
ADYLO HUGO LIRA NASCIMENTO	2026/2027	2026	1	16/07/2027 a 09/08/2027	16/07/2027 a 30/07/2027	31/07/2027 a 09/08/2027
ADYLO HUGO LIRA NASCIMENTO	2026/2027	2026	1	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
ALANA RUBIA MATIAS DANGIOLI COSTA	2026/2027	2026	1	09/03/2027 a 02/04/2027	09/03/2027 a 23/03/2027	24/03/2027 a 02/04/2027
ALANA RUBIA MATIAS DANGIOLI COSTA	2026/2027	2026	1	03/05/2027 a 07/05/2027	03/05/2027 a 07/05/2027	
ALANA RUBIA MATIAS DANGIOLI COSTA	2026/2027	2026	2	24/09/2027 a 18/10/2027	24/09/2027 a 08/10/2027	09/10/2027 a 18/10/2027
ALANA RUBIA MATIAS DANGIOLI COSTA	2026/2027	2026	2	29/11/2027 a 03/12/2027	29/11/2027 a 03/12/2027	
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	2027/2028	2027	1	01/03/2027 a 15/03/2027	01/03/2027 a 15/03/2027	
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	2027/2028	2027	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	2027/2028	2027	2	15/06/2027 a 29/06/2027	15/06/2027 a 29/06/2027	
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	2027/2028	2027	2	09/08/2027 a 23/08/2027	09/08/2027 a 23/08/2027	
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	2027/2028	2027	1	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	18/04/2027 a 27/04/2027
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	2027/2028	2027	2	13/09/2027 a 12/10/2027	13/09/2027 a 02/10/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES DAQUINO DE JESUS	2026/2027	2026	1	22/01/2027 a 05/02/2027	22/01/2027 a 05/02/2027	
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES DAQUINO DE JESUS	2026/2027	2026	1	24/06/2027 a 08/07/2027	24/06/2027 a 08/07/2027	
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES DAQUINO DE JESUS	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 17/10/2027	18/10/2027 a 27/10/2027
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES DAQUINO DE JESUS	2026/2027	2026	2	03/12/2027 a 17/12/2027	03/12/2027 a 17/12/2027	
ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR	2026/2027	2026	1	01/03/2027 a 30/03/2027	01/03/2027 a 20/03/2027	21/03/2027 a 30/03/2027
ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR	2026/2027	2026	2	03/05/2027 a 17/05/2027	03/05/2027 a 07/05/2027	08/05/2027 a 17/05/2027
ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR	2026/2027	2026	2	21/07/2027 a 04/08/2027	21/07/2027 a 04/08/2027	
ALEXANDRE ALBERTO BERNO	2027/2028	2027	1	11/01/2027 a 09/02/2027	11/01/2027 a 30/01/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
ALEXANDRE ALBERTO BERNO	2027/2028	2027	2	02/07/2027 a 31/07/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
ALEXANDRE BENARDIS ANDRADE	2026/2027	2026	1	26/04/2027 a 25/05/2027	26/04/2027 a 15/05/2027	16/05/2027 a 25/05/2027
ALEXANDRE BENARDIS ANDRADE	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 02/12/2027	03/11/2027 a 22/11/2027	23/11/2027 a 02/12/2027
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 09/02/2027	11/01/2027 a 30/01/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	2027/2028	2027	1	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	18/04/2027 a 27/04/2027
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	2027/2028	2027	2	09/09/2027 a 08/10/2027	19/09/2027 a 08/10/2027	09/09/2027 a 18/09/2027
ALEXANDRE CASSETTARI	2026/2027	2026	2	08/01/2027 a 01/02/2027	08/01/2027 a 22/01/2027	23/01/2027 a 01/02/2027
ALEXANDRE CASSETTARI	2026/2027	2026	2	12/04/2027 a 16/04/2027	12/04/2027 a 16/04/2027	
ALEXANDRE CASSETTARI	2027/2028	2027	1	16/07/2027 a 09/08/2027	16/07/2027 a 30/07/2027	31/07/2027 a 09/08/2027
ALEXANDRE CASSETTARI	2027/2028	2027	1	04/10/2027 a 08/10/2027	04/10/2027 a 08/10/2027	
ALEXANDRE LOYOLA LABONNE	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 22/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	13/04/2027 a 22/04/2027
ALEXANDRE LOYOLA LABONNE	2026/2027	2026	2	07/05/2027 a 21/05/2027	17/05/2027 a 21/05/2027	07/05/2027 a 16/05/2027
ALEXANDRE LOYOLA LABONNE	2026/2027	2026	2	23/09/2027 a 07/10/2027	23/09/2027 a 07/10/2027	
ALEXANDRE LOYOLA LABONNE	2026/2027	2026	1	18/10/2027 a 22/10/2027	18/10/2027 a 22/10/2027	
ALEXANDRE SORMANI	2026/2027	2026	2	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
ALEXANDRE SORMANI	2027/2028	2027	1	19/07/2027 a 17/08/2027	19/07/2027 a 07/08/2027	08/08/2027 a 17/08/2027
ALEXEY SUUSMANN PERE	2026/2027	2026	1	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
ALEXEY SUUSMANN PERE	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	2024/2025	2024	2	22/02/2027 a 23/03/2027	22/02/2027 a 23/03/2027	
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	2026/2027	2026	1	27/09/2027 a 26/10/2027	27/09/2027 a 26/10/2027	
AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA	2026/2027	2026	1	26/01/2027 a 19/02/2027	26/01/2027 a 09/02/2027	10/02/2027 a 19/02/2027
AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA	2026/2027	2026	1	26/04/2027 a 30/04/2027	26/04/2027 a 30/04/2027	
AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA	2026/2027	2026	2	20/08/2027 a 13/09/2027	20/08/2027 a 03/09/2027	04/09/2027 a 13/09/2027
AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 05/02/2027	
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	2026/2027	2026	2	24/06/2027 a 08/07/2027	24/06/2027 a 08/07/2027	
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL	2026/2027	2026	1	08/03/2027 a 01/04/2027	08/03/2027 a 22/03/2027	23/03/2027 a 01/04/2027
ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL	2026/2027	2026	1	05/04/2027 a 09/04/2027	05/04/2027 a 09/04/2027	
ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
ANA CAROLINA MAGALHAES CATURELLI	2025/2026	2025	2	26/04/2027 a 25/05/2027	26/04/2027 a 25/05/2027	
ANA CAROLINA MAGALHAES CATURELLI	2026/2027	2026	1	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 07/10/2027	
ANA CELIA DE SOUSA RIBEIRO	2026/2027	2026	1	09/03/2027 a 23/03/2027	09/03/2027 a 23/03/2027	
ANA CELIA DE SOUSA RIBEIRO	2026/2027	2026	1	14/06/2027 a 28/06/2027	14/06/2027 a 28/06/2027	
ANA CELIA DE SOUSA RIBEIRO	2026/2027	2026	2	20/08/2027 a 03/09/2027	20/08/2027 a 03/09/2027	
ANA CELIA DE SOUSA RIBEIRO	2026/2027	2026	2	19/11/2027 a 03/12/2027	19/11/2027 a 03/12/2027	
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	2026/2027	2026	1	15/03/2027 a 13/04/2027	15/03/2027 a 03/04/2027	04/04/2027 a 13/04/2027
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	2026/2027	2026	2	15/11/2027 a 14/12/2027	15/11/2027 a 04/12/2027	05/12/2027 a 14/12/2027
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	2026/2027	2026	2	07/06/2027 a 06/07/2027	07/06/2027 a 26/06/2027	27/06/2027 a 06/07/2027
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	2027/2028	2027	1	12/08/2027 a 10/09/2027	12/08/2027 a 31/08/2027	01/09/2027 a 10/09/2027
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI	2026/2027	2026	1	05/03/2027 a 19/03/2027	15/03/2027 a 19/03/2027	05/03/2027 a 14/03/2027
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI	2026/2027	2026	2	27/07/2027 a 20/08/2027	27/07/2027 a 10/08/2027	11/08/2027 a 20/08/2027
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI	2026/2027	2026	2	13/09/2027 a 17/09/2027	13/09/2027 a 17/09/2027	
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	2025/2026	2025	2	13/01/2027 a 11/02/2027	13/01/2027 a 01/02/2027	02/02/2027 a 11/02/2027
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	2026/2027	2026	1	24/06/2027 a 18/07/2027	24/06/2027 a 08/07/2027	09/07/2027 a 18/07/2027
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	2026/2027	2026	1	30/08/2027 a 03/09/2027	30/08/2027 a 03/09/2027	
ANA LUCIA PETRI BETTO	2026/2027	2026	1	21/05/2027 a 19/06/2027	31/05/2027 a 19/06/2027	21/05/2027 a 30/05/2027
ANA LUCIA PETRI BETTO	2026/2027	2026	2	03/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
ANA LUCIA PETRI BETTO	2026/2027	2026	2	13/12/2027 a 17/12/2027	13/12/2027 a 17/12/2027	
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	2025/2026	2025	1	23/06/2027 a 02/07/2027	23/06/2027 a 02/07/2027	
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	2026/2027	2026	1	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027

ANDERSON VIOTO SILVA	2026/2027	2026	1	11/02/2027 a 12/03/2027	11/02/2027 a 12/03/2027	
ANDERSON VIOTO SILVA	2026/2027	2026	2	01/07/2027 a 30/07/2027	01/07/2027 a 30/07/2027	
ANDRE LUIS PEREIRA	2026/2027	2026	1	01/02/2027 a 02/03/2027	01/02/2027 a 02/03/2027	
ANDRE LUIS PEREIRA	2026/2027	2026	2	19/07/2027 a 12/08/2027	19/07/2027 a 02/08/2027	03/08/2027 a 12/08/2027
ANDRE LUIS PEREIRA	2026/2027	2026	2	11/10/2027 a 15/10/2027	11/10/2027 a 15/10/2027	
ANDREA BASSO	2026/2027	2026	2	17/06/2027 a 16/07/2027	17/06/2027 a 16/07/2027	
ANDREA BASSO	2027/2028	2027	1	29/09/2027 a 28/10/2027	29/09/2027 a 28/10/2027	
ANDREIA FERNANDES ONO	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
ANDREIA FERNANDES ONO	2026/2027	2026	1	27/07/2027 a 10/08/2027	27/07/2027 a 10/08/2027	
ANDREIA FERNANDES ONO	2026/2027	2026	2	03/10/2027 a 01/11/2027	13/10/2027 a 01/11/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
ANDREIA LOUREIRO DA SILVA	2026/2027	2026	1	10/02/2027 a 24/02/2027	10/02/2027 a 24/02/2027	
ANDREIA LOUREIRO DA SILVA	2026/2027	2026	1	14/06/2027 a 28/06/2027	14/06/2027 a 28/06/2027	
ANDREIA LOUREIRO DA SILVA	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 22/09/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	
ANDREIA LOUREIRO DA SILVA	2026/2027	2026	2	16/11/2027 a 30/11/2027	16/11/2027 a 30/11/2027	
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	2026/2027	2026	1	12/01/2027 a 05/02/2027	12/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 04/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	2026/2027	2026	2	01/07/2027 a 25/07/2027	01/07/2027 a 15/07/2027	16/07/2027 a 25/07/2027
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
ANELISE TESSARO	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	03/04/2027 a 12/04/2027
ANELISE TESSARO	2026/2027	2026	1	08/09/2027 a 22/09/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	
ANELISE TESSARO	2026/2027	2026	2	16/11/2027 a 15/12/2027	16/11/2027 a 05/12/2027	06/12/2027 a 15/12/2027
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	2026/2027	2026	2	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	2026/2027	2026	2	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	2027/2028	2027	1	14/10/2027 a 07/11/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	29/10/2027 a 07/11/2027
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	2027/2028	2027	1	29/11/2027 a 03/12/2027	29/11/2027 a 03/12/2027	
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	2027/2028	2027	1	25/01/2027 a 23/02/2027	25/01/2027 a 13/02/2027	14/02/2027 a 23/02/2027
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	2027/2028	2027	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	2026/2027	2026	1	02/07/2027 a 31/07/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	2026/2027	2026	2	12/11/2027 a 11/12/2027	22/11/2027 a 11/12/2027	12/11/2027 a 21/11/2027
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 09/02/2027	11/01/2027 a 30/01/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
ARTHUR DA SILVA MOREIRA	2026/2027	2026	1	31/01/2027 a 24/02/2027	10/02/2027 a 24/02/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
ARTHUR DA SILVA MOREIRA	2026/2027	2026	2	27/06/2027 a 26/07/2027	07/07/2027 a 26/07/2027	27/06/2027 a 06/07/2027
ARTHUR DA SILVA MOREIRA	2026/2027	2026	1	29/11/2027 a 03/12/2027	29/11/2027 a 03/12/2027	
ATILIO EDUARDO PITONDO DIAS JUNIOR	2026/2027	2026	1	27/01/2027 a 25/02/2027	27/01/2027 a 15/02/2027	16/02/2027 a 25/02/2027
ATILIO EDUARDO PITONDO DIAS JUNIOR	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 19/10/2027	
BARBARA DE LIMA ISEPPI	2026/2027	2026	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
BARBARA DE LIMA ISEPPI	2027/2028	2027	1	18/10/2027 a 16/11/2027	18/10/2027 a 06/11/2027	07/11/2027 a 16/11/2027
BRUNA ELADIO DA FONSECA	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 29/06/2027	31/05/2027 a 19/06/2027	20/06/2027 a 29/06/2027
BRUNA ELADIO DA FONSECA	2026/2027	2026	2	16/08/2027 a 14/09/2027	16/08/2027 a 04/09/2027	05/09/2027 a 14/09/20027
BRUNO BARBOSA STAMM	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
BRUNO BARBOSA STAMM	2026/2027	2026	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
BRUNO BRANCALIONE GONCALVES	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
BRUNO BRANCALIONE GONCALVES	2026/2027	2026	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
BRUNO CESAR LORENCINI	2025/2026	2025	2	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
BRUNO CESAR LORENCINI	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	2027/2028	2027	1	15/02/2027 a 16/03/2027	15/02/2027 a 06/03/2027	07/03/2027 a 16/03/2027
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	2026/2027	2026	2	14/04/2027 a 13/05/2027	14/04/2027 a 03/05/2027	04/05/2027 a 13/05/2027
BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	2026/2027	2026	1	05/03/2027 a 19/03/2027	15/03/2027 a 19/03/2027	05/03/2027 a 14/03/2027
BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	2026/2027	2026	1	07/06/2027 a 21/06/2027	07/06/2027 a 21/06/2027	
BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	2026/2027	2026	2	17/09/2027 a 01/10/2027	27/09/2027 a 01/10/2027	17/09/2027 a 26/09/2027
BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	2026/2027	2026	2	23/11/2027 a 07/12/2027	23/11/2027 a 07/12/2027	
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	2027/2028	2027	1	29/09/2027 a 28/10/2027	09/10/2027 a 28/10/2027	29/09/2027 a 08/10/2027
BRUNO TAKAHASHI	2026/2027	2026	2	08/01/2027 a 22/01/2027	18/01/2027 a 22/01/2027	08/01/2027 a 17/01/2027
BRUNO TAKAHASHI	2026/2027	2026	2	22/02/2027 a 08/03/2027	22/02/2027 a 08/03/2027	
BRUNO TAKAHASHI	2027/2028	2027	1	18/11/2027 a 17/12/2027	28/11/2027 a 17/12/2027	18/11/2027 a 27/11/2027
BRUNO VALENTIM BARBOSA	2026/2027	2026	1	22/01/2027 a 15/02/2027	22/01/2027 a 05/02/2027	06/02/2027 a 15/02/2027
BRUNO VALENTIM BARBOSA	2026/2027	2026	1	13/12/2027 a 17/12/2027	13/12/2027 a 17/12/2027	
BRUNO VALENTIM BARBOSA	2026/2027	2026	2	21/06/2027 a 20/07/2027	21/06/2027 a 10/07/2027	11/07/2027 a 20/07/2027
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	2025/2026	2025	1	21/06/2027 a 20/07/2027	21/06/2027 a 20/07/2027	
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	2025/2026	2025	2	13/10/2027 a 11/11/2027	13/10/2027 a 11/11/2027	
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO	2026/2027	2026	1	12/02/2027 a 13/03/2027	12/02/2027 a 03/03/2027	04/03/2027 a 13/03/2027
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO	2026/2027	2026	2	24/11/2027 a 23/12/2027	24/11/2027 a 13/12/2027	14/12/2027 a 23/12/2027
CAIO MOYSES DE LIMA	2026/2027	2026	1	06/08/2027 a 04/09/2027	16/08/2027 a 04/09/2027	06/08/2027 a 15/08/2027
CAIO MOYSES DE LIMA	2026/2027	2026	2	22/11/2027 a 21/12/2027	22/11/2027 a 11/12/2027	12/12/2027 a 21/12/2027
CAMILA MARTINS TONELLO	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 31/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	22/01/2027 a 31/01/2027
CAMILA MARTINS TONELLO	2026/2027	2026	1	17/05/2027 a 21/05/2027	17/05/2027 a 21/05/2027	
CAMILA MARTINS TONELLO	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
CARINA MICHELON	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 21/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	
CARINA MICHELON	2026/2027	2026	1	05/07/2027 a 19/07/2027	05/07/2027 a 19/07/2027	
CARINA MICHELON	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
CARLA ABRANT KOSKI RISTER	2027/2028	2027	1	15/01/2027 a 08/02/2027	15/01/2027 a 29/01/2027	30/01/2027 a 08/02/2027
CARLA ABRANT KOSKI RISTER	2027/2028	2027	2	06/07/2027 a 30/07/2027	16/07/2027 a 30/07/2027	06/07/2027 a 15/07/2027
CARLA ABRANT KOSKI RISTER	2027/2028	2027	1	04/10/2027 a 08/10/2027	04/10/2027 a 08/10/2027	
CARLA ABRANT KOSKI RISTER	2027/2028/	2027	2	13/12/2027 a 17/12/2027	13/12/2027 a 17/12/2027	
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	2026/2027	2026	2	22/05/2027 a 15/06/2027	01/06/2027 a 15/06/2027	22/05/2027 a 31/05/2027
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	2026/2027	2026	2	19/07/2027 a 23/07/2027	19/07/2027 a 23/07/2027	
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	2027/2028	2027	1	26/07/2027 a 09/08/2027	26/07/2027 a 30/07/2027	31/07/2027 a 09/08/2027
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	2027/2028	2027	1	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO	2026/2027	2026	2	27/04/2027 a 26/05/2027	07/05/2027 a 26/05/2027	27/04/2027 a 06/05/2027
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO	2027/2028	2027	1	29/08/2027 a 27/09/2027	08/09/2027 a 27/09/2027	29/08/2027 a 07/09/2027
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	2027/2028	2027	2	12/02/2027 a 26/02/2027	12/02/2027 a 26/02/2027	
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	2027/2028	2027	1	02/07/2027 a 16/07/2027	02/07/2027 a 16/07/2027	
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	2027/2028	2027	2	19/07/2027 a 02/08/2027	19/07/2027 a 02/08/2027	
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	2027/2028	2027	1	03/12/2027 a 17/12/2027	03/12/2027 a 17/12/2027	
CARLOS ALBERTO LOVERRA	2027/2028	2027	1	11/01/2027 a 09/02/2027	11/01/2027 a 30/01/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
CARLOS ALBERTO LOVERRA	2027/2028	2027	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 05/02/2027	
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	2026/2027	2026	2	09/06/2027 a 08/07/2027	09/06/2027 a 28/06/2027	29/06/2027 a 08/07/2027
CARLOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO	2026/2027	2026	1	28/01/2027 a 26/02/2027	28/01/2027 a 16/02/2027	17/02/2027 a 26/02/2027
CARLOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO	2026/2027	2026	2	25/06/2027 a 24/07/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/06/027 a 04/07/2027
CAROLINA CASTRO COSTA TELLES	2025/2026	2025	2	15/02/2027 a 16/03/2027	15/02/2027 a 16/03/2027	
CAROLINA CASTRO COSTA TELLES	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	05/06/2027 a 14/06/2027
CAROLINA CASTRO COSTA TELLES	2026/2027	2026	1	24/09/2027 a 08/10/2027	24/09/2027 a 08/10/2027	
CAROLINA LANCELLOTTI COTTA	2026/2027	2026	1	03/05/2027 a 01/06/2027	03/05/2027 a 01/06/2027	

CAROLINA LANCELLOTTI COTTA	2026/2027	2026	2	02/08/2027 a 31/08/2027	02/08/2027 a 31/08/2027	
CAROLINE SCHLATTER	2026/2027	2026	1	22/04/2027 a 21/05/2027	22/04/2027 a 21/05/2027	
CAROLINE SCHLATTER	2026/2027	2026	2	23/09/2027 a 22/10/2027	03/10/2027 a 22/10/2027	23/09/2027 a 02/10/2027
CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	2025/2026	2025	2	31/01/2027 a 01/03/2027	10/02/2027 a 01/03/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	2025/2026	2025	1	29/03/2027 a 02/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	
CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	2026/2027	2026	1	03/05/2027 a 01/06/2027	03/05/2027 a 22/05/2027	23/05/2027 a 01/06/2027
CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	2023/2024	2023	2	08/09/2027 a 11/09/2027	08/09/2027 a 11/09/2027	
CESAR DE MORAES SABBAG	2026/2027	2026	2	07/01/2027 a 31/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	22/01/2027 a 31/01/2027
CESAR DE MORAES SABBAG	2026/2027	2026	2	26/04/2027 a 30/04/2027	26/04/2027 a 30/04/2027	
CESAR DE MORAES SABBAG	2027/2028	2027	1	19/07/027 a 17/08/2027	19/07/2027 a 07/08/2027	08/08/2027 a 17/08/2027
CESAR DE MORAES SABBAG	2027/2028	2027	2	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 27/09/2027	28/09/2027 a 07/10/2027
CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	2026/2027	2026	1	27/04/2027 a 26/05/2027	07/05/2027 a 26/05/2027	27/04/2027 a 06/05/2027
CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	2026/2027	2026	2	16/08/2027 a 14/09/2027	16/08/2027 a 04/09/2027	05/09/2027 a 14/09/2027
CLAUDIA HILST MENEZES	2026/2027	2026	2	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
CLAUDIA HILST MENEZES	2026/2027	2026	2	14/06/2027 a 28/06/2027	14/06/2027 a 28/06/2027	
CLAUDIA HILST MENEZES	2027/2028	2027	1	30/07/2027 a 13/08/2027	30/07/2027 a 03/08/2027	04/08/2027 a 13/08/2027
CLAUDIA HILST MENEZES	2027/2028	2027	1	16/11/2027 a 30/11/2027	16/11/2027 a 30/11/2027	
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	2027/2028	2027	1	10/03/2027 a 08/04/2027	10/03/2027 a 29/03/2027	30/03/2027 a 08/04/2027
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	2027/2028	2027	2	02/08/2027 a 16/08/2027	02/08/2027 a 16/08/2027	
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	2027/2028	2027	2	18/10/2027 a 01/11/2027	18/10/2027 a 01/11/2027	
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	2026/2027	2026	2	16/02/2027 a 17/03/2027	16/02/2027 a 07/03/2027	08/03/2027 a 17/03/2027
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	2027/2028	2027	1	18/08/2027 a 16/09/2027	18/08/2027 a 06/09/2027	07/09/2027 a 16/09/2027
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	2026/2027	2026	2	11/06/2027 a 10/07/2027	21/06/2027 a 10/07/2027	11/06/2027 a 20/06/2027
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	2027/2028	2027	1	12/11/2027 a 11/12/2027	22/11/2027 a 11/12/2027	12/11/2027 a 21/11/2027
CLAUDIO ROBERTO CANATA	2025/2026	2025	2	01/01/2027 a 15/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	01/01/2027 a 10/01/2027
CLAUDIO ROBERTO CANATA	2025/2026	2025	2	08/03/2027 a 22/03/2027	08/03/2027 a 22/03/2027	
CLAUDIO ROBERTO CANATA	2026/2027	2026	1	02/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
CLAUDIO ROBERTO CANATA	2026/2027	2026	1	20/09/2027 a 24/09/2027	20/09/2027 a 24/09/2027	
CLECIO BRASCHI	2024/2025	2024	2	22/01/2027 a 15/02/2027	22/01/2027 a 05/02/2027	06/02/2027 a 15/02/2027
CLECIO BRASCHI	2024/2025	2024	2	12/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	
CLECIO BRASCHI	2025/2026	2025	1	18/11/2027 a 17/12/2027	28/11/2027 a 17/12/2027	18/11/2027 a 27/11/2027
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2026/2027	2026	1	24/05/2027 a 22/06/2027	24/05/2027 a 12/06/2027	13/06/2027 a 22/06/2027
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2025/2026	2025	2	10/02/2027 a 11/03/2027	10/02/2027 a 01/03/2027	02/03/2027 a 11/03/2027
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2026/2027	2026	1	14/07/2027 a 12/08/2027	14/07/2027 a 02/08/2027	03/08/2027 a 12/08/2027
CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	2026/2027	2026	1	22/04/2027 a 21/05/2027	22/04/2027 a 11/05/2027	12/05/2027 a 21/05/2027
CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	2026/2027	2026	2	27/09/2027 a 21/10/2027	27/09/2027 a 11/10/2027	12/10/2027 a 21/10/2027
CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
DALTON IGOR KITA CONRADO	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 05/02/2027	
DALTON IGOR KITA CONRADO	2026/2027	2026	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 03/08/2027	
DANIEL AMORIM FRIAÇA	2026/2027	2026	1	22/04/2027 a 06/05/2027	22/04/2027 a 06/05/2027	
DANIEL AMORIM FRIAÇA	2026/2027	2026	1	16/06/2027 a 30/06/2027	16/06/2027 a 30/06/2027	
DANIEL AMORIM FRIAÇA	2026/2027	2026	2	11/08/2027 a 25/08/2027	11/08/2027 a 25/08/2027	
DANIEL AMORIM FRIAÇA	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
DANIEL CHIARETTI	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 22/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	13/04/2027 a 22/04/2027
DANIEL CHIARETTI	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	
DANIEL CHIARETTI	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
DANIEL RICARDO LEMOS LINDER	2026/2027	2026	1	19/02/2027 a 15/03/2027	01/03/2027 a 15/03/2027	19/02/2027 a 28/02/2027
DANIEL RICARDO LEMOS LINDER	2026/2027	2026	1	10/05/2027 a 14/05/2027	10/05/2027 a 14/05/2027	
DANIEL RICARDO LEMOS LINDER	2026/2027	2026	2	16/07/2027 a 09/08/2027	26/07/2027 a 09/08/2027	16/07/2027 a 25/07/2027
DANIEL RICARDO LEMOS LINDER	2026/2027	2026	2	15/11/2027 a 19/11/2027	15/11/2027 a 19/11/2027	
DANIELA MIRANDA BENETTI	2025/2026	2025	2	07/01/2027 a 05/02/2027	17/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 16/01/2027
DANIELA MIRANDA BENETTI	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 10/08/2027	22/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 21/07/2027
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	2026/2027	2026	2	24/06/2027 a 23/07/2027	24/06/2027 a 23/07/2027	
DANILO GUERREIRO DE MORAES	2026/2027	2026	1	28/06/2027 a 27/07/2027	28/06/2027 a 17/07/2027	18/07/2027 a 27/07/2027
DANILO GUERREIRO DE MORAES	2026/2027	2026	2	06/09/2027 a 05/10/2027	06/09/2027 a 25/09/2027	26/09/2027 a 05/10/2027
DASSER LETTIERE JUNIOR	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	
DASSER LETTIERE JUNIOR	2026/2027	2026	1	24/06/2027 a 08/07/2027	24/06/2027 a 08/07/2027	
DASSER LETTIERE JUNIOR	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 22/09/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	
DASSER LETTIERE JUNIOR	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA	2025/2026	2025	2	31/05/2027 a 29/06/2027	31/05/2027 a 29/06/2027	
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA	2026/2027	2026	1	04/10/2027 a 02/11/2027	04/10/2027 a 02/11/2027	
DEBORA CRISTINA THUM	2026/2027	2026	2	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	18/04/2027 a 27/04/2027
DEBORA CRISTINA THUM	2027/2028	2027	1	27/09/2027 a 26/10/2027	27/09/2027 a 16/10/2027	17/10/2027 a 26/10/2027
DECIO GABRIEL GIMENEZ	2025/2026	2025	2	18/01/2027 a 01/02/2027	18/01/2027 a 22/01/2027	23/01/2027 a 01/02/2027
DECIO GABRIEL GIMENEZ	2025/2026	2025	2	24/06/2027 a 08/07/2027	24/06/2027 a 08/07/2027	
DECIO GABRIEL GIMENEZ	2026/2027	2026	1	04/10/2027 a 18/10/2027	04/10/2027 a 08/10/2027	09/10/2027 a 18/10/2027
DECIO GABRIEL GIMENEZ	2026/2027	2026	1	23/11/2027 a 07/12/2027	23/11/2027 a 07/12/2027	
DENIO SILVA THE CARDOSO	2026/2027	2026	1	07/05/2027 a 05/06/2027	07/05/2027 a 26/05/2027	27/05/2027 a 05/06/2027
DENIO SILVA THE CARDOSO	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 27/09/2027	28/09/2027 a 07/10/2027
DENISE APARECIDA AVELAR	2027/2028	2027	1	31/05/2027 a 29/06/2027	31/05/2027 a 29/06/2027	
DENISE APARECIDA AVELAR	2027/2028	2027	2	18/11/2027 a 17/12/2027	18/11/2027 a 17/12/2027	
DIEGO PAES MOREIRA	2025/2026	2025	2	22/02/2027 a 23/03/2027	22/02/2027 a 23/03/2027	
DIEGO PAES MOREIRA	2026/2027	2026	1	13/10/2027 a 11/11/2027	13/10/2027 a 11/11/2027	
DINAMENE NASCIMENTO NUNES	2025/2026	2025	1	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
DINAMENE NASCIMENTO NUNES	2025/2026	2025	2	13/11/2027 a 12/12/2027	23/11/2027 a 12/12/2027	13/11/2027 a 22/11/2027
DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO	2026/2027	2026	1	11/04/2027 a 10/05/2027	11/04/2027 a 30/04/2027	01/05/2027 a 10/05/2027
DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO	2026/2027	2026	2	16/08/2027 a 09/09/2027	16/08/2027 a 30/08/2027	31/08/2027 a 09/09/2027
DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
DIOGO NAVES MENDONCA	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 27/04/2027	
DIOGO NAVES MENDONCA	2026/2027	2026	2	28/04/2027 a 27/05/2027	28/04/2027 a 27/05/2027	
DIOGO NAVES MENDONCA	2027/2028	2027	1	31/05/2027 a 29/06/2027	31/05/2027 a 29/06/2027	
DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	2026/2027	2026	1	05/04/2027 a 04/05/2027	05/04/2027 a 24/04/2027	25/04/2027 a 04/05/2027
DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	2026/2027	2026	2	06/11/2027 a 05/12/2027	16/11/2027 a 05/12/2027	06/11/2027 a 15/11/2027
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	2026/2027	2026	2	11/01/2027 a 04/02/2027	11/01/2027 a 25/01/2027	26/01/2027 a 04/02/2027
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	2026/2027	2026	2	19/04/2027 a 23/04/2027	19/04/2027 a 23/04/2027	
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	2027/2028/	2027	1	28/06/2027 a 27/07/2027	28/06/2027 a 17/07/2027	18/07/2027 a 27/07/2027
DOUGLAS CUNHA HASSAN RIBEIRO	2026/2027	2026	1	11/02/2027 a 12/03/2027	11/02/2027 a 12/03/2027	
DOUGLAS CUNHA HASSAN RIBEIRO	2026/2027	2026	2	02/08/2027 a 31/08/2027	02/08/2027 a 31/08/2027	
EDEVALDO DE MEDEIROS SILVA	2027/2028	2027	1	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
EDEVALDO DE MEDEIROS SILVA	2027/2028	2027	2	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	17/07/2027 a 26/07/2027
EDEVALDO DE MEDEIROS SILVA	2027/2028	2027	2	11/10/2027 a 25/10/2027	11/10/2027 a 25/10/2027	
EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME	2026/2027	2026	1	03/04/2027 a 02/05/2027	13/04/2027 a 02/05/2027	03/04/2027 a 12/04/2027

EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME	2026/2027	2026	2	01/07/2027 a 30/07/2027	01/07/2027 a 20/07/2027	21/07/2027 a 30/07/2027
EDUARDA DOS SANTOS KNOB	2026/2027	2026	1	01/02/2027 a 02/03/2027	01/02/2027 a 02/03/2027	
EDUARDA DOS SANTOS KNOB	2026/2027	2026	2	14/06/2027 a 28/06/2027	14/06/2027 a 28/06/2027	
EDUARDA DOS SANTOS KNOB	2026/2027	2026	2	24/09/2027 a 08/10/2027	24/09/2027 a 08/10/2027	
EDUARDO ALENCAR DETOFOL	2026/2027	2026	1	01/03/2027 a 30/03/2027	01/03/2027 a 20/03/2027	21/03/2027 a 30/03/2027
EDUARDO ALENCAR DETOFOL	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 02/12/2027	03/11/2027 a 22/11/2027	23/11/2027 a 02/12/2027
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA	2027/2028	2027	1	15/07/2027 a 13/08/2027	15/07/2027 a 13/08/2027	
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA	2027/2028	2027	2	15/11/2027 a 14/12/2027	15/11/2027 a 14/12/2027	
EDUARDO MULLER GOMES	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	03/04/2027 a 12/04/2027
EDUARDO MULLER GOMES	2026/2027	2026	1	23/04/2027 a 07/05/2027	23/04/2027 a 07/05/2027	
EDUARDO MULLER GOMES	2026/2027	2026	2	26/08/2027 a 24/09/2027	26/08/2027 a 14/09/2027	15/09/2027 a 24/09/2027
EDUARDO PINHEIRO VIANA	2026/2027	2026	1	12/02/2027 a 26/02/2027	22/02/2027 a 26/02/2027	12/02/2027 a 21/02/2027
EDUARDO PINHEIRO VIANA	2026/2027	2026	2	09/07/2027 a 07/08/2027	19/07/2027 a 07/08/2027	09/07/2027 a 18/07/2027
EDUARDO PINHEIRO VIANA	2026/2027	2026	1	14/10/2027 a 28/10/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	
EDUARDO SANTOS CRESTANI	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	
EDUARDO SANTOS CRESTANI	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
EDUARDO SANTOS CRESTANI	2026/2027	2026	1	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	2025/2026	2025	1	08/03/2027 a 06/04/2027	08/03/2027 a 27/03/2027	28/03/2027 a 06/04/2027
ELIANA PARISI	2027/2028	2027	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	
ELIANA PARISI	2027/2028	2027	1	28/07/2027 a 11/08/2027	28/07/2027 a 11/08/2027	
ELIANA PARISI	2027/2028	2027	2	08/09/2027 a 22/09/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	
ELIANA PARISI	2027/2028	2027	2	16/11/2027 a 30/11/2027	16/11/2027 a 30/11/2027	
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	2027/2028	2027	1	07/01/2027 a 31/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	22/01/2027 a 31/01/2027
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	2026/2027	2026	2	01/02/2027 a 02/03/2027	01/02/2027 a 02/03/2027	
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	2027/2028	2027	1	13/10/2027 a 17/10/2027	13/10/2027 a 17/10/2027	
ELIANE MITSUKO SATO	2026/2027	2026	1	15/01/2027 a 29/01/2027	25/01/2027 a 29/01/2027	15/01/2027 a 24/01/2027
ELIANE MITSUKO SATO	2026/2027	2026	1	15/02/2027 a 01/03/2027	15/02/2027 a 01/03/2027	
ELIANE MITSUKO SATO	2026/2027	2026	2	18/06/2027 a 12/07/2027	28/06/2027 a 12/07/2027	18/06/2027 a 27/06/2027
ELIANE MITSUKO SATO	2026/2027	2026	2	27/09/2027 a 01/10/027	27/09/2027 a 01/10/2027	
ELIANE MITSUKO SATO	2027/2028	2027	1	12/11/2027 a 11/12/2027	22/11/2027 a 11/12/2027	12/11/2027 a 21/11/2027
ELIEZER MOTA PERNAMBUCO	2026/2027	2026	1	22/02/2027 a 23/03/2027	22/02/2027 a 23/03/2027	
ELIEZER MOTA PERNAMBUCO	2026/2027	2026	2	19/08/2027 a 17/09/2027	19/08/2027 a 17/09/2027	
EMERSON JOSE DO COUTO	2026/2027	2026	1	14/06/2027 a 13/07/2027	14/06/2027 a 03/07/2027	04/07/2027 a 13/07/2027
EMERSON JOSE DO COUTO	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 11/11/2027	13/10/2027 a 11/11/2027	
ERICA DO AMARAL MATOS	2026/2027	2026	1	19/03/2027 a 17/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	19/03/2027 a 28/03/2027
ERICA DO AMARAL MATOS	2026/2027	2026	2	03/09/2027 a 02/10/2027	13/09/2027 a 02/10/2027	03/09/2027 a 12/09/2027
ERICO ANTONINI	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 25/01/2027	
ERICO ANTONINI	2026/2027	2026	1	01/07/2027 a 15/07/2027	01/07/2027 a 15/07/2027	
ERICO ANTONINI	2026/2027	2026	2	18/11/2027 a 17/12/2027	18/11/2027 a 17/12/2027	
ERISON LINARD DE MORAIS REZENDE	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 05/08/027	12/07/2027 a 26/07/2027	27/07/2027 a 05/08/2027
ERISON LINARD DE MORAIS REZENDE	2026/2027	2026	1	23/08/2027 a 27/08/2027	23/08/2027 a 27/08/2027	
ERISON LINARD DE MORAIS REZENDE	2026/2027	2026	2	11/10/2027 a 25/10/2027	11/10/2027 a 15/10/2027	16/10/2027 a 25/10/2027
ERISON LINARD DE MORAIS REZENDE	2026/2027	2026	2	06/12/2027 a 20/12/2027	06/12/2027 a 20/12/2027	
ETIENE COELHO MARTINS	2025/2026	2025	2	06/03/2027 a 04/04/2027	16/03/2027 a 04/04/2027	06/03/2027 a 15/03/2027
ETIENE COELHO MARTINS	2026/2027	2026	1	12/09/2027 a 11/10/2027	22/09/2027 a 11/10/2027	12/09/2027 a 21/09/2027
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	2027/2028	2027	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	2027/2028	2027	2	17/01/2026 a 15/02/2027	27/01/2027 a 15/02/2027	17/01/2027 a 26/01/2027
EWERTON JOSE DA COSTA ALVES	2026/2027	2026	1	27/04/2027 a 26/05/2027	07/05/2027 a 26/05/2027	27/04/2027 a 06/05/2027
EWERTON JOSE DA COSTA ALVES	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 02/12/2027	03/11/2027 a 22/11/2027	23/11/2027 a 02/12/2027
EWERTON TEIXEIRA BUENO	2024/2025	2024	2	13/01/2027 a 11/02/2027	13/01/2027 a 01/02/2027	02/02/2027 a 11/02/2027
EWERTON TEIXEIRA BUENO	2025/2026	2025	1	24/06/2027 a 18/07/2027	24/06/2027 a 08/07/2027	09/07/2027 a 18/07/2027
EWERTON TEIXEIRA BUENO	2025/2026	2025	1	30/08/2027 a 03/09/2027	30/08/2027 a 03/09/2027	
FABIANA ALVES RODRIGUES	2026/2027	2026	1	12/05/2027 a 05/06/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	27/05/2027 a 05/06/2027
FABIANA ALVES RODRIGUES	2026/2027	2026	1	23/08/2027 a 27/08/2027	23/08/2027 a 27/08/2027	
FABIANA ALVES RODRIGUES	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
FABIANE LORENZON SCHALY	2025/2026	2025	2	15/01/2027 a 29/01/2027	15/01/2027 a 29/01/2027	
FABIANE LORENZON SCHALY	2025/2026	2025	2	10/02/2027 a 24/02/2027	10/02/2027 a 24/02/2027	
FABIANE LORENZON SCHALY	2026/2027	2026	1	23/07/2027 a 06/08/2027	23/07/2027 a 06/08/2027	
FABIANE LORENZON SCHALY	2026/2027	2026	1	20/08/2027 a 03/09/2027	20/08/2027 a 03/09/2027	
FABIANO LOPES CARRARO	2026/2027	2026	1	01/03/2027 a 30/03/2027	01/03/2027 a 30/03/2027	
FABIANO LOPES CARRARO	2026/2027	2026	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	2025/2026	2025	2	19/07/2027 a 17/08/2027	19/07/2027 a 07/08/2027	08/08/2027 a 17/08/2027
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	2026/2027	2026	1	16/11/2027 a 15/12/2027	16/11/2027 a 05/12/2027	06/12/2027 a 15/12/2027
FABIO FISCHER	2025/2026	2025	1	22/04/2027 a 16/05/2027	22/04/2027 a 06/05/2027	07/05/2027 a 16/05/2027
FABIO FISCHER	2025/2026	2025	1	12/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	
FABIO FISCHER	2025/2026	2025	2	04/10/2027 a 02/11/2027	04/10/2027 a 23/10/2027	24/10/2027 a 02/11/2027
FABIO IVENS DE PAULI	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 05/02/2027	
FABIO IVENS DE PAULI	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 10/08/2027	
FABIO KAIUT NUNES	2027/2028	2027	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
FABIO KAIUT NUNES	2027/2028	2027	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	2026/2027	2026	1	19/03/2027 a 02/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	19/03/2027 a 28/03/2027
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	2026/2027	2026	2	16/08/2027 a 30/08/2027	16/08/2027 a 20/08/2027	21/08/2027 a 30/08/2027
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	2026/2027	2026	2	14/10/2027 a 28/10/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	2026/2027	2026	1	19/04/2027 a 18/05/2027	19/04/2027 a 08/05/2027	09/05/2027 a 18/05/2027
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 27/09/2027	28/09/2027 a 07/10/2027
FABIOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	2	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 27/04/2027	
FABIOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2027/2028	2027	1	14/10/2027 a 28/10/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	
FABIOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2027/2028	2027	1	16/11/2027 a 30/11/2027	16/11/2027 a 30/11/2027	
FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 24/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	15/06/2027 a 24/06/2027
FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	
FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO	2026/2027	2026	2	24/09/2027 a 18/10/2027	24/09/2027 a 08/10/2027	09/10/2027 a 18/10/2027
FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO	2026/2027	2026	2	06/12/2027 a 10/12/2027	06/12/2027 a 10/12/2027	
FABRICIO DE VECCHI BARBIERI	2026/2027	2026	1	22/07/2027 a 20/08/2027	22/07/2027 a 20/08/2027	
FABRICIO DE VECCHI BARBIERI	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 27/09/2027	28/09/2027 a 07/10/2027
FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	2026/2027	2026	1	10/02/2027 a 11/03/2027	10/02/2027 a 01/03/2027	02/03/2027 a 11/03/2027
FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	2026/2027	2026	2	23/04/2027 a 17/05/2027	03/05/2027 a 17/05/2027	23/04/2027 a 02/05/2027
FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	2026/2027	2026	2	04/10/2027 a 08/10/2027	04/10/2027 a 08/10/2027	
FELIPE ALVES TAVARES	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 31/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	22/01/2027 a 31/01/2027
FELIPE ALVES TAVARES	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 04/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	
FELIPE ALVES TAVARES	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 05/08/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	27/07/2027 a 05/08/2027
FELIPE ALVES TAVARES	2026/2027	2026	2	18/10/2027 a 22/10/2027	18/10/2027 a 22/10/2027	
FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 27/04/2027	
FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	2026/2027	2026	2	28/04/2027 a 27/05/2027	28/04/2027 a 27/05/2027	
FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	2027/2028	2027	1	31/05/2027 a 29/06/2027	31/05/2027 a 29/06/2027	

FELIPE BITTENCOURT POTRICH	2026/2027	2026	1	22/01/2027 a 05/02/2027	22/01/2027 a 05/02/2027	
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	2025/2026	2025	2	15/02/2027 a 16/03/2027	15/02/2027 a 06/03/2027	07/03/2027 a 16/03/2027
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	2026/2027	2026	1	27/06/2027 a 11/07/2027	27/06/2027 a 11/07/2027	
FELIPE DE FARIAS RAMOS	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 05/02/2027	
FELIPE DE FARIAS RAMOS	2026/2027	2026	2	15/02/2027 a 01/03/2027	15/02/2027 a 19/02/2027	20/02/2027 a 01/03/2027
FELIPE DE FARIAS RAMOS	2026/2027	2026	2	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 04/02/2027	11/01/2027 a 25/01/2027	26/01/2027 a 04/02/2027
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	2026/2027	2026	1	08/03/2027 a 12/03/2027	08/03/2027 a 12/03/2027	
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	2026/2027	2026	2	28/06/2027 a 12/07/2027	28/06/2027 a 02/07/2027	03/07/2027 a 12/07/2027
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	2026/2027	2026	2	13/09/2027 a 27/09/2027	13/09/2027 a 27/09/2027	
FERNANDA AIME LAMP WAICK	2026/2027	2026	1	05/03/2027 a 19/03/2027	05/03/2027 a 19/03/2027	
FERNANDA AIME LAMP WAICK	2026/2027	2026	1	12/05/2027 a 26/05/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	
FERNANDA AIME LAMP WAICK	2026/2027	2026	2	16/08/2027 a 30/08/2027	16/08/2027 a 30/08/2027	
FERNANDA AIME LAMP WAICK	2026/2027	2026	2	14/10/2027 a 28/10/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	
FERNANDA CARONE SBORGIA	2026/2027	2026	1	03/05/2027 a 01/06/2027	03/05/2027 a 22/05/2027	23/05/2027 a 01/06/2027
FERNANDA CARONE SBORGIA	2026/2027	2026	2	09/09/2027 a 08/10/2027	19/09/2027 a 08/10/2027	09/09/2027 a 18/09/2027
FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	2026/2027	2026	1	01/02/2027 a 15/02/2027	01/02/2027 a 05/02/2027	06/02/2027 a 15/02/2027
FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	2026/2027	2026	1	01/06/2027 a 15/06/2027	01/06/2027 a 15/06/2027	
FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	2026/2027	2026	2	23/08/2027 a 06/09/2027	23/08/2027 a 06/09/2027	
FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	2026/2027	2026	2	18/11/2027 a 17/12/2027	28/11/2027 a 17/12/2027	18/11/2027 a 27/11/2027
FERNANDA SOUZA HUTZLER	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
FERNANDA SOUZA HUTZLER	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 02/12/2027	03/11/2027 a 22/11/2027	23/11/2027 a 02/12/2027
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	2026/2027	2026	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
FERNANDO MARIATH RECHIA	2025/2026	2025	1	22/01/2027 a 20/02/2027	22/01/2027 a 10/02/2027	11/02/2027 a 20/02/2027
FERNANDO MARIATH RECHIA	2025/2026	2025	2	08/09/2027 a 02/10/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	23/09/2027 a 02/10/2027
FERNANDO MARIATH RECHIA	2025/2026	2025	2	04/10/2027 a 08/10/2027	04/10/2027 a 08/10/2027	
FERNANDO MOREIRA GONCALVES	2027/2028	2027	1	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
FERNANDO MOREIRA GONCALVES	2027/2028	2027	1	15/02/2027 a 01/03/2027	15/02/2027 a 01/03/2027	
FERNANDO MOREIRA GONCALVES	2027/2028	2027	2	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	05/06/2027 a 14/06/2027
FERNANDO MOREIRA GONCALVES	2027/2028	2027	2	19/07/2027 a 02/08/2027	19/07/2027 a 02/08/2027	
FERNANDO NARDON NIELSEN	2024/2025	2024	2	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 25/01/2027	
FERNANDO NARDON NIELSEN	2024/2025	2024	2	05/07/2027 a 19/07/2027	05/07/2027 a 19/07/2027	
FERNANDO NARDON NIELSEN	2025/2026	2025	1	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 27/09/2027	28/09/2027 a 07/10/2027
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	2025/2026	2025	2	05/04/2027 a 04/05/2027	05/04/2027 a 24/04/2027	25/04/2027 a 04/05/2027
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	2026/2027	2026	1	21/06/2027 a 20/07/2027	21/06/2027 a 10/07/2027	11/07/2027 a 20/07/2027
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	2026/2027	2026	2	13/09/2027 a 12/10/2027	13/09/2027 a 02/10/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
FERNAO POMPEO DE CAMARGO	2027/2028	2027	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
FERNAO POMPEO DE CAMARGO	2027/2028	2027	2	07/05/2027 a 05/06/2027	17/05/2027 a 05/06/2027	07/05/2027 a 16/05/2027
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	2027/2028	2027	1	08/01/2027 a 06/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	08/01/2027 a 17/01/2027
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	2027/2028	2027	2	11/06/2027 a 10/07/2027	21/06/2027 a 10/07/2027	11/06/2027 a 20/06/2027
FLAVIA DE TOLEDO CERA	2026/2027	2026	1	06/04/2027 a 20/04/2027	06/04/2027 a 20/04/2027	
FLAVIA DE TOLEDO CERA	2026/2027	2026	1	12/05/2027 a 26/05/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	
FLAVIA DE TOLEDO CERA	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
FLAVIA DE TOLEDO CERA	2026/2027	2026	2	03/12/2027 a 17/12/2027	03/12/2027 a 17/12/2027	
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	2026/2027	2026	1	12/04/2027 a 06/05/2027	12/04/2027 a 26/04/2027	27/04/2027 a 06/05/2027
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	2026/2027	2026	2	31/08/2027 a 24/09/2027	31/08/2027 a 14/09/2027	15/09/2027 a 24/09/2027
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
FLAVIA SERIZAWA E SILVA	2024/2025	2024	1	22/02/2027 a 23/03/2027	22/02/2027 a 13/03/2027	14/03/2027 a 23/03/2027
FLAVIA SERIZAWA E SILVA	2024/2025	2024	2	15/07/2027 a 13/08/2027	15/07/2027 a 03/08/2027	04/08/2027 a 13/08/2027
FLAVIO MARTINS DA SILVA	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 24/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	15/06/2027 a 24/06/2027
FLAVIO MARTINS DA SILVA	2026/2027	2026	1	30/08/2027 a 03/09/2027	30/08/2027 a 03/09/2027	
FLAVIO MARTINS DA SILVA	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 11/11/2027	13/10/2027 a 01/11/2027	02/11/2027 a 11/11/2027
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	2026/2027	2026	1	15/02/2027 a 16/03/2027	15/02/2027 a 06/03/2027	07/03/2027 a 16/03/2027
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	2026/2027	2026	2	17/11/2027 a 16/12/2027	17/11/2027 a 06/12/2027	07/12/2027 a 16/12/2027
FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA	2026/2027	2026	1	26/04/2027 a 10/05/2027	26/04/2027 a 10/05/2027	
FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA	2026/2027	2026	1	16/08/2027 a 30/08/2027	16/08/2027 a 30/08/2027	
FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA	2026/2027	2026	2	03/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA	2026/2027	2026	2	13/12/2027 a 17/12/2027	13/12/2027 a 17/12/2027	
FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS	2027/2028	2027	1	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS	2027/2028	2027	2	08/10/2027 a 22/10/2027	18/10/2027 a 22/10/2027	08/10/2027 a 17/10/2027
FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS	2027/2028	2027	2	06/12/2027 a 20/12/2027	06/12/2027 a 20/12/2027	
GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA	2026/2027	2026	1	22/02/2027 a 08/03/2027	22/02/2027 a 26/02/2027	27/02/2027 a 08/03/2027
GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA	2026/2027	2026	1	12/05/2027 a 26/05/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	
GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 22/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	13/11/2027 a 22/11/2027
GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA	2026/2027	2026	2	29/11/2027 a 13/12/2027	29/11/2027 a 13/12/2027	
GABRIEL HERRERA	2025/2026	2025	1	09/03/2027 a 07/04/2027	09/03/2027 a 28/03/2027	29/03/2027 a 07/04/2027
GABRIEL HERRERA	2025/2026	2025	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	2026/2027	2026	1	26/07/2027 a 09/08/2027	26/07/2027 a 09/08/2027	
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	2026/2027	2026	2	05/09/2027 a 04/10/2027	05/09/2027 a 24/09/2027	25/09/2027 a 04/10/2027
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	2025/2026	2025	2	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 27/04/2027	
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	2026/2027	2026	1	13/10/2027 a 11/11/2027	13/10/2027 a 11/11/2027	
GABRIELA DINIZ RODRIGUES	2026/2027	2026	1	10/02/2027 a 11/03/2027	10/02/2027 a 01/03/2027	02/03/2027 a 11/03/2027
GABRIELA DINIZ RODRIGUES	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 07/10/2027	
GABRIELA FRAZAO DE SOUZA	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
GABRIELA FRAZAO DE SOUZA	2026/2027	2026	1	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
GABRIELA FRAZAO DE SOUZA	2026/2027	2026	2	02/08/2027 a 31/08/2027	12/08/2027 a 31/08/2027	02/08/2027 a 11/08/2027
GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE	2026/2027	2026	1	19/03/2027 a 17/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	19/03/2027 a 28/03/2027
GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE	2026/2027	2026	2	24/10/2027 a 22/11/2027	03/11/2027 a 22/11/2027	24/10/2027 a 02/11/2027
GABRIELLA NAVES BARBOSA	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	03/04/2027 a 12/04/2027
GABRIELLA NAVES BARBOSA	2026/2027	2026	1	23/06/2027 a 07/07/2027	23/06/2027 a 07/07/2027	
GABRIELLA NAVES BARBOSA	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 02/10/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	23/09/2027 a 02/10/2027
GABRIELLA NAVES BARBOSA	2026/2027	2026	2	04/10/2027 a 08/10/2027	04/10/2027 a 08/10/2027	
GILBERTO MENDES SOBRINHO	2024/2025	2024	2	09/03/2027 a 23/03/2027	09/03/2027 a 23/03/2027	
GILBERTO MENDES SOBRINHO	2024/2025	2024	2	05/07/2027 a 19/07/2027	05/07/2027 a 19/07/2027	
GILBERTO MENDES SOBRINHO	2025/2026	2025	1	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
GILBERTO MENDES SOBRINHO	2025/2026	2025	1	03/12/2027 a 17/12/2027	03/12/2027 a 17/12/2027	
GILSON PESSOTTI	2027/2028	2027	1	03/09/2027 a 02/10/2027	13/09/2027 a 02/10/2027	03/09/2027 a 12/09/2027
GILSON PESSOTTI	2027/2028	2027	2	05/11/2027 a 04/12/2027	15/11/2027 a 04/12/2027	05/11/2027 a 14/11/2027
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	2026/2027	2026	1	15/02/2027 a 16/03/2027	15/02/2027 a 06/03/2027	07/03/2027 a 16/03/2027
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	2026/2027	2026	2	20/07/2027 a 18/08/2027	20/07/2027 a 08/08/2027	09/08/2027 a 18/08/2027
GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA	2026/2027	2026	1	06/08/2027 a 04/09/2027	16/08/2027 a 04/09/2027	06/08/2027 a 15/08/2027

GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA	2026/2027	2026	2	22/11/2027 a 21/12/2027	22/11/2027 a 11/12/2027	12/12/2027 a 21/12/2027
GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE	2026/2027	2026	1	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE	2026/2027	2026	2	10/09/2027 a 09/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/09/2027 a 19/09/2027
GUILHERME ANDRADE LUCCI	2026/2027	2026	1	21/05/2027 a 19/06/2027	31/05/2027 a 19/06/2027	21/05/2027 a 30/05/2027
GUILHERME ANDRADE LUCCI	2026/2027	2026	2	09/07/2027 a 23/07/2027	19/07/2027 a 23/07/2027	09/07/2027 a 18/07/2027
GUILHERME ANDRADE LUCCI	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
GUILHERME MACHADO MATTAR	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 31/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	22/01/2027 a 31/01/2027
GUILHERME MACHADO MATTAR	2026/2027	2026	1	10/05/2027 a 14/05/2027	10/05/2027 a 14/05/2027	
GUILHERME MACHADO MATTAR	2026/2027	2026	2	19/07/2027 a 12/08/2027	19/07/2027 a 02/08/2027	03/08/2027 a 12/08/2027
GUILHERME MACHADO MATTAR	2026/2027	2026	2	11/10/2027 a 15/10/2027	11/10/2027 a 15/10/2027	
GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES	2026/2027	2026	1	01/04/2027 a 30/04/2027	01/04/2027 a 20/04/2027	21/04/2027 a 30/04/2027
GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES	2026/2027	2026	2	02/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 17/11/2027	03/11/2027 a 17/11/2027	
GUILHERME REGUEIRA PITTA	2026/2027	2026	1	05/02/2027 a 19/02/2027	15/02/2027 a 19/02/2027	05/02/2027 a 14/02/2027
GUILHERME REGUEIRA PITTA	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	
GUILHERME REGUEIRA PITTA	2026/2027	2026	2	30/08/2027 a 13/09/2027	30/08/2027 a 03/09/2027	04/09/2027 a 13/09/2027
GUILHERME REGUEIRA PITTA	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	2026/2027	2026	1	10/02/2027 a 06/03/2027	10/02/2027 a 24/02/2027	25/02/2027 a 06/03/2027
GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 02/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	
GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	2026/2027	2026	2	20/08/2027 a 13/09/2027	20/08/2027 a 03/09/2027	04/09/2027 a 13/09/2027
GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	2026/2027	2026	2	04/10/2027 a 08/10/2027	04/10/2027 a 08/10/2027	
GUSTAVO BARBOSA COELHO	2026/2027	2026	1	28/06/2027 a 27/07/2027	28/06/2027 a 17/07/2027	18/07/2027 a 27/07/2027
GUSTAVO BARBOSA COELHO	2026/2027	2026	2	04/10/2027 a 02/11/2027	04/10/2027 a 23/10/2027	24/10/2027 a 02/11/2027
GUSTAVO CATUNDA MENDES	2026/2027	2026	1	08/01/2027 a 22/01/2027	18/01/2027 a 22/01/2027	08/01/2027 a 17/01/2027
GUSTAVO CATUNDA MENDES	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
GUSTAVO CATUNDA MENDES	2026/2027	2026	2	04/10/2027 a 28/10/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	04/10/2027 a 13/10/2027
GUSTAVO CATUNDA MENDES	2026/2027	2026	2	13/12/2027 a 17/12/2027	13/12/2027 a 17/12/2027	
GUSTAVO GAIO MURAD	2027/2028	2027	1	01/04/2027 a 30/04/2027	01/04/2027 a 20/04/2027	21/04/2027 a 30/04/2027
GUSTAVO GAIO MURAD	2027/2028	2027	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
HAROLDO NADER	2026/2027	2026	1	17/05/2027 a 15/06/2027	17/05/2027 a 05/06/2027	06/06/2027 a 15/06/2027
HAROLDO NADER	2026/2027	2026	2	05/11/2027 a 04/12/2027	15/11/2027 a 04/12/2027	05/11/2027 a 14/11/2027
HELENA FURTADO DA FONSECA	2026/2027	2026	1	31/01/2027 a 14/02/2027	10/02/2027 a 14/02/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
HELENA FURTADO DA FONSECA	2026/2027	2026	1	22/04/2027 a 06/05/2027	22/04/2027 a 06/05/2027	
HELENA FURTADO DA FONSECA	2026/2027	2026	2	15/07/2027 a 13/08/2027	15/07/2027 a 03/08/2027	04/08/2027 a 13/08/2027
HIGINO CINACCHI JUNIOR	2026/2027	2026	1	14/06/2027 a 13/07/2027	14/06/2027 a 03/07/2027	04/07/2027 a 13/07/2027
HIGINO CINACCHI JUNIOR	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
HONGKOU HEN	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	05/06/2027 a 14/06/2027
HONGKOU HEN	2026/2027	2026	1	15/06/2027 a 29/06/2027	15/06/2027 a 29/06/2027	
HONGKOU HEN	2026/2027	2026	2	12/11/2027 a 11/12/2027	22/11/2027 a 11/12/2027	12/11/2027 a 21/11/2027
HUGO DANIEL LAZARIN	2024/2025	2024	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
HUGO DANIEL LAZARIN	2024/2025	2024	1	08/11/2027 a 07/12/2027	08/11/2027 a 27/11/2027	28/11/2027 a 07/12/2027
IGOR CABRAL BATISTA	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	
IGOR CABRAL BATISTA	2026/2027	2026	1	20/08/2027 a 03/09/2027	20/08/2027 a 03/09/2027	
IGOR CABRAL BATISTA	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 02/12/2027	03/11/2027 a 22/11/2027	23/11/2027 a 02/12/2027
IGOR DA COSTA CUNHA	2024/2025	2024	2	01/03/2027 a 15/03/2027	01/03/2027 a 15/03/2027	
IGOR DA COSTA CUNHA	2024/2025	2024	2	12/05/2027 a 26/05/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	
IGOR DA COSTA CUNHA	2025/2026	2025	2	20/08/2027 a 03/09/2027	20/08/2027 a 03/09/2027	
IGOR DA COSTA CUNHA	2026/2027	2026	1	19/11/2027 a 18/12/2027	29/11/2027 a 18/12/2027	19/11/2027 a 28/11/2027
IGOR LIMA VIEIRA PINTO	2026/2027	2026	1	07/06/2027 a 06/07/2027	07/06/2027 a 26/06/2027	27/06/2027 a 06/07/2027
IGOR LIMA VIEIRA PINTO	2026/2027	2026	2	19/11/2027 a 18/12/2027	29/11/2027 a 18/12/2027	19/11/2027 a 28/11/2027
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	2026/2027	2026	2	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	2027/2028	2027	1	10/02/2027 a 11/03/2027	10/02/2027 a 01/03/2027	02/03/2027 a 11/03/2027
ISRAEL ALMEIDA DA SILVA	2026/2027	2026	1	23/02/2027 a 09/03/2027	23/02/2027 a 27/02/2027	28/02/2027 a 09/03/2027
ISRAEL ALMEIDA DA SILVA	2026/2027	2026	1	10/03/2027 a 24/03/2027	10/03/2027 a 24/03/2027	
ISRAEL ALMEIDA DA SILVA	2026/2027	2026	2	12/10/2027 a 05/11/2027	12/10/2027 a 26/10/2027	27/10/2027 a 05/11/2027
ISRAEL ALMEIDA DA SILVA	2026/2027	2026	2	09/11/2027 a 13/11/2027	09/11/2027 a 13/11/2027	
IVANA BARBA PACHECO	2027/2028	2027	1	29/03/2027 a 22/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	13/04/2027 a 22/04/2027
IVANA BARBA PACHECO	2026/2027	2026	2	14/06/2027 a 13/07/2027	14/06/2027 a 03/07/2027	04/07/2027 a 13/07/2027
IVANA BARBA PACHECO	2027/2028	2027	1	12/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	2026/2027	2026	1	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
JANAINA MARTINS PONTES	2026/2027	2026	2	08/01/2027 a 06/02/2027	08/01/2027 a 27/01/2027	28/01/2027 a 06/02/2027
JANAINA MARTINS PONTES	2027/2028	2027	1	01/07/2027 a 30/07/2027	01/07/2027 a 30/07/2027	
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES	2026/2027	2026	1	10/02/2027 a 11/03/2027	10/02/2027 a 11/03/2027	
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES	2026/2027	2026	2	07/05/2027 a 05/06/2027	07/05/2027 a 26/05/2027	27/05/2027 a 05/06/2027
JANETE LIMA MIGUEL	2026/2027	2026	1	17/05/2027 a 15/06/2027	17/05/2027 a 05/06/2027	06/06/2027 a 15/06/2027
JANETE LIMA MIGUEL	2026/2027	2026	2	16/09/2027 a 15/10/2027	16/09/2027 a 05/10/2027	06/10/2027 a 15/10/2027
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	2026/2027	2026	1	01/09/2027 a 30/09/2027	01/09/2027 a 30/09/2027	
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	2026/2027	2026	2	01/10/2027 a 30/10/2027	01/10/2027 a 20/10/2027	21/10/2027 a 30/10/2027
JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES	2026/2027	2026	1	27/04/2027 a 26/05/2027	07/05/2027 a 26/05/2027	27/04/2027 a 06/05/2027
JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 05/08/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	27/07/2027 a 05/08/2027
JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES	2026/2027	2026	2	18/10/2027 a 22/10/2027	18/10/2027 a 22/10/2027	
JEAN CARLOS NUNES PEREIRA	2026/2027	2026	1	26/01/2027 a 24/02/2027	26/01/2027 a 14/02/2027	15/02/2027 a 24/02/2027
JEAN CARLOS NUNES PEREIRA	2026/2027	2026	2	01/03/2027 a 30/03/2027	01/03/2027 a 20/03/2027	21/03/2027 a 30/03/2027
JESSICA FLORES SILVA	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 09/02/2027	11/01/2026 a 30/01/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
JESSICA FLORES SILVA	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
JOAO BATISTA MACHADO	2026/2027	2026	1	15/02/2027 a 16/03/2027	15/02/2027 a 06/03/2027	07/03/2027 a 16/03/2027
JOAO BATISTA MACHADO	2026/2027	2026	2	02/08/2027 a 31/08/2027	02/08/2027 a 21/08/2027	22/08/2027 a 31/08/2027
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	2025/2026	2025	2	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 27/04/2027	
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	1	14/10/2027 a 28/10/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	1	16/11/2027 a 30/11/2027	16/11/2027 a 30/11/2027	
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	2025/2026	2025	2	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
JOAO PAULO LOPES LANGE	2026/2027	2026	1	01/02/2027 a 15/02/2027	01/02/2027 a 05/02/2027	06/02/2027 a 15/02/2027
JOAO PAULO LOPES LANGE	2026/2027	2026	1	03/05/2027 a 17/05/2027	03/05/2027 a 17/05/2027	
JOAO PAULO LOPES LANGE	2026/2027	2026	2	23/08/2027 a 06/09/2027	23/08/2027 a 06/09/2027	
JOAO PAULO LOPES LANGE	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 17/11/2027	03/11/2027 a 17/11/2027	
JOAO PAULO MASSAMI LAMEU ABE	2027/2028	2027	1	02/07/2027 a 31/07/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
JOAO PAULO MASSAMI LAMEU ABE	2027/2028	2027	2	21/11/2027 a 20/12/2027	01/12/2027 a 20/12/2027	21/11/2027 a 30/11/2027
JOAO PEDRO SARMENTO DIAS TURIBIO	2026/2027	2026	1	07/06/2027 a 06/07/2027	07/06/2027 a 26/06/2027	27/06/2027 a 06/07/2027
JOAO PEDRO SARMENTO DIAS TURIBIO	2026/2027	2026	2	13/09/2027 a 12/10/2027	13/09/2027 a 02/10/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
JOAO ROBERTO OTTAVI JUNIOR	2026/2027	2026	2	19/03/2027 a 02/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	19/03/2027 a 28/03/2027
JOAO ROBERTO OTTAVI JUNIOR	2026/2027	2026	2	02/07/2027 a 16/07/2027	02/07/2027 a 16/07/2027	
JOAO ROBERTO OTTAVI JUNIOR	2027/2028	2027	1	14/10/2027 a 07/11/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	29/10/2027 a 07/11/2027
JOAO ROBERTO OTTAVI JUNIOR	2027/2028	2027	1	13/12/2027 a 17/12/2027	13/12/2027 a 17/12/2027	

JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	2027/2028	2027	1	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	2027/2028	2027	2	01/07/2027 a 30/07/2027	01/07/2027 a 20/07/2027	21/07/2027 a 30/07/2027
JONATHAS CELINO PAIOLA	2026/2027	2026	1	12/02/2027 a 13/03/2027	22/02/2027 a 13/03/2027	12/02/2027 a 21/02/2027
JONATHAS CELINO PAIOLA	2026/2027	2026	2	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	05/06/2027 a 14/06/2027
JONATHAS CELINO PAIOLA	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	2026/2027	2026	1	02/07/2027 a 31/07/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	2026/2027	2026	2	20/11/2027 a 19/12/2027	30/11/2027 a 19/12/2027	20/11/2027 a 29/11/2027
JOSE CARLOS MOTTA	2026/2027	2026	1	08/01/2027 a 22/01/2027	18/01/2027 a 22/01/2027	08/01/2027 a 17/01/2027
JOSE CARLOS MOTTA	2026/2027	2026	1	15/03/2027 a 29/03/2027	15/03/2027 a 29/03/2027	
JOSE CARLOS MOTTA	2026/2027	2026	2	16/07/2027 a 30/07/2027	26/07/2027 a 30/07/2027	16/07/2027 a 25/07/2027
JOSE CARLOS MOTTA	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 04/10/2027	20/09/2027 a 04/10/2027	
JOSE DENILSON BRANCO	2024/2025	2024	1	01/03/2027 a 15/03/2027	01/03/2027 a 15/03/2027	
JOSE DENILSON BRANCO	2024/2025	2024	1	05/08/2027 a 19/08/2027	05/08/2027 a 19/08/2027	
JOSE DENILSON BRANCO	2024/2025	2024	2	18/11/2027 a 17/12/2027	18/11/2027 a 17/12/2027	
JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	2026/2027	2026	2	18/11/2027 a 17/12/2027	28/11/2027 a 17/12/2027	18/11/2027 a 27/11/2027
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	2027/2028	2027	1	08/01/2027 a 06/02/2027	08/01/2027 a 27/01/2027	28/01/2027 a 06/02/2027
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	2027/2028	2027	2	10/02/2027 a 06/03/2027	10/02/2027 a 24/02/2027	25/02/027 a 06/03/2027
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	2027/2028	2027	2	05/07/2027 a 09/07/2027	05/07/2027 a 09/07/2027	
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	2027/2028	2027	1	10/02/2027 a 11/03/2027	10/02/2027 a 01/03/2027	02/03/2027 a 11/03/2027
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	2027/2028	2027	2	03/11/2027 a 02/12/2027	03/11/2027 a 22/11/2027	23/11/2027 a 02/12/2027
JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO	2026/2027	2026	1	22/01/2027 a 05/02/2027	01/02/2027 a 05/02/2027	22/01/2027 a 31/01/2027
JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO	2026/2027	2026	1	12/05/2027 a 26/05/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	
JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO	2026/2027	2026	2	20/08/2027 a 03/09/2027	30/08/2027 a 03/09/2027	20/08/2027 a 29/08/2027
JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 17/11/2027	03/11/2027 a 17/11/2027	
JOSE RENATO RODRIGUES	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 09/02/2027	11/01/2027 a 30/01/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
JOSE RENATO RODRIGUES	2026/2027	2026	2	16/07/2027 a 09/08/2027	16/07/2027 a 30/07/2027	31/07/2027 a 09/08/2027
JOSE RENATO RODRIGUES	2026/2027	2026	2	18/10/2027 a 22/10/2027	18/10/2027 a 22/10/2027	
JOSE TARCISIO JANUARIO	2026/2027	2026	1	14/06/2027 a 13/07/2027	14/06/2027 a 03/07/2027	04/07/2027 a 13/07/2027
JOSE TARCISIO JANUARIO	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	2024/2025	2024	2	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 05/02/2027	
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	2025/2026	2025	1	01/07/2027 a 30/07/2027	01/07/2027 a 30/07/2027	
JULIANA MONTENEGRO CALADO	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
JULIANA MONTENEGRO CALADO	2026/2027	2026	1	16/07/2027 a 30/07/2027	16/07/2027 a 30/07/2027	
JULIANA MONTENEGRO CALADO	2026/2027	2026	2	22/09/2027 a 21/10/2027	22/09/2027 a 11/10/2027	12/10/2027 a 21/10/2027
KARINA LIZIE HOLLER	2026/2027	2026	1	19/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	19/03/2027 a 28/03/2027
KARINA LIZIE HOLLER	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 04/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	
KARINA LIZIE HOLLER	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	2025/2026	2025	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	2025/2026	2025	2	15/07/2027 a 13/08/2027	15/07/2027 a 13/08/2027	
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	2026/2027	2026	1	30/08/2027 a 28/09/2027	30/08/2027 a 18/09/2027	19/09/2027 a 28/09/2027
KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	2026/2027	2026	1	26/01/2027 a 09/02/2027	26/01/2027 a 30/01/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	2026/2027	2026	2	01/07/2027 a 30/07/2027	01/07/2027 a 30/07/2027	
KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	2026/2027	2026	1	16/11/2027 a 30/11/2027	16/11/2027 a 30/11/2027	
KYU SOON LEE	2026/2027	2026	2	15/02/2027 a 16/03/2027	15/02/2027 a 06/03/2027	07/03/2027 a 16/03/2027
KYU SOON LEE	2027/2028	2027	1	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
LARISSA VENANCIO CALIL	2026/2027	2026	1	02/04/2027 a 16/04/2027	12/04/2027 a 16/04/2027	02/04/2027 a 11/04/2027
LARISSA VENANCIO CALIL	2026/2027	2026	1	12/05/2027 a 26/05/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	
LARISSA VENANCIO CALIL	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 02/10/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	23/09/2027 a 02/10/2027
LARISSA VENANCIO CALIL	2026/2027	2026	2	18/10/2027 a 22/10/2027	18/10/2027 a 22/10/2027	
LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES	2026/2027	2026	1	05/02/2027 a 06/03/2027	15/02/2027 a 06/03/2027	05/02/2027 a 14/02/2027
LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES	2026/2027	2026	2	21/07/2027 a 19/08/2027	31/07/2027 a 19/08/2027	21/07/2027 a 30/07/2027
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	2027/2028	2027	1	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	2027/2028	2027	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	2026/2027	2026	2	08/01/2027 a 06/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	08/01/2027 a 17/01/2027
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	2027/2028	2027	1	23/06/2027 a 22/07/2027	23/06/2027 a 22/07/2027	
LEONARDO HENRIQUE SOARES	2026/2027	2026	1	22/04/2027 a 21/05/2027	22/04/2027 a 11/05/2027	12/05/2027 a 21/05/2027
LEONARDO HENRIQUE SOARES	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	17/07/2027 a 26/07/2027
LEONARDO HENRIQUE SOARES	2026/2027	2026	2	03/12/2027 a 17/12/2027	03/12/2027 a 17/12/2027	
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	2026/2027	2026	2	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	2026/2027	2026	2	12/07/2026 a 26/07/2027	12/07/2026 a 26/07/2026	
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	2027/2028	2027	1	10/09/2027 a 09/10/2027	10/09/2027 a 09/10/2027	
LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ	2027/2028	2027	1	15/07/2027 a 13/08/2027	15/07/2027 a 03/08/2027	04/08/2027 a 13/08/2027
LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ	2027/2028	2027	2	18/10/2027 a 16/11/2027	18/10/2027 a 06/11/2027	07/11/2027 a 16/11/2027
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	2027/2028	2027	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	2027/2028	2027	2	21/06/2027 a 20/07/2027	21/06/2027 a 10/07/2027	11/07/2027 a 20/07/2027
LEONORA RIGO GASPAR	2026/2027	2026	1	19/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	19/03/2027 a 28/03/2027
LEONORA RIGO GASPAR	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 04/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	
LEONORA RIGO GASPAR	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
LESLEY GASPARINI	2025/2026	2025	2	22/04/2027 a 21/05/2027	22/04/2027 a 21/05/2027	
LESLEY GASPARINI	2026/2027	2026	1	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 27/09/2027	28/09/2027 a 07/10/2027
LETICIA DANIELE BOSSONARIO	2026/2027	2026	2	10/05/2027 a 08/06/2027	10/05/2027 a 08/06/2027	
LETICIA DANIELE BOSSONARIO	2027/2028	2027	1	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 07/10/2027	
LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	2026/2027	2026	1	02/07/2027 a 16/07/2027	02/07/2027 a 16/07/2027	
LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	2026/2027	2026	2	20/08/2027 a 03/09/2027	30/08/2027 a 03/09/2027	20/08/2027 a 29/08/2027
LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	2026/2027	2026	2	03/12/2027 a 17/12/2027	03/12/2027 a 17/12/2027	
LETICIA MENDES GONCALVES HILLEN	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
LETICIA MENDES GONCALVES HILLEN	2026/2027	2026	1	26/07/2027 a 09/08/2027	26/07/2027 a 09/08/2027	
LETICIA MENDES GONCALVES HILLEN	2026/2027	2026	2	05/09/2027 a 04/10/2027	05/09/2027 a 24/09/2027	25/09/2027 a 04/10/2027
LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS	2026/2027	2026	1	16/04/2027 a 30/04/2027	26/04/2027 a 30/04/2027	16/04/2027 a 25/04/2027
LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS	2026/2027	2026	1	12/05/2027 a 26/05/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	
LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS	2026/2027	2026	2	16/07/2027 a 30/07/2027	26/07/2027 a 30/07/2027	16/07/2027 a 25/07/2027
LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS	2026/2027	2026	2	03/09/2027 a 17/09/2027	03/09/2027 a 17/09/2027	
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	2027/2028	2027	1	08/01/2027 a 22/01/2027	18/01/2027 a 22/01/2027	08/01/2027 a 17/01/2027
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	2027/2028	2027	2	12/02/2027 a13/03/2027	22/02/2027 a 13/03/2027	12/02/2027 a 21/02/2027
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	2027/2028	2027	1	23/07/2027 a 06/08/2027	23/07/2027 a 06/08/2027	
LIN PEI JENG	2025/2026	2025	2	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	18/04/2027 a 27/04/2027
LIN PEI JENG	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	05/06/2027 a 14/06/2027
LIN PEI JENG	2026/2027	2026	1	14/10/2027 a 28/10/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	
LISA TAUBEMBLATT	2026/2027	2026	2	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	18/04/2027 a 27/04/2027
LISA TAUBEMBLATT	2027/2028	2027	1	28/09/2027 a 27/10/2027	28/09/2027 a 27/10/2027	
LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA	2026/2027	2026	1	07/05/2027 a 05/06/2027	17/05/2027 a 05/06/2027	07/05/2027 a 16/05/2027
LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA	2026/2027	2026	2	04/10/2027 a 02/11/2027	04/10/2027 a 02/11/2027	
LUCAS FARIAS MOURA MAIA	2026/2027	2026	1	22/04/2027 a 16/05/2027	22/04/2027 a 06/05/2027	07/05/2027 a 16/05/2027
LUCAS FARIAS MOURA MAIA	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 04/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	

LUCAS FARIAS MOURA MAIA	2026/2027	2026	2	13/09/2027 a 07/10/2027	13/09/2027 a 27/09/2027	28/09/2027 a 07/10/2027
LUCAS FARIAS MOURA MAIA	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
LUCAS MEDEIROS GOMES	2027/2028	2027	2	06/09/2027 a 05/10/2027	06/09/2027 a 25/09/2027	26/09/2027 a 05/10/2027
LUCAS MEDEIROS GOMES	2027/2028	2027	1	01/11/2027 a 30/11/2027	01/11/2027 a 20/11/2027	21/11/2027 a 30/11/2027
LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS	2026/2027	2026	1	22/06/2027 a 21/07/2027	22/06/2027 a 11/07/2027	12/07/2027 a 21/07/2027
LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS	2026/2027	2026	2	25/10/2027 a 08/11/2027	25/10/2027 a 29/10/2027	30/10/2027 a 08/11/2027
LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS	2026/2027	2026	2	22/11/2027 a 06/12/2027	22/11/2027 a 06/12/2027	
LUCAS TUPINAMBA ARAUJO DOS SANTOS	2026/2027	2026	1	14/01/2027 a 12/02/2027	14/01/2027 a 02/02/2027	03/02/2027 a 12/02/2027
LUCAS TUPINAMBA ARAUJO DOS SANTOS	2026/2027	2026	2	03/02/2027 a 04/03/2027	03/02/2027 a 22/02/2027	23/02/2027 a 04/03/2027
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	2026/2027	2026	1	08/01/2027 a 22/01/2027	18/01/2027 a 22/01/2027	08/01/2027 a 17/01/2027
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	2026/2027	2026	2	09/07/2027 a 07/08/2027	19/07/2027 a 07/08/2027	09/07/2027 a 18/07/2027
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 29/06/2027	31/05/2027 a 29/06/2027	
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 02/12/2027	03/11/2027 a 02/12/2027	
LUCIANA JACO BRAGA	2025/2026	2025	1	01/02/2027 a 05/02/2027	01/02/2027 a 05/02/2027	
LUCIANA JACO BRAGA	2026/2027	2026	1	15/02/2027 a 01/03/2027	15/02/2027 a 01/03/2027	
LUCIANA JACO BRAGA	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 22/09/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	
LUCIANA JACO BRAGA	2026/2027	2026	2	29/10/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	29/10/2027 a 07/11/2027
LUCIANA JACO BRAGA	2026/2027	2026	1	16/11/2027 a 30/11/2027	16/11/2027 a 30/11/2027	
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	2025/2026	2025	2	15/06/2027 a 14/07/2027	15/06/2027 a 14/07/2027	
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	2026/2027	2026	1	16/11/2027 a 15/12/2027	16/11/2027 a 15/12/2027	
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	2023/2024	2023	1	07/01/2027 a 14/01/2027	07/01/2027 a 14/01/2027	
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	2024/2025	2024	1	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 16/02/2027	
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	2024/2025	2024	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 03/08/2027	
LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	2027/2028	2027	1	26/01/2027 a 24/02/2027	26/01/2027 a 14/02/2027	15/02/2027 a 24/02/2027
LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	2027/2028	2027	2	18/10/2027 a 16/11/2027	18/10/2027 a 06/11/2027	07/11/2027 a 16/11/2027
LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	1	02/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	1	09/09/2027 a 23/09/2027	09/09/2027 a 23/09/2027	
LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	2	06/11/2027 a 05/12/2027	16/11/2027 a 05/12/2027	06/11/2027 a 15/11/2027
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	2025/2026	2025	2	11/01/2027 a 09/02/2027	11/01/2027 a 30/01/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	2026/2027	2026	1	28/06/2027 a 27/07/2027	28/06/2027 a 17/07/2027	18/07/2027 a 27/07/2027
LUCIANO SILVA	2025/2026	2025	2	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 05/02/2027	
LUCIANO SILVA	2026/2027	2026	1	19/03/2027 a 02/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	19/03/2027 a 28/03/2027
LUCIANO SILVA	2026/2027	2026	1	27/07/2027 a 10/08/2027	27/07/2027 a 10/08/2027	
LUCIANO SILVA	2026/2027	2026	2	28/10/2027 a 26/11/2027	07/11/2027 a 26/11/2027	28/10/2027 a 06/11/2027
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	2027/2028	2027	1	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	2027/2028	2027	2	19/07/2027 a 17/08/2027	19/07/2027 a 07/08/2027	08/08/2027 a 17/08/2027
LUIS ANTONIO ZANLUCA	2025/2026	2025	2	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
LUIS ANTONIO ZANLUCA	2026/2027	2026	1	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
LUIS FERNANDO MORAIS CRUZ	2026/2027	2026	1	16/06/2027 a 10/07/2027	16/06/2027 a 30/06/2027	01/07/2027 a 10/07/2027
LUIS FERNANDO MORAIS CRUZ	2026/2027	2026	1	27/07/2027 a 31/07/2027	27/07/2027 a 31/07/2027	
LUIS FERNANDO MORAIS CRUZ	2026/2027	2026	2	13/09/2027 a 07/10/2027	13/09/2027 a 27/09/2027	28/09/2027 a 07/10/2027
LUIS FERNANDO MORAIS CRUZ	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	2026/2027	2026	1	01/07/2027 a 30/07/2027	01/07/2027 a 20/07/2027	21/07/2027 a 30/07/2027
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	2026/2027	2026	2	26/11/2027 a 25/12/2027	26/11/2027 a 15/12/2027	16/12/2027 a 25/12/2027
LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE	2026/2027	2026	1	22/04/2027 a 21/05/2027	22/04/2027 a 11/05/2027	12/05/2027 a 21/05/2027
LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE	2026/2027	2026	2	23/08/2027 a 21/09/2027	23/08/2027 a 11/09/2027	12/09/2027 a 21/09/2027
LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO	2027/2028	2027	1	25/06/2027 a 24/07/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/06/2027 a 04/07/2027
LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO	2027/2028	2027	2	08/10/2027 a 06/11/2027	18/10/2027 a 06/11/2027	08/10/2027 a 17/10/2027
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	2026/2027	2026	1	22/02/2027 a 23/03/2027	22/02/2027 a 13/03/2027	14/03/2027 a 23/03/2027
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	2026/2027	2026	2	31/05/2027 a 29/06/2027	31/05/2027 a 19/06/2027	20/06/2027 a 29/06/2027
LUIZ HENRIQUE BUSO RIBEIRO SANTOS	2026/2027	2026	1	31/01/2027 a 24/02/2027	10/02/2027 a 24/02/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
LUIZ HENRIQUE BUSO RIBEIRO SANTOS	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 02/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	
LUIZ HENRIQUE BUSO RIBEIRO SANTOS	2026/2027	2026	2	04/10/2027 a 28/10/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	04/10/2027 a 13/10/2027
LUIZ HENRIQUE BUSO RIBEIRO SANTOS	2026/2027	2026	2	22/11/2027 a 26/11/2027	22/11/2027 a 26/11/2027	
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	2	22/03/2027 a 05/04/2027	22/03/2027 a 26/03/2027	27/03/2027 a 05/04/2027
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	1	19/07/2027 a 17/08/2027	19/07/2027 a 07/08/2027	08/08/2027 a 17/08/2027
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
MAICON NATAN VOLPI	2026/2027	2026	1	05/02/2027 a 19/02/2027	15/02/2027 a 19/02/2027	05/02/2027 a 14/02/2027
MAICON NATAN VOLPI	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	
MAICON NATAN VOLPI	2026/2027	2026	2	20/08/2027 a 03/09/2027	30/08/2027 a 03/09/2027	20/08/2027 a 29/08/2027
MAICON NATAN VOLPI	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 17/11/2027	03/11/2027 a 17/11/2027	
MAIRA FELIPE LOURENCO	2027/2028	2027	1	07/01/2027 a 21/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	
MAIRA FELIPE LOURENCO	2027/2028	2027	1	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
MAIRA FELIPE LOURENCO	2027/2028	2027	2	02/05/2027 a 31/05/2027	02/05/2027 a 31/05/2027	
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	2026/2027	2026	2	07/01/2027 a 31/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	22/01/2027 a 31/01/2027
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	2026/2027	2026	2	19/04/2027 a 23/04/2027	19/04/2027 a 23/04/2027	
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	2027/2028	2027	1	19/07/2027 a 17/08/2027	19/07/2027 a 07/08/2027	08/08/2027 a 17/08/2027
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	2027/2028	2027	2	04/10/2027 a 02/11/2027	04/10/2027 a 23/10/2027	24/10/2027 a 02/11/2027
MARCELO DUARTE DA SILVA	2025/2026	2025	2	10/02/2027 a 11/03/2027	10/02/2027 a 01/03/2027	02/03/2027 a 11/03/2027
MARCELO DUARTE DA SILVA	2026/2027	2026	1	19/07/2027 a 02/08/2027	19/07/2027 a 23/07/2027	24/07/2027 a 02/08/2027
MARCELO DUARTE DA SILVA	2026/2027	2026	1	20/08/2027 a 03/09/2027	20/08/2027 a 03/09/2027	
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	2026/2027	2026	1	14/06/2027 a 13/07/2027	14/06/2027 a 03/07/2027	04/07/2027 a 13/07/2027
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 06/11/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	28/10/2027 a 06/11/2027
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	2026/2027	2026	2	13/12/2027 a 17/12/2027	13/12/2027 a 17/12/2027	
MARCELO GUERRA MARTINS	2025/2026	2025	1	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
MARCELO GUERRA MARTINS	2025/2026	2025	2	16/08/2027 a 14/09/2027	16/08/2027 a 04/09/2027	05/09/2027 a 14/09/2027
MARCELO JUCA LISBOA	2026/2027	2026	1	23/05/2027 a 21/06/2027	02/06/2027 a 21/06/2027	23/05/2027 a 01/06/2027
MARCELO JUCA LISBOA	2027/2028	2027	1	08/11/2027 a 07/12/2027	08/11/2027 a 27/11/2027	28/11/2027 a 07/12/2027
MARCELO LELIS DE AGUIAR	2026/2027	2026	2	01/01/2027 a 15/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	01/01/2027 a 10/01/2027
MARCELO LELIS DE AGUIAR	2026/2027	2026	2	26/07/2027 a 09/08/2027	26/07/2027 a 09/08/2027	
MARCELO LELIS DE AGUIAR	2027/2028	2027	1	01/09/2027 a 30/09/2027	01/09/2027 a 20/09/2027	21/09/2027 a 30/09/2027
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	2026/2027	2026	1	01/04/2027 a 30/04/2027	01/04/2027 a 20/04/2027	21/04/2027 a 30/04/2027
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	2026/2027	2026	2	16/07/2027 a 30/07/2027	16/07/2027 a 30/07/2027	
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	2026/2027	2026	2	01/12/2027 a 15/12/2027	01/12/2027 a 15/12/2027	
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	2026/2027	2026	1	05/07/2027 a 19/07/2027	05/07/2027 a 19/07/2027	
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	2026/2027	2026	2	16/11/2027 a 15/12/2027	16/11/2027 a 05/12/2027	06/12/2027 a 15/12/2027
MARCIO ASSAD GUARDIA	2025/2026	2025	2	22/04/2027 a 21/05/2027	22/04/2027 a 11/05/2027	12/05/2027 a 21/05/2027
MARCIO ASSAD GUARDIA	2026/2027	2026	1	23/08/2027 a 21/09/2027	23/08/2027 a 11/09/2027	12/09/2027 a 21/09/2027
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	2025/2026	2025	2	07/05/2027 a 05/06/2027	07/05/2027 a 26/05/2027	27/05/2027 a 05/06/2027
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	2026/2027	2026	1	16/11/2027 a 15/12/2027	16/11/2027 a 05/12/2027	06/12/2027 a 15/12/2027
MARCIO CRISTIANO EBERT	2025/2026	2025	2	02/07/2027 a 31/07/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
MARCIO CRISTIANO EBERT	2026/2027	2026	1	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
MARCIO FERRO CATAPANI	2026/2027	2026	1	18/01/2027 a 11/02/2027	18/01/2027 a 01/02/2027	02/02/2027 a 11/02/2027
MARCIO FERRO CATAPANI	2026/2027	2026	1	03/05/2027 a 07/05/2027	03/05/2027 a 07/05/2027	

MARCIO FERRO CATAPANI	2025/2026	2025	1	05/07/2027 a 08/07/2027	05/07/2027 a 08/07/2027	
MARCIO FERRO CATAPANI	2025/2026	2025	2	12/07/2027 a 21/07/2027	12/07/2027 a 21/07/2027	
MARCIO FERRO CATAPANI	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	2	03/03/2027 a 01/04/2027	03/03/2027 a 22/03/2027	23/03/2027 a 01/04/2027
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	2027/2028	2027	1	23/08/2027 a 21/09/2027	23/08/2027 a 11/09/2027	12/09/2027 a 21/09/2027
MARCIO RACHED MILLANI	2026/2027	2026	1	12/04/2027 a 06/05/2027	12/04/2027 a 26/04/2027	27/04/2027 a 06/05/2027
MARCIO RACHED MILLANI	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	
MARCIO RACHED MILLANI	2026/2027	2026	2	31/08/2027 a 24/09/2027	31/08/2027 a 14/09/2027	15/09/2027 a 24/09/2027
MARCIO RACHED MILLANI	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
MARCIO SATALINO MESQUITA	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
MARCIO SATALINO MESQUITA	2025/2026	2025	2	28/06/2027 a 27/07/2027	28/06/2027 a 17/07/2027	18/07/2027 a 27/07/2027
MARCIO SATALINO MESQUITA	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 11/11/2027	13/10/2027 a 01/11/2027	02/11/2027 a 11/11/2027
MARCO ANTONIO ARROYO SANTOS	2025/2026	2025	2	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	05/06/2027 a 14/06/2027
MARCO ANTONIO ARROYO SANTOS	2025/2026	2025	2	05/07/2027 a 19/07/2027	05/07/2027 a 19/07/2027	
MARCO ANTONIO ARROYO SANTOS	2026/2027	2026	1	30/08/2027 a 13/09/2027	30/08/2027 a 03/09/2027	04/09/2027 a 13/09/2027
MARCO ANTONIO ARROYO SANTOS	2026/2027	2026	1	16/11/2027 a 30/11/2027	16/11/2027 a 30/11/2027	
MARCOS ALVES TAVARES	2026/2027	2026	1	01/07/2027 a 30/07/2027	11/07/2027 a 30/07/2027	01/07/2027 a 10/07/2027
MARCOS ALVES TAVARES	2026/2027	2026	2	17/11/2027 a 16/12/2027	27/11/2027 a 16/12/2027	17/11/2027 a 26/11/2027
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	2026/2027	2026	2	02/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	2026/2027	2026	2	13/12/2027 a 17/12/2027	13/12/2027 a 17/12/2027	
MARIA CAROLINA AKEL AYOUB	2027/2028	2027	1	05/02/2027 a 06/03/2027	15/02/2027 a 06/03/2027	05/02/2027 a 14/02/2027
MARIA CAROLINA AKEL AYOUB	2027/2028	2027	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	2027/2028	2027	1	29/09/2027 a 28/10/2027	29/09/2027 a 28/10/2027	
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	2026/2027	2026	1	10/02/2027 a 11/03/2027	10/02/2027 a 01/03/2027	02/03/2027 a 11/03/2027
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	2026/2027	2026	2	19/07/2027 a 12/08/2027	19/07/2027 a 02/08/2027	03/08/2027 a 12/08/2027
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	18/04/2027 a 27/04/2027
MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES	2026/2027	2026	2	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	05/06/2027 a 14/06/2027
MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 22/09/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	
MARIA ISABEL DO PRADO	2025/2026	2025	1	19/01/2027 a 12/02/2027	29/01/2027 a 12/02/2027	19/01/2027 a 28/01/2027
MARIA ISABEL DO PRADO	2025/2026	2025	1	05/07/2027 a 09/07/2027	05/07/2027 a 09/07/2027	
MARIA ISABEL DO PRADO	2025/2026	2025	2	30/08/2027 a 23/09/2027	30/08/2027 a 13/09/2027	14/09/2027 a 23/09/2027
MARIA ISABEL DO PRADO	2025/2026	2025	2	22/11/2027 a 26/11/2027	22/11/2027 a 26/11/2027	
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS	2025/2026	2025	2	10/02/2027 a 06/03/2027	10/02/2027 a 24/02/2027	25/02/2027 a 06/03/2027
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS	2025/2026	2025	2	29/03/2027 a 02/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS	2026/2027	2026	1	26/07/2027 a 19/08/2027	26/07/2027 a 09/08/2027	10/08/2027 a 19/08/2027
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS	2026/2027	2026	1	04/10/2027 a 08/10/2027	04/10/2027 a 08/10/2027	
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	2	22/01/2027 a 05/02/2027	01/02/2027 a 05/02/2027	22/01/2027 a 31/01/2027
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA	2027/2028	2027	1	24/09/2027 a 08/10/2027	04/10/2027 a 08/10/2027	24/09/2027 a 03/10/2027
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA	2027/2028	2027	1	23/11/2027 a 07/12/2027	23/11/2027 a 07/12/2027	
MARIANA FACCIO BALTAZAR RODRIGUES	2026/2027	2026	1	19/04/2027 a 18/05/2027	19/04/2027 a 08/05/2027	09/05/2027 a 18/05/2027
MARIANA FACCIO BALTAZAR RODRIGUES	2026/2027	2026	2	06/09/2027 a 05/10/2027	06/09/2027 a 25/09/2027	26/09/2027 a 05/10/2027
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	2025/2026	2025	2	10/05/2027 a 08/06/2027	10/05/2027 a 29/05/2027	30/05/2027 a 08/06/2027
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	2026/2027	2026	1	22/09/2027 a 21/10/2027	22/09/2027 a 11/10/2027	12/10/2027 a 21/10/2027
MARIANA TAMMENHAIN	2026/2027	2026	1	21/06/2027 a 20/07/2027	21/06/2027 a 10/07/2027	11/07/2027 a 20/07/2027
MARIANA TAMMENHAIN	2026/2027	2026	2	02/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
MARIANA TAMMENHAIN	2026/2027	2026	2	27/09/2027 a 11/10/2027	27/09/2027 a 11/10/2027	
MARILAINE ALMEIDA SANTOS	2026/2027	2026	1	15/06/2027 a 14/07/2027	25/06/2027 a 14/07/2027	15/06/2027 a 24/06/2027
MARILAINE ALMEIDA SANTOS	2026/2027	2026	2	10/09/2027 a 09/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/09/2027 a 19/09/2027
MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR	2026/2027	2026	1	24/05/2027 a 22/06/2027	24/05/2027 a 12/06/2027	13/06/2027 a 22/06/2027
MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR	2026/2027	2026	2	02/08/2027 a 31/08/2027	02/08/2027 a 21/08/2027	22/08/2027 a 31/08/2027
MARINA DE PAULA SANTOS	2026/2027	2026	1	16/04/2027 a 10/05/2027	26/04/2027 a 10/05/2027	16/04/2027 a 25/04/2027
MARINA DE PAULA SANTOS	2026/2027	2026	1	13/09/2027 a 17/09/2027	13/09/2027 a 17/09/2027	
MARINA DE PAULA SANTOS	2026/2027	2026	2	24/10/2027 a 22/11/2027	03/11/2027 a 22/11/2027	24/10/2027 a 02/11/2027
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	2027/2028	2027	1	13/04/2027 a 27/04/2027	13/04/2027 a 17/04/2024	18/04/2027 a 27/04/2027
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	2027/2028	2027	1	30/05/2027 a 13/06/2027	30/05/2027 a 13/06/2027	
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	2027/2028	2027	2	12/08/2027 a 05/09/2027	12/08/2027 a 26/08/2027	27/08/2027 a 05/09/2027
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	2027/2028	2027	2	18/10/2027 a 22/10/2027	18/10/2027 a 22/10/2027	
MARINA SABINO COUTINHO PICKEL	2026/2027	2026	1	09/03/2027 a 02/04/2027	09/03/2027 a 23/03/2027	24/03/2027 a 02/04/2027
MARINA SABINO COUTINHO PICKEL	2026/2027	2026	1	05/07/2027 a 09/07/2027	05/07/2027 a 09/07/2027	
MARINA SABINO COUTINHO PICKEL	2026/2027	2026	2	05/08/2027 a 03/09/2027	15/08/2027 a 03/09/2027	05/08/2027 a 14/08/2027
MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	2026/2027	2026	1	21/06/2027 a 20/07/2027	01/07/2027 a 20/07/2027	21/06/2027 a 30/06/2027
MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	2026/2027	2026	2	21/09/2027 a 20/10/2027	01/10/2027 a 20/10/2027	21/09/2027 a 30/09/2027
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO	2024/2025	2024	2	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO	2025/2026	2025	1	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	2026/2027	2026	2	08/01/2027 a 01/02/2027	08/01/2027 a 22/01/2027	23/01/2027 a 01/02/2027
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	2026/2027	2026	2	12/04/2027 a 16/04/2027	12/04/2027 a 16/04/2027	
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	2027/2028	2027	1	16/07/2027 a 09/08/2027	16/07/2027 a 30/07/2027	31/07/2027 a 09/08/2027
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	2027/2028	2027	1	04/10/2027 a 08/10/2027	04/10/2027 a 08/10/2027	
MARISA VASCONCELOS	2026/2027	2026	1	03/05/2027 a 17/05/2027	03/05/2027 a 17/05/2027	
MARISA VASCONCELOS	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
MARISA VASCONCELOS	2026/2027	2026	2	29/09/2027 a 28/10/2027	29/09/2027 a 28/10/2027	
MASSIMO PALAZZOLO	2027/2028	2027	1	01/04/2027 a 30/04/2027	01/04/2027 a 20/04/2027	21/04/2027 a 30/04/2027
MASSIMO PALAZZOLO	2027/2028	2027	2	01/10/2027 a 30/10/2027	01/10/2027 a 20/10/2027	21/10/2027 a 30/10/2027
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	2027/2028	2027	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	2027/2028	2027	2	24/06/2027 a 23/07/2027	24/06/2027 a 23/07/2027	
MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE	2026/2027	2026	1	16/04/2027 a 30/04/2027	26/04/2027 a 30/04/2027	16/04/2027 a 25/04/2027
MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE	2026/2027	2026	1	20/08/2027 a 03/09/2027	20/08/2027 a 03/09/2027	
MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE	2026/2027	2026	2	18/11/2027 a 17/12/2027	28/11/2027 a 17/12/2027	18/11/2027 a 27/11/2027
MAURICIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO	2026/2027	2026	1	03/01/2027 a 17/01/2027	03/01/2027 a 17/01/2027	
MAURICIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO	2026/2027	2026	1	03/05/2027 a 17/05/2027	03/05/2027 a 17/05/2027	
MAURICIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO	2026/2027	2026	2	09/08/2027 a 23/08/2027	09/08/2027 a 23/08/2027	
MAURICIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO	2026/2027	2026	2	03/12/2027 a 17/12/2027	03/12/2027 a 17/12/2027	
MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ	2026/2027	2026	1	19/02/2027 a 20/03/2027	01/03/2027 a 20/03/2027	19/02/2027 a 28/02/2027
MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ	2026/2027	2026	2	12/08/2027 a 05/09/2027	12/08/2027 a 26/08/2027	27/08/2027 a 05/09/2027
MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	2026/2027	2026	1	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	2026/2027	2026	2	19/11/2027 a 18/12/2027	29/11/2027 a 18/12/2027	19/11/2027 a 28/11/2027
MAURO SPALDING	2024/2025	2024	2	01/04/2027 a 30/04/2027	01/04/2027 a 20/04/2027	21/04/2027 a 30/04/2027
MAURO SPALDING	2025/2026	2025	1	15/10/2027 a 08/11//2027	15/10/2027 a 29/10/2027	30/10/2027 a 08/11/2027
MAURO SPALDING	2025/2026	2025	1	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
MAYARA DE LIMA REIS	2026/2027	2026	1	05/02/2027 a 19/02/2027	15/02/2027 a 19/02/2027	05/02/2027 a 14/02/2027

MAYARA DE LIMA REIS	2026/2027	2026	1	12/05/2027 a 26/05/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	
MAYARA DE LIMA REIS	2026/2027	2026	2	03/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
MAYARA DE LIMA REIS	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
MAYARA SALES TORTOLA ARAUJO	2025/2026	2025	2	06/09/2027 a 05/10/2027	06/09/2027 a 25/09/2027	26/09/2027 a 05/10/2027
MAYARA SALES TORTOLA ARAUJO	2026/2027	2026	1	09/11/2027 a 08/12/2027	09/11/2027 a 28/11/2027	29/11/2027 a 08/12/2027
MAYCON MICHELON ZANIN	2026/2027	2026	1	15/01/2027 a 29/01/2027	25/01/2027 a 29/01/2027	15/01/2027 a 24/01/2027
MAYCON MICHELON ZANIN	2026/2027	2026	1	12/05/2027 a 26/05/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	
MAYCON MICHELON ZANIN	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 02/10/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	23/09/2027 a 02/10/2027
MAYCON MICHELON ZANIN	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
MICHEL CUNHA TANAKA	2026/2027	2026	1	01/03/2027 a 30/03/2027	01/03/2027 a 20/03/2027	21/03/2027 a 30/03/2027
MICHEL CUNHA TANAKA	2026/2027	2026	2	13/09/2027 a 12/10/2027	13/09/2027 a 02/10/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
MICHELLE CAMINI MICKELBERG	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 05/02/2027	
MICHELLE CAMINI MICKELBERG	2026/2027	2026	2	17/06/2027 a 16/07/2027	17/06/2027 a 16/07/2027	
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2025/2026	2025	1	07/01/2027 a 31/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	22/01/2027 a 31/01/2027
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2025/2026	2025	2	18/06/2027 a 17/07/2027	28/06/2027 a 17/07/2027	18/06/2027 a 27/06/2027
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2025/2026	2025	1	13/10/2027 a 17/10/2027	13/10/2027 a 17/10/2027	
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	2025/2026	2025	1	22/04/2027 a 21/05/2027	22/04/2027 a 11/05/2027	12/05/2027 a 21/05/2027
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	2025/2026	2025	2	25/07/2027 a 23/08/2027	25/07/2027 a 13/08/2027	14/08/2027 a 23/08/2027
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	2026/2027	2026	2	26/09/2027 a 25/10/2027	26/09/2027 a 15/10/2027	16/10/2027 a 25/10/2027
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	2025/2026	2025	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	2025/2026	2025	2	25/06/2027 a 24/07/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/06/2027 a 04/07/2027
NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	2026/2027	2026	1	22/02/2027 a 23/03/2027	22/02/2027 a 23/03/2027	
NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	2026/2027	2026	2	03/05/2027 a 17/05/2027	03/05/2027 a 17/05/2027	
NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
NATHALIA DE OLIVEIRA CORREA FARIA MACIEL	2026/2027	2026	1	27/02/2027 a 23/03/2027	09/03/2027 a 23/03/2027	27/02/2027 a 08/03/2027
NATHALIA DE OLIVEIRA CORREA FARIA MACIEL	2026/2027	2026	1	14/06/2027 a 18/06/2027	14/06/2027 a 18/06/2027	
NATHALIA DE OLIVEIRA CORREA FARIA MACIEL	2026/2027	2026	2	13/08/2027 a 27/08/2027	23/08/2027 a 27/08/2027	13/08/2027 a 22/08/2027
NATHALIA DE OLIVEIRA CORREA FARIA MACIEL	2026/2027	2026	2	14/10/2027 a 28/10/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	
NEWTON JOSE FALCAO	2027/2028	2027	1	12/01/2027 a 10/02/2027	22/01/2027 a 10/02/2027	12/01/2027 a 21/01/2027
NEWTON JOSE FALCAO	2027/2028	2027	2	06/11/2027 a 05/12/2027	16/11/2027 a 05/12/2027	06/11/2027 a 15/11/2027
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	2026/2027	2026	1	10/02/2027 a 11/03/2027	10/02/2027 a 01/03/2027	02/03/2027 a 11/03/2027
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	2025/2026	2025	2	17/05/2027 a 31/05/2027	17/05/2027 a 21/05/2027	22/05/2027 a 31/05/2027
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	2025/2026	2025	2	08/09/2027 a 22/09/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	2026/2027	2026	1	18/01/2027 a 01/02/2027	18/01/2027 a 22/01/2027	23/01/2027 a 01/02/2027
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	2026/2027	2026	2	04/10/2027 a 18/10/2027	04/10/2027 a 18/10/2027	
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR	2025/2026	2025	2	28/06/2027 a 27/07/2027	28/06/2027 a 27/07/2027	
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR	2026/2027	2026	1	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 07/10/2027	
OMAR CHAMON	2027/2028	2027	1	01/04/2027 a 25/04/2027	01/04/2027 a 15/04/2027	16/04/2027 a 25/04/2027
OMAR CHAMON	2027/2028	2027	1	21/06/2027 a 25/06/2027	21/06/2027 a 25/06/2027	
OMAR CHAMON	2027/2028	2027	2	12/08/2027 a 05/09/2027	12/08/2027 a 26/08/2027	27/08/2027 a 05/09/2027
OMAR CHAMON	2027/2028	2027	2	18/10/2027 a 22/10/2027	18/10/2027 a 22/10/2027	
OSIAS ALVES PENHA	2027/2028	2027	1	21/01/2027 a 19/02/2027	21/01/2027 a 09/02/2027	10/02/2027 a 19/02/2027
OSIAS ALVES PENHA	2027/2028	2027	2	17/08/2027 a 15/09/2027	17/08/2027 a 05/09/2027	06/09/2027 a 15/09/2027
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	2025/2026	2025	2	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	2026/2027	2026	1	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	2026/2027	2026	1	09/03/2027 a 02/04/2027	09/03/2027 a 23/03/2027	24/03/2027 a 02/04/2027
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 04/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	2026/2027	2026	2	24/09/2027 a 18/10/2027	24/09/2027 a 08/10/2027	09/10/2027 a 18/10/2027
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
PAULA LANGE CANHOS VIEIRA	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 21/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	
PAULA LANGE CANHOS VIEIRA	2026/2027	2026	2	15/06/2027 a 14/07/2027	15/06/2027 a 14/07/2027	
PAULA LANGE CANHOS VIEIRA	2026/2027	2026	1	03/12/2027 a 17/12/2027	03/12/2027 a 17/12/2027	
PAULA MANTOVANI AVELINO	2026/2027	2026	2	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
PAULA MANTOVANI AVELINO	2026/2027	2026	2	22/04/2027 a 06/05/2027	22/04/2027 a 06/05/2027	
PAULA MANTOVANI AVELINO	2027/2028	2027	1	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 27/09/2027	28/09/2027 a 07/10/2027
PAULO ALBERTO SARNO	2026/2027	2026	1	22/02/2027 a 23/03/2027	04/03/2027 a 23/03/2027	22/02/2027 a 03/03/2027
PAULO ALBERTO SARNO	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPOLITO	2026/2027	2026	1	15/02/2027 a 16/03/2027	15/02/2027 a 06/03/2027	07/03/2027 a 16/03/2027
PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPOLITO	2026/2027	2026	2	16/08/2027 a 14/09/2027	16/08/2027 a 04/09/2027	05/09/2027 a 14/09/2027
PAULO BUENO DE AZEVEDO	2027/2028	2027	1	15/01/2027 a 29/01/2027	25/01/2027 a 29/01/2027	15/01/2027 a 24/01/2027
PAULO BUENO DE AZEVEDO	2027/2028	2027	1	28/06/2027 a 12/07/2027	28/06/2027 a 12/07/2027	
PAULO BUENO DE AZEVEDO	2027/2028	2027	2	12/11/2027 a 11/12/2027	22/11/2027 a 11/12/2027	12/11/2027 a 21/11/2027
PAULO CESAR CONRADO	2027/2028	2027	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
PAULO CESAR CONRADO	2027/2028	2027	2	23/07/2027 a 21/08/2027	02/08/2027 a 21/08/2027	23/07/2027 a 01/08/2027
PAULO CEZAR DURAN	2027/2028	2027	1	01/06/2027 a 30/06/2027	01/06/2027 a 30/06/2027	
PAULO CEZAR DURAN	2027/2028	2027	2	16/11/2027 a 15/12/2027	16/11/2027 a 15/12/2027	
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	2025/2026	2025	1	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	2025/2026	2025	1	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	2025/2026	2025	2	02/08/2027 a 31/08/2027	02/08/2027 a 21/08/2027	22/08/2027 a 31/08/2027
PAULO LEANDRO SILVA	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 09/02/2027	11/01/2027 a 30/01/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
PAULO LEANDRO SILVA	2026/2027	2026	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	2025/2026	2025	2	03/05/2027 a 01/06/2027	03/05/2027 a 22/05/2027	23/05/2027 a 01/06/2027
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	2026/2027	2026	1	13/09/2027 a 12/10/2027	13/09/2027 a 02/10/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO	2025/2026	2025	1	15/02/2027 a 16/03/2027	15/02/2027 a 06/03/2027	07/03/2027 a 16/03/2027
PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO	2025/2026	2025	2	16/08/2027 a 14/09/2027	16/08/2027 a 04/09/2027	05/09/2027 a 14/09/2027
PAULO RICARDO ARENA FILHO	2026/2027	2026	2	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
PAULO RICARDO ARENA FILHO	2027/2028	2027	1	28/06/2027 a 27/07/2027	28/06/2027 a 17/07/2027	18/07/2027 a 27/07/2027
PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO	2026/2027	2026	1	26/03/2027 a 24/04/2027	05/04/2027 a 24/04/2027	26/03/2027 a 04/04/2027
PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO	2026/2027	2026	2	03/10/2027 a 01/11/2027	13/10/2027 a 01/11/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	2026/2027	2026	2	09/07/2027 a 07/08/2027	19/07/2027 a 07/08/2027	09/07/2027 a 18/07/2027
PEDRO HENRIQUE DE PROENCA MEIRA FIGUEIREDO	2027/2028	2027	1	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
PEDRO HENRIQUE DE PROENCA MEIRA FIGUEIREDO	2027/2028	2027	2	13/10/2027 a 11/11/2027	13/10/2027 a 01/11/2027	02/11/2027 a 11/11/2027
PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	18/04/2027 a 27/04/2027
PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	2026/2027	2026	2	06/09/2027 a 05/10/2027	06/09/2027 a 25/09/2027	26/09/2027 a 05/10/2027
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	2027/2028	2027	2	15/01/2027 a 29/01/2027	25/01/2027 a 29/01/2027	15/01/2027 a 24/01/2027
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	2027/2028	2027	1	20/06/2027 a 19/07/2027	30/06/2027 a 19/07/2027	20/06/2027 a 29/06/2027
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	2027/2028	2027	2	24/09/2027 a 08/10/2027	24/09/2027 a 08/10/2027	
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2027/2028	2027	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2027/2028	2027	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
PETER DE PAULA PIRES	2026/2027	2026	2	03/02/2027 a 27/02/2027	03/02/2027 a 17/02/2027	18/02/2027 a 27/02/2027
PETER DE PAULA PIRES	2027/2028	2027	1	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027

PETER DE PAULA PIRES	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 07/11/2027	03/11/2027 a 07/11/2027	
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	2025/2026	2025	1	12/04/2027 a 11/05/2027	22/04/2027 a 11/05/2027	12/04/2027 a 21/04/2027
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	2025/2026	2025	2	06/09/2027 a 05/10/2027	16/09/2027 a 05/10/2027	06/09/2027 a 15/09/2027
PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS	2026/2027	2026	1	05/06/2027 a 04/07/2027	05/06/2027 a 24/06/2027	25/06/2027 a 04/07/2027
PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS	2026/2027	2026	2	18/10/2027 a 16/11/2027	18/10/2027 a 06/11/2027	07/11/2027 a 16/11/2027
RACHEL CARDOSO TINOCO DE GOES	2026/2027	2026	1	27/04/2027 a 21/05/2027	07/05/2027 a 21/05/2027	27/04/2027 a 06/05/2027
RACHEL CARDOSO TINOCO DE GOES	2026/2027	2026	1	30/08/2027 a 03/09/2027	30/08/2027 a 03/09/2027	
RACHEL CARDOSO TINOCO DE GOES	2026/2027	2026	2	24/10/2027 a 22/11/2027	03/11/2027 a 22/11/2027	24/10/2027 a 02/11/2027
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	2027/2028	2027	1	02/09/2027 a 01/10/2027	02/09/2027 a 01/10/2027	
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	2026/2027	2026	1	04/10/2027 a 02/11/2027	04/10/2027 a 02/11/2027	
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	2026/2027	2026	2	18/11/2027 a 17/12/2027	18/11/2027 a 17/12/2027	
RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI	2026/2027	2026	2	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	03/04/2027 a 12/04/2027
RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI	2026/2027	2026	2	19/07/2027 a 02/08/2027	19/07/2027 a 02/08/2027	
RAFAEL MINERVINO BISPO	2026/2027	2026	1	25/01/2027 a 08/02/2027	25/01/2027 a 29/01/2027	30/01/2027 a 08/02/2027
RAFAEL MINERVINO BISPO	2026/2027	2026	1	12/05/2027 a 26/05/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	
RAFAEL MINERVINO BISPO	2026/2027	2026	2	01/07/2027 a 25/07/2027	01/07/2027 a 15/07/2027	16/07/2027 a 25/07/2027
RAFAEL MINERVINO BISPO	2026/2027	2026	2	04/10/2027 a 08/10/2027	04/10/2027 a 08/10/2027	
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	2026/2027	2026	2	01/02/2027 a 15/02/2027	01/02/2027 a 05/02/2027	06/02/2027 a 15/02/2027
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	2027/2028	2027	1	07/09/2027 a 06/10/2027	07/09/2027 a 06/10/2027	
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	2027/2028	2027	2	16/11/2027 a 10/12/2027	16/11/2027 a 30/11/2027	01/12/2027 a 10/12/2027
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	2027/2028	2027	2	13/12/2027 a 17/12/2027	13/12/2027 a 17/12/2027	
RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 21/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	
RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE	2026/2027	2026	1	12/05/2027 a 26/05/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	
RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 22/09/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	
RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE	2026/2027	2026	2	03/12/2027 a 17/12/2027	03/12/2027 a 17/12/2027	
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 05/02/2027	
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	2026/2027	2026	2	16/08/2027 a 14/09/2027	16/08/2027 a 14/09/2027	
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	2027/2028	2027	1	11/01/2027 a 09/02/2027	11/01/2027 a 30/01/2027	30/01/2027 a 09/02/2027
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	2027/2028	2027	2	01/07/2027 a 30/07/2027	11/07/2027 a 30/07/2027	01/07/2027 a 10/07/2027
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2024/2025	2024	1	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	18/04/2027 a 27/04/2027
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2024/2025	2024	2	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	05/06/2027 a 14/06/2027
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2024/2025	2024	2	08/09/2027 a 22/09/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2025/2026	2025	1	23/09/2027 a 07/10/2027	23/09/2027 a 27/09/2027	28/09/2027 a 07/10/2027
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2025/2026	2025	1	03/11/2027 a 17/11/2027	03/11/2027 a 17/11/2027	
RAUL MARIANO JUNIOR	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 31/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	22/01/2027 a 31/01/2027
RAUL MARIANO JUNIOR	2026/2027	2026	1	17/05/2027 a 21/05/2027	17/05/2027 a 21/05/2027	
RAUL MARIANO JUNIOR	2026/2027	2026	2	24/05/2027 a 22/06/2027	24/05/2027 a 12/06/2027	13/06/2027 a 22/06/2027
REBECA CABRAL CUNHA LIMA	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	03/04/2027 a 12/04/2027
REBECA CABRAL CUNHA LIMA	2026/2027	2026	1	13/04/2027 a 27/04/2027	13/04/2027 a 27/04/2027	
REBECA CABRAL CUNHA LIMA	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 22/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	13/11/2027 a 22/11/2027
REBECA CABRAL CUNHA LIMA	2026/2027	2026	2	23/11/2027 a 07/12/2027	23/11/2027 a 07/12/2027	
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2025/2026	2025	2	22/04/2027 a 06/05/2027	22/04/2027 a 06/05/2027	
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2025/2026	2025	2	24/06/2027 a 08/07/2027	24/06/2027 a 08/07/2027	
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2026/2027	2026	1	12/08/2027 a 26/08/2027	12/08/2027 a 26/08/2027	
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2026/2027	2026	1	03/11/2027 a 17/11/2027	03/11/2027 a 17/11/2027	
RENAN MENDONCA DE ALMEIDA	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	03/04/2027 a 12/04/2027
RENAN MENDONCA DE ALMEIDA	2026/2027	2026	1	03/05/2027 a 17/05/2027	03/05/2027 a 17/05/2027	
RENAN MENDONCA DE ALMEIDA	2026/2027	2026	2	30/08/2027 a 13/09/2027	30/08/2027 a 03/09/2027	04/09/2027 a 13/09/2027
RENAN MENDONCA DE ALMEIDA	2026/2027	2026	2	27/09/2027 a 11/10/2027	27/09/2027 a 11/10/2027	
RENATA CRISTINA PEREIRA	2026/2027	2026	1	07/05/2027 a 05/06/2027	07/05/2027 a 26/05/2027	27/05/2027 a 05/06/2027
RENATA CRISTINA PEREIRA	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 27/09/2027	28/09/2027 a 07/10/2027
RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR	2026/2027	2026	1	28/05/2027 a 26/06/2027	07/06/2027 a 26/06/2027	28/05/2027 a 06/06/2027
RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR	2026/2027	2026	2	10/09/2027 a 09/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/09/2027 a 19/09/2027
RENATO BARTH PIRES	2027/2028	2027	1	11/02/2027 a 25/02/2027	11/02/2027 a 15/02/2027	16/02/2027 a 25/02/2027
RENATO BARTH PIRES	2027/2028	2027	1	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
RENATO BARTH PIRES	2027/2028	2027	2	28/11/2027 a 27/12/2027	28/11/2027 a 17/12/2027	18/12/2027 a 27/12/2027
RENATO CAMARA NIGRO	2026/2027	2026	1	01/03/2027 a 30/03/2027	01/03/2027 a 30/03/2027	
RENATO CAMARA NIGRO	2026/2027	2026	2	04/10/2027 a 02/11/2027	14/10/2027 a 02/11/2027	04/10/2027 a 13/10/2027
RENATO DE CARVALHO VIANA	2026/2027	2026	1	21/05/2027 a 04/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	21/05/2027 a 30/05/2027
RENATO DE CARVALHO VIANA	2026/2027	2026	1	01/07/2027 a 15/07/2027	01/07/2027 a 15/07/2027	
RENATO DE CARVALHO VIANA	2026/2027	2026	2	03/09/2027 a 17/09/2027	13/09/2027 a 17/09/2027	03/09/2027 a 12/09/2027
RENATO DE CARVALHO VIANA	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
RENATO PINHEIRO FERREIRA	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 09/02/2027	11/01/2027 a 30/01/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
RENATO PINHEIRO FERREIRA	2026/2027	2026	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	2026/2027	2026	1	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	2026/2027	2026	2	19/03/2027 a 02/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	19/03/2027 a 28/03/2027
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	2026/2027	2026	2	14/10/2027 a 28/10/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	2027/2028	2027	1	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	18/04/2027 a 27/04/2027
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	2027/2028	2027	2	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 07/10/2027	
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	2026/2027	2026	1	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	2026/2027	2026	2	01/11/2027 a 30/11/2027	01/11/2027 a 30/11/2027	
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	2027/2028	2027	1	15/03/2027 a 29/03/2027	15/03/2027 a 19/03/2027	20/03/2027 a 29/03/2027
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	2027/2028	2027	1	24/06/2027 a 08/07/2027	24/06/2027 a 08/07/2027	
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	2027/2028	2027	2	02/08/2027 a 26/08/2027	02/08/2027 a 16/08/2027	17/08/2027 a 26/08/2027
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	2027/2028	2027	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
RICARDO MENDONCA CARDOSO	2027/2028	2027	1	31/05/2027 a 29/06/2027	31/05/2027 a 29/06/2027	
RICARDO MENDONCA CARDOSO	2027/2028	2027	2	30/06/2027 a 29/07/2027	30/06/2027 a 29/07/2027	
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	2025/2026	2025	2	09/04/2027 a 23/04/2027	19/04/2027 a 23/04/2027	09/04/2027 a 18/04/2027
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	2025/2026	2025	2	26/07/2027 a 09/08/2027	26/07/2027 a 09/08/2027	
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	2026/2027	2026	1	02/08/2027 a 16/08/2027	12/08/2027 a 16/08/2027	02/08/2027 a 11/08/2027
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	2026/2027	2026	1	29/11/2027 a 13/12/2027	29/11/2027 a 13/12/2027	
RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	2026/2027	2026	1	01/04/2027 a 25/04/2027	01/04/2027 a 15/04/2027	16/04/2027 a 25/04/2027
RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	2026/2027	2026	1	21/06/2027 a 25/06/2027	21/06/2027 a 25/06/2027	
RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	2026/2027	2026	2	13/10/2027 a 06/11/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	28/10/2027 a 06/11/2027
RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	2026/2027	2026	2	29/11/2027 a 03/12/2027	29/11/2027 a 03/12/2027	
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	2026/2027	2026	1	09/03/2027 a 23/03/2027	09/03/2027 a 23/03/2027	
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	2026/2027	2026	1	10/05/2027 a 24/05/2027	10/05/2027 a 24/05/2027	
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	2026/2027	2026	2	30/08/2027 a 28/09/2027	30/08/2027 a 28/09/2027	
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	2027/2028	2027	1	19/03/2027 a 02/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	19/03/2027 a 28/03/2027
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	2027/2028	2027	1	24/06/2027 a 08/07/2027	24/06/2027 a 08/07/2027	
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	2027/2028	2027	2	02/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	2027/2028	2027	2	03/12/2027 a 17/12/2027	03/12/2027 a 17/12/2027	
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2026/2027	2026	1	18/01/2027 a 01/02/2027	18/01/2027 a 22/01/2027	23/01/2027 a 01/02/2027
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2026/2027	2026	2	02/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2026/2027	2026	2	09/09/2027 a 23/09/2027	09/09/2027 a 23/09/2027	
ROBERTO DEL CONTE VIECELLI	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	
ROBERTO DEL CONTE VIECELLI	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	
ROBERTO DEL CONTE VIECELLI	2026/2027	2026	2	16/08/2027 a 30/08/2027	16/08/2027 a 30/08/2027	
ROBERTO DEL CONTE VIECELLI	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 17/11/2027	03/11/2027 a 17/11/2027	
ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	2026/2027	2026	1	10/05/2027 a 08/06/2027	20/05/2027 a 08/06/2027	10/05/2027 a 19/05/2027
ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	2026/2027	2026	2	29/08/2027 a 27/09/2027	08/09/2027 a 27/09/2027	29/08/2027 a 07/09/2027
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	2025/2026	2025	2	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	2026/2027	2026	1	02/08/2027 a 31/08/2027	02/08/2027 a 21/08/2027	22/08/2027 a 31/08/2027
ROBERTO LIMA CAMPELO	2026/2027	2026	1	26/01/2027 a 24/02/2027	26/01/2027 a 14/02/2027	15/02/2027 a 24/02/2027
ROBERTO LIMA CAMPELO	2026/2027	2026	2	20/04/2027 a 19/05/2027	20/04/2027 a 09/05/2027	10/05/2027 a 19/05/2027
ROBERTO MODESTO JEUKEN	2027/2028	2027	1	01/02/2027 a 02/03/2027	11/02/2027 a 02/03/2027	01/02/2027 a 10/02/2027
ROBERTO MODESTO JEUKEN	2027/2028	2027	2	25/07/2027 a 23/08/2027	04/08/2027 a 23/08/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
ROBERTO POLINI	2027/2028	2027	1	28/12/2026 a 26/01/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	28/12/2026 a 06/01/2027
ROBERTO POLINI	2027/2028	2027	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
RODINER RONCADA	2026/2027	2026	1	15/06/2027 a 14/07/2027	25/06/2027 a 14/07/2027	15/06/2027 a 24/06/2027
RODINER RONCADA	2026/2027	2026	2	09/09/2027 a 08/10/2027	19/09/2027 a 08/10/2027	09/09/2027 a 18/09/2027
RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA	2026/2027	2026	1	22/04/2027 a 21/05/2027	22/04/2027 a 11/05/2027	12/05/2027 a 21/05/2027
RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 27/09/2027	28/09/2027 a 07/10/2027
RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	2027/2028	2027	1	19/02/2027 a 05/03/2027	01/03/2027 a 05/03/2027	19/02/2027 a 28/02/2027
RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	2027/2028	2027	1	12/05/2027 a 26/05/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	
RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	2026/2027	2026	2	23/07/2027 a 21/08/2027	02/08/2027 a 21/08/2027	23/07/2027 a 01/08/2027
RODRIGO DALL AGNOL	2026/2027	2026	1	15/01/2027 a 29/01/2027	25/01/2027 a 29/01/2027	15/01/2027 a 24/01/2027
RODRIGO DALL AGNOL	2026/2027	2026	1	15/02/2027 a 01/03/2027	15/02/2027 a 01/03/2027	
RODRIGO DALL AGNOL	2026/2027	2026	2	09/07/2027 a 07/08/2027	19/07/2027 a 07/08/2027	09/07/2027 a 18/07/2027
RODRIGO FLAVIO DOS SANTOS	2026/2027	2026	1	02/08/2027 a 31/08/2027	02/08/2027 a 21/08/2027	22/08/2027 a 31/08/2027
RODRIGO FLAVIO DOS SANTOS	2026/2027	2026	2	19/11/2027 a 18/12/2027	29/11/2027 a 18/12/2027	19/11/2027 a 28/11/2027
RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	2024/2025	2024	2	04/03/2027 a 02/04/2027	04/03/2027 a 23/03/2027	24/03/2027 a 02/04/2027
RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	05/06/2027 a 14/06/2027
RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	2026/2027	2026	1	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
RODRIGO VASLIN DINIZ	2025/2026	2025	2	11/06/2027 a 10/07/2027	21/06/2027 a 10/07/2027	11/06/2027 a 20/06/2027
RODRIGO VASLIN DINIZ	2026/2027	2026	1	27/09/2027 a 26/10/2027	27/09/2027 a 16/10/2027	17/10/2027 a 26/10/2027
RODRIGO ZACHARIAS	2023/2024	2023	2	14/06/2027 a 13/07/2027	14/06/2027 a 13/07/2027	
RODRIGO ZACHARIAS	2025/2026	2025	2	11/10/2027 a 09/11/2027	11/10/2027 a 09/11/2027	
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 21/01/2027	07/01/2027 a 21/01/2027	
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	2026/2027	2026	1	02/06/2027 a 16/06/2027	02/06/2027 a 16/06/2027	
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	2026/2027	2026	2	17/06/2027 a 16/07/2027	17/06/2027 a 16/07/2027	
RONALD DE CARVALHO FILHO	2025/2026	2025	2	02/03/2027 a 31/03/2027	02/03/2027 a 21/03/2027	22/03/2027 a 31/03/2027
RONALD DE CARVALHO FILHO	2026/2027	2026	1	03/05/2027 a 17/05/2027	03/05/2027 a 07/05/2027	08/05/2027 a 17/05/2027
RONALD DE CARVALHO FILHO	2026/2027	2026	1	13/09/2027 a 27/09/2027	13/09/2027 a 27/09/2027	
RONALD GUIDO JUNIOR	2026/2027	2026	2	08/01/2027 a 06/02/2027	08/01/2027 a 27/01/2027	28/01/2027 a 06/02/2027
RONALD GUIDO JUNIOR	2027/2028	2027	1	02/07/2027 a 31/07/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
RONALDO JOSE DA SILVA	2027/2028	2027	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
RONALDO JOSE DA SILVA	2027/2028	2027	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
ROSANA CAMPOS PAGANO	2026/2027	2026	2	22/01/2027 a 05/02/2027	01/02/2027 a 05/02/2027	22/01/2027 a 31/01/2027
ROSANA CAMPOS PAGANO	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
ROSANA CAMPOS PAGANO	2027/2028	2027	1	16/11/2027 a 15/12/2027	16/11/2027 a 15/12/2027	
ROSANA FERRI	2027/2028	2027	1	11/01/2027 a 09/02/2027	11/01/2027 a 30/01/2027	31/01/2027 a 09/02/2027
ROSANA FERRI	2027/2028	2027	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
RUBENS PETRUCCI JUNIOR	2025/2026	2025	2	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	03/04/2027 a 12/04/2027
RUBENS PETRUCCI JUNIOR	2025/2026	2025	2	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
RUBENS PETRUCCI JUNIOR	2026/2027	2026	1	04/10/2027 a 18/10/2027	04/10/2027 a 08/10/2027	09/10/2027 a 18/10/2027
RUBENS PETRUCCI JUNIOR	2026/2027	2026	1	18/11/2027 a 02/12/2027	18/11/2027 a 02/12/2027	
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	2026/2027	2026	1	25/01/2027 a 23/02/2027	25/01/2027 a 13/02/2027	14/02/2027 a 23/02/2027
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	2026/2027	2026	2	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	03/04/2027 a 12/04/2027
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	2026/2027	2026	2	20/08/2027 a 03/09/2027	20/08/2027 a 03/09/2027	
SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES	2026/2027	2026	1	27/04/2027 a 26/05/2027	07/05/2027 a 26/05/2027	27/04/2027 a 06/05/2027
SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 02/10/2027	08/09/2027 a 22/09/2027	23/09/2027 a 02/10/2027
SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES	2026/2027	2026	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN	2025/2026	2025	2	15/01/2027 a 13/02/2027	15/01/2027 a 03/02/2027	04/02/2027 a 13/02/2027
SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN	2026/2027	2026	1	14/02/2027 a 15/03/2027	14/02/2027 a 05/03/2027	06/03/2027 a 15/03/2027
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	2026/2027	2026	2	17/02/2027 a 18/03/2027	17/02/2027 a 08/03/2027	09/03/2027 a 18/03/2027
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	2027/2028	2027	1	17/05/2027 a 15/06/2027	17/05/2027 a 05/06/2027	06/06/2027 a 15/06/2027
SERGIO NOJIRI	2026/2027	2026	1	22/02/2027 a 23/03/2027	04/03/2027 a 23/03/2027	22/02/2027 a 03/03/2027
SERGIO NOJIRI	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 02/12/2027	03/11/2027 a 22/11/2027	23/11/2027 a 02/12/2027
SHEILA PINTO GIORDANO	2025/2026	2025	2	22/03/2027 a 20/04/2027	22/03/2027 a 20/04/2027	
SHEILA PINTO GIORDANO	2026/2027	2026	1	02/07/2027 a 16/07/2027	02/07/2027 a 16/07/2027	
SHEILA PINTO GIORDANO	2026/2027	2026	1	14/10/2027 a 28/10/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	
SILENE PINHEIRO CRUZ	2027/2028	2027	1	10/02/2027 a 24/02/2027	10/02/2027 a 14/02/2027	15/02/2027 a 24/02/2027
SILENE PINHEIRO CRUZ	2027/2028	2027	1	07/06/2027 a 21/06/2027	07/06/2027 a 21/06/2027	
SILENE PINHEIRO CRUZ	2027/2028	2027	2	16/08/2027 a 14/09/2027	16/08/2027 a 14/09/2027	
SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES	2026/2027	2026	1	01/09/2027 a 30/09/2027	11/09/2027 a 30/09/2027	01/09/2027 a 10/09/2027
SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES	2026/2027	2026	2	01/10/2027 a 30/10/2027	01/10/2027 a 20/10/2027	21/10/2027 a 30/10/2027
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	2025/2026	2025	2	01/06/2027 a 30/06/2027	01/06/2027 a 20/06/2027	21/06/2027 a 30/06/2027
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	2026/2027	2026	1	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 07/10/2027	
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	2027/2028	2027	1	21/06/2027 a 20/07/2027	21/06/2027 a 10/07/2027	11/07/2027 a 20/07/2027
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	2027/2028	2027	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	2026/2027	2026	1	19/03/2027 a 02/04/2027	29/03/2027 a 02/04/2027	19/03/2027 a 28/03/2027
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 26/07/2027	12/07/2027 a 26/07/2027	
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	2026/2027	2026	2	07/09/2027 a 01/10/2027	17/09/2027 a 01/10/2027	07/09/2027 a 16/09/2027
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	2026/2027	2026	2	18/10/2027 a 22/10/2027	18/10/2027 a 22/10/2027	
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	2025/2026	2025	2	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 25/01/2027	
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	2025/2026	2025	2	15/06/2027 a 29/06/2027	15/06/2027 a 29/06/2027	
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	2026/2027	2026	2	22/11/2027 a 21/12/2027	22/11/2027 a 11/12/2027	12/12/2027 a 21/12/2027
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	2026/2027	2026	2	16/07/2027 a 09/08/2027	16/07/2027 a 30/07/2027	31/07/2027 a 09/08/2027
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	2026/2027	2026	2	13/09/2027 a 17/09/2027	13/09/2027 a 17/09/2027	
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	2027/2028	2027	1	03/10/2027 a 17/10/2027	13/10/2027 a 17/10/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	2027/2028	2027	1	03/12/2027 a 17/12/2027	03/12/2027 a 17/12/2027	
TANIA LIKA TAKEUCHI	2026/2027	2026	1	21/06/2027 a 20/07/2027	21/06/2027 a 10/07/2027	11/07/2027 a 20/07/2027
TANIA LIKA TAKEUCHI	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	2027/2028	2027	1	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	2027/2028	2027	2	28/06/2027 a 27/07/2027	28/06/2027 a 17/07/2027	18/07/2027 a 27/07/2027
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	2024/2025	2024	2	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	2026/2027	2026	1	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
TATIANA PATTARO PEREIRA	2026/2027	2026	2	12/05/2027 a 05/06/2027	12/05/2027 a 26/05/2027	27/05/2027 a 05/06/2027

TATIANA PATTARO PEREIRA	2026/2027	2026	2	12/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	
TATIANA PATTARO PEREIRA	2027/2028	2027	1	16/08/2027 a 14/09/2027	16/08/2027 a 04/09/2027	05/09/2027 a 14/09/2027
TATIANA RUAS NOGUEIRA	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	18/04/2027 a 27/04/2027
TATIANA RUAS NOGUEIRA	2026/2027	2026	2	08/09/2027 a 07/10/2027	08/09/2027 a 07/10/2027	
THAIS FIEL NEUMANN	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 05/02/2027	
THAIS FIEL NEUMANN	2026/2027	2026	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 03/08/2027	
THALES BRAGHINI LEAO	2027/2028	2027	1	05/02/2027 a 19/02/2027	15/02/2027 a 19/02/2027	05/02/2027 a 14/02/2027
THALES BRAGHINI LEAO	2027/2028	2027	1	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	
THALES BRAGHINI LEAO	2027/2028	2027	2	16/08/2027 a 14/09/2027	16/08/2027 a 04/09/2027	05/09/2027 a 14/09/2027
THIAGO DA SILVA MOTTA	2025/2026	2025	1	22/02/2027 a 08/03/2027	22/02/2027 a 26/02/2027	27/02/2027 a 08/03/2027
THIAGO DA SILVA MOTTA	2025/2026	2025	1	21/06/2027 a 05/07/2027	21/06/2027 a 05/07/2027	
THIAGO DA SILVA MOTTA	2025/2026	2025	2	14/10/2027 a 12/11/2027	14/10/2027 a 12/11/2027	
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	2025/2026	2025	1	19/03/2027 a 02/04/2027	19/03/2027 a 23/03/2027	24/03/2027 a 02/04/2027
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	2025/2026	2025	1	07/06/2027 a 21/06/2027	07/06/2027 a 21/06/2027	
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	2025/2026	2025	2	27/07/2027 a 20/08/2027	27/07/2027 a 10/08/2027	11/08/2027 a 20/08/2027
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	2025/2026	2025	2	08/11/2027 a 12/11/2027	08/11/2027 a 12/11/2027	
TIAGO BITENCOURT DE DAVID	2026/2027	2026	1	10/02/2027 a 11/03/2027	10/02/2027 a 01/03/2027	02/03/2027 a 11/03/2027
TIAGO BITENCOURT DE DAVID	2025/2026	2025	2	28/06/2027 a 27/07/2027	28/06/2027 a 17/07/2027	18/07/2027 a 27/07/2027
TIAGO BITENCOURT DE DAVID	2026/2027	2026	2	18/11/2027 a 17/12/2027	18/11/2027 a 17/12/2027	
UBIRAJARA RESENDE COSTA	2025/2026	2025	2	15/02/2027 a 16/03/2027	25/02/2027 a 16/03/2027	15/02/2027 a 24/02/2027
UBIRAJARA RESENDE COSTA	2026/2027	2026	1	05/04/2027 a 19/04/2027	05/04/2027 a 19/04/2027	
UBIRAJARA RESENDE COSTA	2026/2027	2026	1	14/10/2027 a 28/10/2027	14/10/2027 a 28/10/2027	
UILTON REINA CECATO	2027/2028	2027	1	11/02/2027 a 12/03/2027	11/02/2027 a 02/03/2027	03/03/2027 a 12/03/2027
UILTON REINA CECATO	2027/2028	2027	2	13/05/2027 a 11/06/2027	13/05/2027 a 01/06/2027	02/06/2027 a 11/06/2027
VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	2026/2027	2026	1	21/05/2027 a 04/06/2027	31/05/2027 a 04/06/2027	21/05/2027 a 30/05/2027
VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	2026/2027	2026	2	02/08/2027 a 31/08/2027	12/08/2027 a 31/08/2027	02/08/2027 a 11/08/2027
VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	2026/2027	2026	1	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	2026/2027	2026	2	08/02/2027 a 09/03/2027	08/02/2027 a 27/02/2027	28/02/2027 a 09/03/2027
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	2027/2028	2027	1	23/07/2027 a 21/08/2027	02/08/2027 a 21/08/2027	23/07/2027 a 01/08/2027
VALERIA CABAS FRANCO	2025/2026	2025	2	01/03/2027 a 15/03/2027	01/03/2027 a 15/03/2027	
VALERIA CABAS FRANCO	2025/2026	2025	2	05/08/2027 a 19/08/2027	05/08/2027 a 19/08/2027	
VALERIA CABAS FRANCO	2026/2027	2026	1	18/11/2027 a 17/12/2027	18/11/2027 a 17/12/2027	
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	2026/2027	2026	2	18/01/2027 a 16/02/2027	18/01/2027 a 06/02/2027	07/02/2027 a 16/02/2027
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	2027/2028	2027	1	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 31/07/2027	01/08/2027 a 10/08/2027
VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR	2026/2027	2026	1	12/04/2027 a 11/05/2027	12/04/2027 a 01/05/2027	02/05/2027 a 11/05/2027
VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR	2026/2027	2026	2	13/09/2027 a 12/10/2027	13/09/2027 a 02/10/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2026/2027	2026	1	11/01/2027 a 25/01/2027	11/01/2027 a 15/01/2027	16/01/2027 a 25/01/2027
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2026/2027	2026	1	19/07/2027 a 02/08/2027	19/07/2027 a 02/08/2027	
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2026/2027	2026	2	03/10/2027 a 01/11/2027	13/10/2027 a 01/11/2027	03/10/2027 a 12/10/2027
VANESSA VIEIRA DE MELLO	2027/2028	2027	1	12/01/2027 a 10/02/2027	22/01/2027 a 10/02/2027	12/01/2027 a 21/01/2027
VANESSA VIEIRA DE MELLO	2027/2028	2027	2	09/07/2027 a 07/08/2027	19/07/2027 a 07/08/2027	09/07/2027 a 18/07/2027
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	2027/2028	2027	1	08/01/2027 a 01/02/2027	08/01/2027 a 22/01/2027	23/01/2027 a 01/02/2027
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	2027/2028	2027	1	14/06/2027 a 18/06/2027	14/06/2027 a 18/06/2027	
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	2027/2028	2027	2	05/07/2027 a 03/08/2027	05/07/2027 a 24/07/2027	25/07/2027 a 03/08/2027
VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2026/2027	2026	1	07/01/2027 a 05/02/2027	07/01/2027 a 26/01/2027	27/01/2027 a 05/02/2027
VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2026/2027	2026	2	16/11/2027 a 15/12/2027	16/11/2027 a 05/12/2027	06/12/2027 a 15/12/2027
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 22/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	13/04/2027 a 22/04/2027
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	2026/2027	2026	2	22/04/2027 a 06/05/2027	22/04/2027 a 26/04/2027	27/04/2027 a 06/05/2027
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	2026/2027	2026	1	13/09/2027 a 17/09/2027	13/09/2027 a 17/09/2027	
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	2026/2027	2026	2	03/11/2027 a 17/11/2027	03/11/2027 a 17/11/2027	
VINICIUS DALAZOANA	2026/2027	2026	1	10/01/2027 a 24/01/2027	10/01/2027 a 14/01/2027	15/01/2027 a 24/01/2027
VINICIUS DALAZOANA	2026/2027	2026	1	01/07/2027 a 15/07/2027	01/07/2027 a 15/07/2027	
VINICIUS DALAZOANA	2026/2027	2026	2	12/11/2027 a 11/12/2027	12/11/2027 a 11/12/2027	
VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO	2026/2027	2026	1	29/03/2027 a 12/04/2027	29/03/2027 a 12/04/2027	
VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO	2026/2027	2026	1	31/05/2027 a 14/06/2027	31/05/2027 a 14/06/2027	
VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO	2026/2027	2026	2	09/09/2027 a 08/10/2027	09/09/2027 a 08/10/2027	
VITOR ELIAS VENTURIN	2026/2027	2026	1	05/03/2027 a 19/03/2027	15/03/2027 a 19/03/2027	05/03/2027 a 14/03/2027
VITOR ELIAS VENTURIN	2026/2027	2026	1	18/05/2027 a 01/06/2027	18/05/2027 a 01/06/2027	
VITOR ELIAS VENTURIN	2026/2027	2026	2	14/08/2027 a 12/09/2027	24/08/2027 a 12/09/2027	14/08/2027 a 23/08/2027
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2025/2026	2025	1	29/03/2027 a 27/04/2027	29/03/2027 a 17/04/2027	18/04/2027 a 27/04/2027
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2025/2026	2025	2	02/07/2027 a 16/07/2027	12/07/2027 a 16/07/2027	02/07/2027 a 11/07/2027
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2025/2026	2025	2	13/10/2027 a 27/10/2027	13/10/2027 a 27/10/2027	
VITOR HENRIQUE FERNANDEZ	2026/2027	2026	1	08/02/2027 a 09/03/2027	08/02/2027 a 27/02/2027	28/02/2027 a 09/03/2027
VITOR HENRIQUE FERNANDEZ	2026/2027	2026	2	20/09/2027 a 19/10/2027	20/09/2027 a 09/10/2027	10/10/2027 a 19/10/2027
ZAIRA COSTA CHAVES	2026/2027	2026	1	12/07/2027 a 10/08/2027	12/07/2027 a 10/08/2027	
ZAIRA COSTA CHAVES	2026/2027	2026	2	18/11/2027 a 17/12/2027	18/11/2027 a 17/12/2027	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA CORE Nº 6076, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764, de 23 de maio de 2022, do E. Conselho da Justiça Federal e no Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2027, dos Senhores(as) Juízes(as) Federais e Juízes(as) Federais Substitutos das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para **incluir** o período de férias abaixo relacionado:

Magistrado(a)	Exercício	Ano civil	Período	Período agendado	Período efetivo de ausência	Período do abono
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	**2027/2028**	**2027**	**2**	**10/06/2027 a 09/07/2027**	**20/06/2027 a 09/07/2027**	**10/06/2027 a 19/06/2027**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/11/2026, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 6074, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ANDREA BASSO, o período de férias agendado para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026 (Ano Civil 2026 – 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/11/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 6075, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA , o período de férias agendado de 16 a 20 de novembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5464/2026, para 07 a 11 de janeiro de 2027.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/11/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 6063, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera parcialmente o Cronograma de Realização de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para o ano de 2026.

O **DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES**, Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO o artigo 8º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atribui ao Corregedor Regional a competência para propor o calendário das correições gerais ordinárias a serem realizadas durante o ano;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no Cronograma de Realização de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação do exercício de 2026, aprovado pelas Portarias CORE nº 5325, de 19 de dezembro de 2025, e Portaria CORE nº 2710, de 07 de abril de 2026;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelo Provimento CORE nº 04/2026, que instituiu a Correição Geral Ordinária e a Inspeção Administrativa de Avaliação na modalidade virtual;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Cronograma de Realização de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para o ano de 2026, constante da Portaria CORE nº 5325, de 19 de dezembro de 2025, com alterações supervenientes, **exclusivamente quanto ao período e unidade judicial abaixo indicados**, que passam a vigorar nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

CALENDÁRIO	UNIDADE(S) JUDICIÁRIA(S)	SUBSEÇÃO
24 a 25/11/2026	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro	29ª/SP

II - Leia-se:

CALENDÁRIO	UNIDADE(S) JUDICIÁRIA(S)	SUBSEÇÃO
23 a 24/11/2026	**1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro (VIRTUAL)**	29ª/SP

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CORE nº 5325, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

COTRIM GUIMARÃES

Desembargador Federal

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/11/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 6064, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados, **em formato virtual**, na 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro (29ª Subseção Judiciária), da Seção do Estado de São Paulo, no período que especifica.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 5478, de 03 de março de 2026, e o cronograma de realização dos trabalhos correcionais, nos termos da Portaria CORE nº 5325, de 19 de dezembro de 2025, alterado pelas Portarias CORE 5710, de 07 de abril de 2026, 5780, de 17 de abril de 2026, e 5908, de 08 de julho de 2026, e 6063, de 09/11/2026;

RESOLVE:

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas na 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro (29ª Subseção Judiciária), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 23 a 24 de novembro de 2026, **em formato virtual**, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	RF
Laércio Barroso Lopes Mataruco	Assessor	2850
Rodrigo de Melo Almeida	Chefe de Gabinete	3144
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/11/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 6066, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais e JEF de Piracicaba (9ª Subseção Judiciária) e 1ª Vara Federal e JEF de Americana (34ª Subseção Judiciária), da Seção do Estado de São Paulo, no período que especifica.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 5478, de 03 de março de 2026, e o cronograma de realização dos trabalhos correcionais, nos termos da Portaria CORE nº 5325, de 19 de dezembro de 2025, alterado pelas Portarias CORE 5710, de 07 de abril de 2026, 5780, de 17 de abril de 2026, 5908, de 08 de julho de 2026 e 5961, de 17 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais e JEF de Piracicaba (9ª Subseção Judiciária) e 1ª Vara Federal e JEF de Americana (34ª Subseção Judiciária), da Seção do Estado de São Paulo, no período de 01 a 04 de dezembro de 2026, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	RF
Laércio Barroso Lopes Mataruco	Assessor	2850
Rodrigo de Melo Almeida	Chefe de Gabinete	3144
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1684
Eduardo Seihuku Kinjo	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	3920
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/11/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE Nº 13685316/2026

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa APPONTE WEB GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 26.580.101/0001-72, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, pelo descumprimento do subitem 5.22 do edital do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, com fundamento nos subitens 10.1.2.1, 10.2.2 e 10.7 do referido edital e nos artigos 155, inciso V, e 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade decorre da apuração de descumprimento de obrigação prevista no edital, cuja aplicação foi mantida em sede recursal, no âmbito do Processo Administrativo nº 0000022-84.2026.4.03.8000. Data: 13/04/2026. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro**, **Supervisor(a)**, em 11/11/2026, às 06:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13684873/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2026

Processo nº 0000657-65.2026.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de solução corporativa de proteção de dados e recuperação de desastres, composta pelo fornecimento de equipamentos do tipo dispositivo dedicado integrado, licenciamento de uso de sistemas, garantia e suporte técnico especializado, incluídos os serviços de instalação física, configuração lógica, treinamento e repasse de conhecimento.

Obtenção do edital: a partir de 12/11/2026,às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-brehttp://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoesou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/11/2026, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 30/11/2026, às 10h00.

São Paulo, 11 de novembrode 2026.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis**, **Pregoeira**, em 11/11/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13683082/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0034688-14.2026.4.03.8000
Documento nº 13683082

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Angela Carvalho Alves, RF 4166, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90".
Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2026, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13675907/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0027243-42.2026.4.03.8000
Documento nº 13675907

RFRE Informação 13671695

De acordo com os procedimentos adotados.

Acerca dos servidores inativos, nada há a deliberar, tendo em vista as certificações individuais em expedientes próprios e os controles internos praticados pelas áreas processantes.

Reconheço a regularidade da situação funcional dos servidores abaixo nominados, quanto à ausência de horas a serem compensadas em relação à participação em movimentos grevistas, no período mencionado.

Nome	RF
ADAUTO MERCALDO COELHO	3094
ADRIANA MARTINS COELHO	3535
ALDENITA ROSA DE MORAIS	2143
ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL	3721
ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE	3373
ANA LUCIA LAMONICA	3189
ANA MARIA CARNEIRO MENDES	2378
ANA PAULA LOPES SAMAAN	2000
ANA RITA FALCONI MOTTA FERREIRA	3917
ANDREA ASSUMPCAO MONTEIRO DOS SANTOS	2092
ANGELICA RODRIGUES MACEDO	2920
ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION	2603
ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE	180
ARNALDO SALES BARROS	2099
BERNADETE AMARAL DE SOUZA	3486
BRUNA MARQUES ROZENBERG	3733
CARLA TUDECH WIERING	2434
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MENDES	1837
CARLOS EDUARDO BASTOS DA CUNHA RODRIGUES	3883
CHANTAL ARAUJO CUOCO PAGLIUSO	3148
CHRISTIANE MARIA ANGELICA MESQUITA DO BARREIRO	3603
CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE	3231
CLAUDIO ANTONIO KLEIN	1684
CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	3563
CRISTINA MIRANDA FERRAROLI	976
CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA	2921
DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	2549
DANIELA COMINO BUENO BRANDAO ROSIAN	2835
DANIELL VILLELA DE OLIVEIRA LESSA	3632
DEBORA BABIAN SZACHER	3029
DIANA BORBA COELHO	3456
EDMILSON FERRAROLI	834
EDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	1999

EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO	2536
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	1889
ELCIO TSUTOMU SUZUKI	2601
ELIANA CAMARAO DOS REIS	3668
ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2403
ELIETE PEREIRA VEIT	3498
ERIKA MAYUMI NATI OHARA	3465
FABIO CONTI LOPES	2191
FERNANDA MARQUES ROSA	1818
FERNANDO BORIS BRANDAO FILHO	2417
FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR	2011
GEORGE LUIS CASSOTO	3128
JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI	2763
JANICE MARIA LAISE	2231
JOAO PAULO MARTINS RAMADA	3381
JOAO SIBINEL	3684
JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTOTELES	3495
JORGE SANTANA DOS SANTOS	2556
JOSE ALBERTO CASONATTO JUNIOR	3834
JOSE CARLOS ALVARES FERRAZ	3242
JOSE DALMO VIEIRA DUARTE	2790
JOSE SENHOR ILARIO ANDRADE	1530
KARIN BIANCHINI GIRARDI BECKER	3663
KARLA ALVES LISBOA	1981
KEYLA MARGARETH BARBOSA	3089
LAIS ALVES MACIEL	1164
LORINE SGARBI SIQUEIRA	3528
LUIS ROBERTO MEDINA	3278
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	2257
MARCELO COLEN NAZELLO	2292
MARCIA LIGIA DA SILVA SOUZA	2905
MARCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO	2458
MARCIO CILAS DE GREGORIO	2731
MARCOS CASTANHO LAZARINI	3876
MARCOS TERUO KUGUIO	3191
MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES	3279
MARIO IVO CAMARAO DOS REIS	1110
MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA CARVALHO	3600
MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	856
MAURO TAMBELLINI PITTA	3000
MIRIAM PEDROSO GALEMBECK	2311
MIRIAN DE SOUZA FERNANDES LIBARDI	3268
MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO	1015
NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA	2383
NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO	3706
PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA	3083
PATRICIA FERREIRA CARRETA	478
PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ	3683
PAULA DA CONCEICAO ADAMO	1687
PAULA MATIKO SUDO	3874
PAULO CESAR TEIXEIRA	3197

PAULO JOSE SAFFIOTI JUNIOR	3856
PAULO SERGIO COURI	2013
RAFAEL MIRANDA TORRES	3895
REGINA COSTA SOARES DO REGO BARROS	3866
ROBERTO JUSTEN TONIN	3123
ROBERTO MARCOS CARVALHO DA SILVA	3560
ROMERO DE SOUZA BENTO	252
ROSANGELA PICCO	2427
SALAHEDDIN HUSSEIN HASSAN	2382
SERGIO DE MELO SALOMAO	2396
SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA	3228
SILVIA TRIGO DE MOURA	2439
SORAIA FIALHO VIEIRA	3157
TAMY TISO PONZETO	3712
TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	3457
THAIS JUNQUEIRA MAGANINI MARTELLOZO	3701
VANILDA APARECIDA TERRA	2717
VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL	3397
WALMOR DA SILVA PRADO MOREIRA	1414
WILLIAN TADEU ZAMARIOLA	2133

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2026, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 13675876/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017372-19.2025.4.03.8001

EMPRESA: LGM VISION COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.

1. Embora regularmente intimada para apresentação de Defesa Prévia (docs. 13589895 e 13591919), a empresa **LGM VISION COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão lavrada no doc. 13675766.

2. Diante disso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LGM VISION COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 01 (um) mês**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.2 e 10.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90039/2025 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LGM VISION COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/11/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13685381/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026 - UASG 090017
(Número do Edital no comprasgov/PNCP: 60/2026)

Processo nº 0002989-02.2026.4.03.8001

Objeto: Aquisição, mediante Registro de Preços, de conjuntos de mesas com quatro cadeiras e cadeiras plásticas avulsas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 12/11/2026, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 26/11/2026, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 26/11/2026, às 13h30.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, **Pregoeiro**, em 11/11/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13685908/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026

Processo nº 0014107-09.2025.4.03.8001

(Número do Edital no comprasgov/PNCP: 52/2026)

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na prestação do serviço de instalação de Sinalização Luminosa e Sonora (Ostensiva e Velado/Dissimulado) em veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi adjudicado à empresa LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA., ao preço total de R$78.700,00.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, **Pregoeiro**, em 11/11/2026, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA UCIN Nº 9, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Procedimento para designação de fiscal e substituto em contrato firmado no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 69, de 21 de março de 2022, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato NI 04.1028.10.26 / Nota de Empenho nº 2026NE001153, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa ECOGEST PROJETOS E INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para validação e certificação do relatório de inventário de emissões de gases de efeito estufa, ano base 2025, o(a) seguinte servidor(a):

Titular: Rogério Antônio Batista de Araújo / RF 5619 / CPF 127.550,718-26

Substituto: Patrícia Caroline de Oliveira Carota / RF 3864 / CPF 271.483.028-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaine Barcelos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/11/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

EDITAL Nº 40/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Considerando a lista preliminar de inscrições homologadas no Edital 39 (13635956);

Considerando os pedidos de desistência dos servidores BEATRIZ RODRIGUES CALHEIROS, MARCOS DANIEL TEIXEIRA DE MELLO, RAISSA CRISTINA CAVALCANTI DE BARROS E PAULA GUIMARAES ALVES e WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI, conforme mensagens eletrônicas que constam no doc. 13659477;

Considerando o indeferimento do pedido de recurso apresentado à lista preliminar de inscrições homologadas, conforme o Despacho DFOR 13659475;

DIVULGAR a lista definitiva das inscrições homologadas do **Cadastro Reserva dos Núcleos de Justiça 4.0 - 2026**, conforme segue:

	NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO ATUAL
1	**ADRIANA COSTA BERTONI**	3477	**Técnico Judiciário - Área Administrativa**	18/12/1998	**2ª Vara Federal de Campinas**
2	**ALEX NAKANO**	6194	**Analista Judiciário - Área Judiciária**	15/09/2008	**10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo**
3	**ALINE BARBOSA DOS SANTOS MONTENEGRO**	9549	**Técnico Judiciário - Área Administrativa**	30/03/2026	**Turmas Recursais**
4	**AMANDA CRISTINA GIMENES TEIXEIRA**	9623	**Analista Judiciário - Área Judiciária**	14/09/2026	**2ª Vara Federal de Piracicaba**
5	**ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA**	8208	**Técnico Judiciário - Área Administrativa**	07/01/2016	**Juizado Especial Federal de São Vicente**
6	**ANDRE LUIS ESTEVES MENDES**	6330	**Analista Judiciário - Área Judiciária**	09/03/2009	**3ª Vara Federal em Bauru**
7	**ANDRE LUIS GONCALVES NUNES**	2283	**Analista Judiciário - Área Judiciária**	30/09/1994	**Juizado Especial Federal de São Paulo**
8	**ANDREIA DE SOUZA MOREIRA ROSA**	9048	**Analista Judiciário - Área Judiciária**	01/08/2024	**9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**
9	**ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO**	5648	**Analista Judiciário - Área Judiciária**	30/09/2005	**1ª Vara Federal de Bragança Paulista**
10	**ANNY CAROLYNE SANTOS FERREIRA**	9275	**Técnico Judiciário - Área Administrativa**	26/03/2025	**Juizado Especial Federal de São Vicente**
11	**ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA**	8477	**Analista Judiciário - Área Judiciária**	02/05/2018	**Juizado Especial Federal de São Paulo**
12	**ATILA MIRANDA ERNESTO**	9207	**Técnico Judiciário - Área Administrativa**	23/01/2025	**1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro**
13	**AYANA DIAS PESSOA**	9427	**Técnico Judiciário - Área Administrativa**	11/12/2025	**10ª Vara Federal Criminal de São Paulo**
14	**BEATRIZ ROQUE RIZZO**	9179	**Técnico Judiciário - Área Administrativa**	23/01/2025	**1ª Vara Federal de Santo André**
15	**BRENDA MENDES DE CASTRO**	9589	**Técnico Judiciário - Área Administrativa**	07/07/2026	**7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**
16	**BRENO CARDOSO RAMOS**	8924	**Analista Judiciário - Área Judiciária**	30/11/2023	**Juizado Especial Federal de Santo André**
17	**CARLA MARTINS GRANDE**	8704	**Analista Judiciário - Área Judiciária**	06/10/2021	**8ª Vara Federal de Campinas**
18	**CHRISTIANO GOMES LOPES**	8044	**Analista Judiciário - Área Judiciária**	03/08/2015	**Juizado Especial Federal de Bragança Paulista**

19	CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI	5836	Analista Judiciário - Área Judiciária	17/03/2006	Juizado Especial Federal de Campinas
20	CICERO GABRIEL DOS SANTOS	9652	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/09/2026	Divisão de Material e Patrimônio - DUMP
21	CRISTINA MORAES PINTO	4045	Técnico Judiciário - Área Administrativa	08/01/2001	Juizado Especial Federal de Santo André
22	DEBORA MAGALHAES DA SILVA	9024	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/05/2024	9ª Vara Federal Criminal de São Paulo
23	DEBORAH CUNHA MARTINS	8855	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/08/2023	5ª Vara Criminal Federal de São Paulo
24	ELTON NONATO FERREIRA MACHADO JUNIOR	9487	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/01/2026	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
25	EMERSON VINICIUS DE AZEVEDO MORAIS	9634	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/09/2026	10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
26	ERIKA SADAE KOGA	3890	Técnico Judiciário - Área Administrativa	28/01/2000	Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto
27	ESDRAS OLIVEIRA RAMOS	8976	Analista Judiciário - Área Judiciária	25/03/2024	10ª Vara Federal Criminal de São Paulo
28	FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA	8913	Analista Judiciário - Área Judiciária	23/07/2003	Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes
29	FERNANDA RODRIGUES MEDEIROS	9412	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	5ª Vara Federal Criminal de São Paulo
30	FLAVIA NERY COSTA DA SILVA	9440	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Juizado Especial Federal de Osasco
31	FLORA MORENA LOUREIRO LIMA	9654	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/09/2026	Divisão de Manutenção, Conservação e Limpeza - DUMT
32	GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	9342	Analista Judiciário - Área Judiciária	20/08/2025	9ª Vara Federal Criminal de São Paulo
33	GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO	6164	Analista Judiciário - Área Judiciária	12/08/2008	2ª Vara Federal de Campinas
34	GRAZZIELA NILO DE SANTANA	7647	Técnico Judiciário - Área Administrativa	21/02/2014	Juizado Especial Federal de São Vicente
35	GUILHERME FERREIRA BASILIO	9586	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro - ATEJ
36	HILLARYANNE PEREIRA GONCALVES	9556	Técnico Judiciário - Área Administrativa	13/04/2026	Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes
37	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	6133	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/08/2008	3ª Vara Federal de Santo André
38	ISABELLA QUEIROZ DE REZENDE	9358	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/10/2025	Central de Processamento Eletrônico de Santos
39	ISABELLA RIBEIRO DE QUEIROZ	8967	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2024	4ª Vara Federal Criminal de São Paulo
40	ISAIAS MARCIO GOMES JOVIANO	9641	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/09/2026	Divisão de Gestão Documental - DUGE
41	JESSICA MARIA MAGALHAES BORGES JARDIM	8834	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/05/2023	3ª Vara Federal Criminal de São Paulo
42	JOAO DONATO DA CUNHA FERREIRA	8416	Técnico Judiciário - Área Administrativa	18/10/2017	Juizado Especial Federal de Osasco
43	JOSE ROBERTO FRANCA DE OLIVEIRA FILHO	9428	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista
44	JOYCE RIBEIRO DE JESUS	9411	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Juizado Especial Federal de São José dos Campos
45	JULIO HENRIQUE FERNANDES	8971	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2024	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
46	LARISSA DE CASTRO AZEVEDO	8922	Analista Judiciário - Área Judiciária	30/11/2023	Juizado Especial Federal de Mauá
47	LAYLA FORNAZIER FIGUEIREDO	9530	Técnico Judiciário - Área Administrativa	27/02/2026	2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
48	LEONARDO CASARETTI LOTITO OLIVEIRA DE MELLO	9362	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/10/2025	Divisão de Arquivo e Depósito Judicial - DUDJ
49	LILLIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA	6596	Analista Judiciário - Área Judiciária	16/01/2001	Central de Conciliação de Campinas
50	LUCAS CAMPAROTO DE SOUZA	9298	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/06/2025	17ª Vara Federal Cível de São Paulo
51	LUCIANE PIANTA PALHARES	4845	Analista Judiciário - Área Judiciária	27/02/2004	2ª Vara Federal de Campinas
52	LUCIANO ALVES DA SILVA	9277	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/03/2025	Juizado Especial Federal de Osasco
53	LUCIANO GOMES ROMEIRO	6819	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/03/2011	Juizado Especial Federal de Piracicaba
54	LUIS FERNANDO SILVA MARQUES	9473	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/12/2025	24ª Vara Federal Cível de São Paulo
55	LUISA KIILLER NUNES FOGACA	9563	Analista Judiciário - Área Judiciária	23/06/2026	1ª Vara Federal de Sorocaba
56	LUISA MARQUES LUSTOSA	9183	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2025	1ª Vara Federal do Júri e das Execuções Penais de São Paulo
57	MAIALA DAS MERCES SANTOS	9341	Analista Judiciário - Área Judiciária	20/08/2025	17ª Vara Federal Cível de São Paulo
58	MARCAL BUENO DA SILVA	5757	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10/02/2006	1ª Vara Federal de Barueri
59	MARIVONE SILVA GUSMAO	6852	Analista Judiciário - Área Judiciária	09/05/2011	2ª Vara Federal de Campinas
60	MATHEUS ALMEIDA CARDOSO	9406	Analista Judiciário - Área Judiciária	11/12/2025	6ª Vara Federal de Santos
61	MAURICIO HOLANDA CAVALCANTI	8906	Técnico Judiciário - Área Administrativa	03/10/2023	10ª Vara Federal Criminal de São Paulo
62	MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO	9569	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	Juizado Especial Federal de Guarulhos
63	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ	6727	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/12/2010	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré
64	PALOMA DE FATIMA LARA ABREU EWERTON	9627	Analista Judiciário - Área Judiciária	23/01/2025	9ª Vara Federal Criminal de São Paulo
65	PAULO SORIANO DE SOUZA NETO	9493	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/01/2026	2ª Vara Federal de Barueri
66	PRISCILA BRUSCHI FERNANDES	9632	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/09/2026	1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
67	RAFAELA MARTINS ARAUJO	9271	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/03/2025	Juizado Especial Federal de Guarulhos
68	RHAYANNE YALLE NEGREIROS COSTA	9449	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Juizado Especial Federal de Guarulhos
69	ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE	3801	Técnico Judiciário - Área Administrativa	27/09/1999	1ª Vara Federal de Santo André
70	SAMANTHA VALALA VENDRAMINI	8313	Técnico Judiciário - Área Administrativa	06/12/2016	1ª Vara Federal de Guarulhos
71	SARAH CRISTINA BORBA ALBUQUERQUE	9596	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
72	THAIS ALMEIDA SUZUKI	8224	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/01/2016	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina
73	WAGNER FONSECA PAULINO	6506	Técnico Judiciário - Área Administrativa	07/12/2009	1ª Vara Federal em Bragança Paulista
74	YELLBIN MOROTE GARCIA	8174	Analista Judiciário - Área Judiciária	09/12/2015	4ª Vara Federal de Guarulhos

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 09/11/2026, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13677280/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN

Processo SEI nº 0017425-63.2026.4.03.8001

Documento nº 13677280

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor JESSE DA COSTA CORREA - RF 5960, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotado no Juizado Especial Federal de Bauru, desta Seção Judiciária, por ter 60 (sessenta) anos de idade (doc. 13677041).

Conforme consta na Informação SUFN (13677202), opina-se pela concessão da prioridade no trâmite dos processos de abono de permanência e de aposentadoria do servidor, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I e IV, da Lei n.° 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e/ou pessoa portadora de doença grave.

Sobre o assunto, dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 209, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando a Informação SUFN (13677202), nos termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configuradas as hipóteses legais autorizadoras do direito, nos termos dos incisos I e IV do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, **AUTORIZO** a concessão de prioridade no trâmite dos processos de abono de permanência e de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/11/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13590702/2026

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (13589689), e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13590677), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI - RF. 2941, nos termos dos artigos 8º e 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 e artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 142/2013, a partir de 17/07/2026, em folha normal.

À DIFN e à DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/11/2026, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13350488/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN

Processo SEI nº 0011823-91.2026.4.03.8001

Documento nº 13350488

Trata-se de solicitação formulada pela servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS - RF 3314, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Divisão de Apoio Judiciário, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade (docs. 13350485 / 13350486).

Conforme consta na Informação SUFN (13350487), opina-se pela concessão da prioridade na tramitação do processo de aposentadoria da servidora, com fundamento no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, em razão de a interessada possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando a Informação SUFN (13350487), nos termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, AUTORIZO a concessão de prioridade na tramitação do processo de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/11/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13359590/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN

Processo SEI nº 0011966-80.2026.4.03.8001

Documento nº 13359590

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor SERGIO RICARDO DE GODOY - RF 5647, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotado na Central de Conciliação de Bauru, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade (docs. 13359587 / 13359588).

Conforme consta na Informação SUFN (13359589), opina-se pela concessão da prioridade na tramitação do processo de aposentadoria do servidor, com fundamento no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, em razão de o interessado possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 209, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando a Informação SUFN (13359589), nos termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, AUTORIZO a concessão de prioridade na tramitação do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/11/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11533518/2024

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor ALESSANDRO DE SOUZA CRUZ, RF 6911.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 11495665, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11495567.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13586002/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015506-39.2026.4.03.8001

Documento nº 13586002

De acordo com a informação SUBE 13585939, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pela servidora KÁTIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872 **,** a partir de **OUTUBRO DE 2026**, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **IGOR ARAÚJO DO PRADO**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL, em exercício**, em 11/11/2026, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13615124/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0037993-81.2018.4.03.8001

Documento nº 13615124

Nos termos da Informação SUBE 13615093 , AUTORIZO a inclusão do servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ** , RF 5440 , no auxílio-transporte a partir de **19/10/2026**, de acordo com as informações constantes no formulário 13614482, com valores alterados pelos documentos 13615057 e 13615059 e conforme o disposto no §3º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, incluído pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Os comprovantes de despesa com o ônibus seletivo intermunicipal deverão ser juntados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à utilização, para fins de controle sob pena de suspensão do benefício.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **IGOR ARAÚJO DO PRADO**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL, em exercício**, em 11/11/2026, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13617548/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015893-54.2026.4.03.8001

Documento nº 13617548

Nos termos da Informação SUBE 13617482 , AUTORIZO a inclusão do servidor **ALEX FABIANO ORZARI**, RF 6661, no auxílio-transporte a partir de **14/10/2026**, de acordo com as informações constantes no formulário 13603302 e conforme o disposto no §3º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, incluído pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Os comprovantes de despesa com o ônibus seletivo intermunicipal deverão ser juntados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à utilização, para fins de controle sob pena de suspensão do benefício.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **IGOR ARAÚJO DO PRADO**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL, em exercício**, em 11/11/2026, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13619126/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015812-08.2026.4.03.8001

Documento nº 13619126

De acordo com a informação SUBE 13619109, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pelo servidor **CAIO MINORU BLUMENTHAL SAEKI**, RF 9581 **,** a partir de **14/10/2026**, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **IGOR ARAÚJO DO PRADO**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL, em exercício**, em 11/11/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

DESPACHO Nº 13665009/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0010767-28.2023.4.03.8001

Documento nº 13665009

Documentação 13665008: vistos.

À Seção de Serviço Social e Psicologia (SUSS/CEPEMA), para que informe sobre o atendimento de Gilmar Vieira Omena, no que pertinente à questão ora tratada.

Após, abra-se vistas ao Ministério Público Federal, para que possa se manifestar sobre todo o processado, no prazo de 15 dias úteis.

Com a resposta ou decorrido o prazo, tornem conclusos.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, **Juíza Federal**, em 09/11/2026, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13677129/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0004870-24.2020.4.03.8001

Documento nº 13677129

Vistos.

Considerando as informações constantes da Certidão nº 13676667 a respeito da tramitação do Processo SEI nº 0003417-81.2026.4.03.8001 (atualização da Portaria DFORSP nº 05/2018), bem como a continuidade dos trabalhos desempenhados pelos prestadores de serviços à comunidade, autorizo a prorrogação da prestação de serviços à comunidade nas bibliotecas da rede municipal pelo prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar do término da autorização anterior (13/11/2026), findando-se em 12/02/2027, a fim de que se ultime a formalização do novo ajuste.

Publicada a revisão normativa e disponibilizadas as minutas do instrumento jurídico correlato, retomem-se, com a devida prioridade, as tratativas para a celebração da parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa do Município de São Paulo.

Comunique-se à Secretaria.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, **Juíza Federal**, em 09/11/2026, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 425, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 1/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 449 do Provimento CORE n.º 1/2020, bem como na Portaria DFORSP n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado DFORSP/SUGA n.º 2/2026, que divulga as formalidades para dar cumprimento às alterações promovidas pelo Provimento CORE n.º 1/2026;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão 13442535, elaborada para as Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, nos termos do §1.º do artigo 445 do Provimento CORE n.º 1/2020;

CONSIDERANDO a Decisão 13457798 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que homologa a Escala de Plantão 13442535;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECER a escala de plantão judicial das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 16/11 a 22/11/2026	1.ª Vara Federal de Araçatuba	Dr. Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte e será realizado na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, nos termos do artigo 3.º da Resolução n.º 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e, nos demais horários, funcionará na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Parágrafo único. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão e e-mail institucional** acima indicados.

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Parágrafo único. O(A) magistrado(a) plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado(a) pelos servidores da própria Vara a que pertence.

Art. 4.º Somente em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada, a referida escala de plantão judicial poderá ser alterada, nos termos do §3.º do artigo 441 do Provimento CORE n.º 1/2020, com a redação dada pelo Provimento CORE n.º 1/2026.

§1.º O(A) magistrado(a) impossibilitado(a) de realizar o plantão para o qual foi designado(a) deverá proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá, para submeter à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região.

§2.º Não sendo possível a comunicação de que trata o §1.º, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor de Subseção Judiciária, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 09/11/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 2/2026 - ARAR-01V

O Doutor OSIAS ALVES PENHA, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal de Araraquara, 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o disposto no Provimento CJF3R nº 49, de 06 de dezembro de 2021, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, procedeu à elaboração da **LISTA ANUAL DEFINITIVA DE JURADOS** que servirão no exercício de **2027** junto ao Tribunal do Júri da Justiça Federal em Araraquara/SP, composta pelos nomes a seguir relacionados.

Na forma do artigo 426, § 2º, do Código de Processo Penal, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo diploma legal, pertinentes à função do jurado:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. Ademilson Luis de Campos, Engenheiro Agrimensor
2. Ademilson Pereira da Silva, Servidor Público Federal
3. Ademir dos Santos, Professor Quimica
4. Adilson Francisco Rosa, Auxiliar De Escritorio
5. Adilson da Silva Moura, Professor
6. Adriana Mira Miquilini, Servidora Publica Municipal
7. Adriana Paravani, Servidora Pública Municipal
8. Adriano Aparecido Leite do Amaral, Mecânico
9. Adriano Mendes de Mattos, Agente Sócio Educativo
10. Airton Cesar Sartori, Funcionario Publico Municipal
11. Alan Santos Oliveira, Mecânico De Manutenção
12. Alberto Zeiguel Boim Neves, Engenheiro
13. Alessandra Alves da Silva, Secretário Escolar
14. Alexandra Martins, Auxiliar Controladora de Horario
15. Alexandre da Silva Biaziolli, Funcionário Público
16. Alexandre Dias da Costa, Estudante
17. Aline Mendes Lemes, Auxiliar De Escritório
18. Amauri Ramos, Funcionário Público
19. Amaury Luiz Antonio, Escriturário

20. Ana Maria Gregório Melhado, Agente Educacional
21. Ana Paula Berto Guidolim, Assistente Administrativo
22. Ana Paula Martins Ribeiro, Funcionária Pública
23. Ana Paula Zeferino, Enfermeira
24. André Luiz Augusto Isaac, Servidor Público Municipal
25. Andreia Eiko De Freitas Martins, Advogada
26. Andréia Maria Pierobon Yashuda, Farmacêutica
27. Andriele Daiane De Souza, Estudante
28. Angela Sayuri Morikawa, Agente Administrativo
29. Angélica Gonçalves Dias, Servidora Pública Federal
30. Antonio Adriano Altieri, Diretor De Divisao
31. Antonio Garcia Santiago Filho, Aposentado
32. Aparecida Márcia Milani De Paula, Secretaria Do Lar
33. Aparecido Rogério Pinto Sedenho, Frentista
34. Ariel Daniel De Souza, Funcionário Público
35. Augusto César Mendes Giannini, Publicitário
36. Bruna Capaldi Fortunato, Advogada
37. Bruna Dias Magnani, Professora
38. Camila Corne Canosa, Bancária
39. Carlos Alberto Ribeiro, Engenheiro Civil
40. Carmen Maria Valente Dias, Assistente Técnico I
41. Carolaine Ferreira De Nadai Gimenes, Estudante
42. Celia Regina Dos Santos Zocco, Assistente Administrativo
43. Claudemir Gonçalves, Servidor Público Municipal
44. Claudia Dutra Lopes Da Silva, Auditora Fiscal
45. Cláudia Regina Rodrigues Esteves, Operadora Linha De Produção
46. Claudinei Aparecido Armando, Contador
47. Clayde Do Carmo Silva Zanin, Servidora Pública Federal
48. Cleonice Maria Da Costa Reis, Aposentada
49. Camila Guimarães Crocco, Nutricionista
50. Carlos Antonio De Oliveira, Contador
51. Carlos César Cerqueira Leite, Tecnico De Eletricidade
52. Carlos Eduardo Testa, Farmacêutico
53. César Rodrigo Montecino, Motorista
54. Claudemir Gonçalves, Servidor Público Municipal
55. Cristina Helena Ferreira Barretto, Outros
56. Cristine Costa Dos Santos, Auxiliar Administrativo
57. Cynara Vitória Silva Correa, Advogada
58. Daniel Francisco Da Silva Filho, Carregador
59. Daniela Estrela Mattos, Farmaceutica
60. Daniela Galli, Analista De Sistemas
61. Daniele Cristina De Oliveira Queiroz, Escrevente
62. Danielle Peterson, Analista Suporte Técnico
63. Davi Freitas, Servidor Público Estadual
64. Décio Dias Menabue, Estudante
65. Deivid Henrique Da Silva, Chapeador De Aeronave
66. Dejanildo Alves De Souza, Servidor Publico Municipal
67. Denise Pupin, Fisioterapeuta
68. Denivaldo Marques Dos Santos, Servidor Público Municipal
69. Diana De Souza Alves, Educadora
70. Diego Bozzi Nigro, Estudante
71. Diego Martins De Andrade Paula, Servidor Publico Estadual
72. Dimas Aparecido Deleo, Professor
73. Dionato Ednaldo Da Silva, Operário
74. Douglas Daniel De Souza E Souza, Estudante
75. Ederson Diego Da Silva, Professor
76. Edna De Souza Mello, Aposentada
77. Eliana Lozano Campos Vercosa, Funcionária Pública
78. Elisângela Cunha Miranda Da Silva, Agente Comunitário De Saúde
79. Eliseu Nogueira Lázaro Júnior, Motorista De Aplicativo
80. Emerson Barravieira, Fiscal
81. Emili Cristina Gonçalves, Estudante
82. Endrius Zavanella Navarro, Servidor Público Municipal
83. Enerlaine Nogueira, Psicóloga
84. Érica Aparecida Moretti Goldin, Servidor Público Municipal
85. Érica Cintra Steponaitis, Funcionária Pública
86. Erivaldo Da Silva Tubias, Contador
87. Evandro Tiago De Faria Cicone, Auxiliar De Escritório
88. Evelem Held Da Silva, Outros
89. Everaldo Batista De Souza, Vendedor
90. Fabiana Maria Ramos, Servidora Pública Estadual
91. Fabiana De Sousa Arruda, Servido Público Municipal

92. Fabio Bernardes, Auxiliar De Escritorio
93. Fátima Aparecida Correa Da Silva, Agente Administrativo
94. Felipe Ferreira Da Silva, Agente De Fiscalizaçao De Transito
95. Fernanda Daniela Fávaro, Vendedor
96. Fernanda Suelen Kunz, Escriturária
97. Fernando Aparecido Pedro, Mecânico
98. Fernando Brandao Dos Santos, Professor Universitario
99. Flavia Fernanda Gomes, Operadora De Máquina
100. Flavio Henrique Silva, Outros
101. Flavio Henrique Sgobbi, Escriturário
102. Frederico Leoni Franco Kawano, Engenheiro
103. Gabriel Palombo Yugulis, Freelancer
104. Gabriela Santos Bonfim, Vendedor
105. Gabrieli Dos Santos Ribeiro, Estudante
106. Gabrielli Pereira Da Silva, Estudante
107. Goberto Luiz Penedo, Funcionário Público Municipal
108. Guilherme Henrique Dos Santos, Outros
109. Guilherme Sorbo Fernandes, Cozinheiro
110. Guiomar Da Silva Baptista, Servidora Publica Estadual
111. Gyovanna Ferraz Fernandes, Estudante
112. Harã Corrêa Veiga Dos Santos, Estudante
113. Heloisa Nogueira, Operário
114. Ilza Aparecida Nogueira Maria, Aposentado
115. Irce Silva Dos Santos, Técnica Em Enfermagem
116. Isabel Cristina Francisco, Servidora Pública Municipal
117. Isabela Bombarda, Analista De Sistemas
118. Izabel Cristina Rodrigues Silva, Servidora Pública Municipal
119. Izolina Aparecida Fachini, Aposentada
120. Jesriel Cunha Miranda, Professor
121. Jéssica Antonia Gomes Da Silva, Outros
122. Joao Luis Molina Gil, Tecnico De Laboratorio
123. Joice Inacio Marcos, Estudante
124. José Alves, Construção Civil
125. Joel Alves Machado, Comerciante
126. José Antonio Aroca Piccoli, Aposentado
127. Jose Celso Carmona, Engenheiro De Segurança
128. Jose Geraldo Sorbo Bombarda, Coordenador Técnico
129. Jose Guilherme Fernandes Gouvea, Motorista
130. Jose Helio De Souza, Assessor De Projeto
131. José Luiz Conceição De Oliveira, Outros
132. José Mauro Martins, Servidor Público Municipal
133. Jose Monteiro Filho, Aposentado
134. José Pedro Fernandes Dos Santos, Mecânico De Manutenção
135. José Roberto Caiano Junior, Estudante
136. Josimar Aparecido De Andrade Custodio, Supervisor De Vendas
137. Juliana Toledo Bento, Funcionária Pública Municipal
138. Júlio Roberto De Mori, Amoxarife
139. Karina Vieira De Judes, Servidora Pública Municipal
140. Laisa Alana Faria Leal, Fisioterapeuta
141. Larissa Venturine, Auxiliar Administrativo
142. Lauanda Aparecida Dos Santos, Servidora Pública Estadual
143. Leandro Caldeira Rocateli, Servidor Público Estadual
144. Lenice Maria De Brito Gonçalves, Professora
145. Leonardo Machado Dos Santos Silva, Cartorário
146. Letícia Alves Dos Santos Valentim, Contadora
147. Letícia Lopes Dos Santos, Advogada
148. Lizandra Becastro Thomaz, Supervisora Administrativa
149. Lourenço João Carbonelli Júnior, Gerente Comercial
150. Luana Batista Cavinatti, Estudante
151. Lucas Ferreira De Souza, Professor
152. Luccas Milhorini Martins, Estudante
153. Lúcia Bezerra Grecco, Aposentada
154. Lucia Fatima Oliveira Generoso, Bancaria
155. Lúcia Helena Bento, Gestora De Rh
156. Lucia Regina Ortiz Lima, Coordenadora Executiva
157. Luciana Cristiana De Freitas Gouvea, Auxiliar Adminsitrativo
158. Luciano Dos Santos Molaro, Bancario
159. Luis Vanderlei Dantas, Procurador Institucional
160. Luisa Helena Rodrigues Sutani, Outros
161. Luiz Fernando Coletti, Aposentado
162. Luiz Pereira, Contador
163. Luiza Lopes Coutinho, Agente Administrativo

164. Mara Cristina Pereira, Assistente Administrativo
165. Marcelo Cassiano Franco De Oliveira Pinto, Agente Postal
166. Marcelo Luz Frauches, Motorista
167. Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti, Funcionário Público Municipal
168. Márcia Aline Bonifácio Bueno, Outros
169. Marcia Maria Dias, Servidor Publico Municipal
170. Marcia Nasser Lopes, Professor Universitario
171. Márcia Regina Gonçalves Rabatini, Aposentada
172. Márcio Henrique Delvas, Professor
173. Márcio Ricardo De Farias, Outros
174. Marco Antonio Da Silva, Coordenador Técnico Fiscal
175. Marcos Furukawa Diniz, Empresário
176. Marcos Paulo Alves, Auditor Fiscal
177. Marcos Paulo Ferreira Da Silva, Fabricação De Produtos Têxteis
178. Marcos Roberto Dadério Júnior, Outros
179. Marcos Teixeira Dos Santos, Empresário
180. Marília Da Silva Lopes Carvalho, Outros
181. Marisa Aparecida De Souza, Funcionária Pública Municipal
182. Margarete Aparecida Da Cruz, Aposentada
183. Margarete Guarniari, Outros
184. Maria Beatriz Lopes Bombardi, Estudante
185. Maria Clara Castelo Nascimento, Escriturario
186. Maria Cláudia Medeiros, Professor
187. Maria Claudiana Nogueira De Lima, Outros
188. Maria Cristina Dantas, Psicologa
189. Maria Cristina Picionieri Hortega, Servidora Pública Estadual
190. Maria Francisca De Rezende Reis Schiavo, Comerciante
191. Maria Inês Dornellas Prado, Professora
192. Maria Júlia Gierwiatowski Gomes, Aposentada
193. Maria Nilceli Silvério Ventura, Outros
194. Maria Paula Fantaroli Gouvea, Funcionária Pública Municipal
195. Maria Regina Carbognin Barbieiri, Bancária
196. Maria Silvia Biffe, Auxiliar De Escritório
197. Maria Solange Dias, Professora
198. Maria Zilda Gavassa Ornela, Aposentada
199. Mariana Paiva Andrade, Estudante
200. Mariana Rocha Gandini, Estudante
201. Marília Cristina Romani Pedro Antonio, Outros
202. Marina De Farias Silva Lorenzetti, Engenheira
203. Mário César Dos Santos Guilardi, Outros
204. Marisa Damaris Roncoletta Vicentino, Professora
205. Marlene Aparecida Fava Da Silva, Outros
206. Marlene Tosati Ribeiro, Aposentada
207. Marli Cristina Janazzi, Servidora Pública Municipal
208. Marlon Willian Zamboni Cola, Outros
209. Marta Branco Rocha, Operador De Equipamentos Médicos
210. Matheus Quessada Cardoso De Matos, Administrador
211. Maura Sales Da Silva, Outros
212. Maurício Fernando Palma, Corretor De Imóveis
213. Mellany Beatriz De Moraes De Oliveira, Analista De Intercâmbio
214. Micaelli Benedete Marques, Outros
215. Michelle Andressa Da Silva, Vendedora
216. Michele Cristina Peralta Da Silva, Manicure
217. Miguel Roberto Galiteses, Construção Civil
218. Mirella Adorne Flaitt Tonezzi, Estudante
219. Moacir Tadeu De Melo Soares, Comerciário
220. Mônica Da Costa Zanini Segnini, Professora
221. Murilo De Souza Correa, Engenheiro Aposentado
222. Narciso Fernandes Filho, Funcionário Público
223. Nicole Rangel E Souza, Estudante
224. Odilo José Valter, Outros
225. Osvaldo Ferreira Bastos Filho, Porteiro
226. Osvaldo Graciano De Moares, Segurança
227. Patric Rosa Da Silva, Assistente Administrativo
228. Patrícia Cristina Galdino, Outros
229. Patrícia Moreira Dias, Auxiliar De Contabilidade
230. Paula Camila Borges, Agente Educacional
231. Paula Caroline Strohmayer, Outros
232. Paula Cristina Valeretto Giannico, Servidora Pública Municipal
233. Paula Fernanda Fernandes, Funcionária Pública
234. Paulo Fernandes De Freitas Júnior, Estudante
235. Paulo Henrique Laroche, Auxiliar De Escritório

236. Paulo Henrique Pradelli Bonavina, Técnico De Contabilidade
237. Paulo Henrique Ribeiro, Mecânico De Manutenção
238. Pedro Affonso Giansante Caramuru, Engenheiro
239. Pedro Augusto Da Silva, Auxiliar De Contabilidade
240. Pedro Marcos Pereira, Mecânico De Manutenção
241. Pedro Roberto Caldeira Da Silva Junior, Estudante
242. Percival Capella, Funcionário Público Municipal
243. Praxiletes Castanho Megga, Piloto De Avião
244. Priscila Aparecida Manzini Borsato, Agente Educacional
245. Priscila Aparecida Rodrigues Martins, Servidora Pública Municipal
246. Raiane Malagoni Alves Zovico, Auxiliar De Escritório
247. Ramiro Silva Pacheco Junior, Gerente
248. Raphael De Souza D'Eugenio, Estudante
249. Raphael Sabino Freitas Oliveira, Montador
250. Raquel Daniel De Souza, Comerciante
251. Reginaldo Jose Munhoz, Representante Comercial
252. Renata Cristina Macieira Vellosa, Funcionária Pública Municipal
253. Ricardo Baptistella Pereira, Outros
254. Ricardo Dall Acqua, Assistente Administrativo
255. Ricardo Otero De Oliveira, Publicitário
256. Richard Salla, Vigilante
257. Rita De Cássia Da Costa, Agente Administrativa
258. Rita De Cassia Pirre, Vendedora
259. Roberta Cristina Preti Ferraz, Secretária Executiva
260. Rodrigo Alexandre Francisco, Supervisor
261. Rodrigo Aparecido Setti Souza, Empresário
262. Rodrigo Barbosa Da Silva, Outros
263. Rodrigo Farah Vieira, Estudante
264. Rodrigo Tessari Rondão Gutierres, Servidor Publico Estadual
265. Rogerio Alves De Aragão, Aposentado
266. Romeu Domeniconi Júnior, Micro Empresário
267. Ronaldo Braz, Estudante
268. Ronaldo Dos Santos Silva, Estudante
269. Rosa Aparecida Bueno Brasilino, Industriaria
270. Rosana Ferrari, Aposentada
271. Rosângela Maria De Souza, Cozinheira
272. Rosiely Olimpio Soares, Outros
273. Rosimeire Schuvenke, Outros
274. Rozenaide Martins Dos Santos, Servidora Pública Municipal
275. Rudineia Eduarda Dos Santos Nogueira, Recepcionista
276. Rute Reis Da Conceição, Técnica De Enfermagem
277. Sabrina Da Silva Sucarato, Outros
278. Samuel Fedatto Zorzella, Gerente
279. Samuel Harb Cerqueira Leite, Tecnico Em Química
280. Samuel Da Silva, Construção Civil
281. Sarah Lino Merluzzi, Estagiaria
282. Sergio Ricardo Garcia, Empresario
283. Simone Alves Santos, Funcionária Pública Municipal
284. Simone Aparecida Medeiros Lopes, Secretária
285. Sheila Roberta Accarini De Azevedo, Funcionaria Publica
286. Tainan Ramos Da Cruz, Auxiliar De Escritório
287. Taísa Ribeiro Cevada, Funcionária Pública Municipal
288. Tânia Antunes Santoro, Agente Educacional
289. Telma Cristina Cordeiro De Menezes Hudari, Assistente Social
290. Thiago Moura Bego, Auxiliar Administrativo
291. Yasmin Silva Chaves, Estudante
292. Vanessa Gomes Da Silva, Vendedora
293. Vânia Cristina Fernandes De Souza, Estudante
294. Vânia Ribeiro Cardoso David, Advogada
295. Verônica Ramos Pires, Agente Administrativo
296. Victor Gomes Martins, Estudante
297. Vitor Corrêa Dal Ri, Gerente Financeiro
298. Walcir Tedeschi Junior, Servidor Publico Municipal
299. Wilma Rodrigues Jorge, Bancaria
300. Wilson Rosendo Tellarolli, Professor

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Araraquara/SP, em 10 de novembro de 2026. Eu, Vinícius de Almeida, Diretor de Secretaria, RF 5069, digitei e conferi.

(assinado digitalmente)
Osias Alves Penha

Documento assinado eletronicamente por **OSIAS ALVES PENHA**, **Juiz Federal**, em 10/11/2026, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 532, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/11 às 12h de 19/11/2026	CPE	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 2º ESTABELECER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/11 às 12h de 23/11/2026	CPE	HONG KOU HEN

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, **Juiz Federal**, em 09/11/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-SUMAN Nº 107, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ,** JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de Novembro/2026, no período das 09h00 às 12h00:

- MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, nos dias 07 e 08/11;
- FERNANDO C. DE FREITAS, RF 4755, nos dias 14 e 15/11;
- CHRISTIANE K. AOKI, RF 5115, nos dias 20, 21 e 22/11;
- JOSIMAR M. DE ALMEIDA, RF 6609, nos dias 28 e 29/11.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **SILENE PINHEIRO CRUZ, Juiz Federal**, em 09/11/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 217, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO que **integram o Grupo II de Plantão Regional** da Seção Judiciária de São Paulo as **Subseções de Assis**, **Lins**, **Marília**, **Ourinhos e Tupã** (Portaria DFORSP nº 220/2024),

CONSIDERANDO a r. Decisão nº 13350502 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que homologou a Escala de Plantão nº 13347711,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO **REGIONAL SEMANAL** das Subseções Judiciárias do Grupo II (**Assis**, **Lins**, **Marília**, **Ourinhos e Tupã**), para o período que se segue:

Período	Vara Plantonista	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
13/11/2026 a partir das 19h00 a 19/11/2026 às 12h00	1ª Vara de Assis	Dr. **Luís Fernando Morais Cruz**

Art. 2º Os procedimentos de plantão dar-se-ão em conformidade com as previsões normativas e em comum acordo entre os Magistrados deste Plantão Regional, assegurando-se a prestação jurisdicional ininterrupta nas hipóteses de urgência, em dias e horários não compreendidos no expediente forense regular, inclusive durante o recesso judiciário.

§ 1º Sempre que viável, será designado um único magistrado plantonista para responder cumulativamente pelo plantão semanal noturno e pelo plantão do final de semana imediatamente subsequente, a fim de garantir uniformidade na apreciação das medidas urgentes.

§ 2º O Plantão Regional em finais de semana e feriados será sempre realizado por **uma das Varas** que compõe o grupo II de Plantão Regional (quais sejam **Assis, Lins, Marília, Ourinhos ou Tupã),** conforme escala estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, **permanecendo o Magistrado da Vara** respectiva, **juntamente com sua equipe de servidores**, responsáveis pelas **ocorrências de toda a região**.

§ 3º Cada Magistrado/Vara Plantonista estabelecerá **escala própria de servidores (mencionada no parágrafo 2º)** da respectiva Vara da Subseção Judiciária, **para assessoramento ao respectivo Juiz**, no período de seu plantão, os quais **serão acionados por ocasião das ocorrências**, ficando a cargo de cada Vara Plantonista **a indicação nominal desses servidores** e seus respectivos **telefones, mensalmente, ao NUAR de Marília, para elaboração de escala.**

§ 4º Os **Juízes plantonistas designados também** assumirão os plantões nos eventuais **feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado**.

§ 5º As Varas plantonistas acima indicadas assumirão os **plantões regionais durante o final de semana e / ou feriado** do respectivo período, **a partir das 19h00** do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado **até as 12h00** do dia em que se iniciará o plantão imediatamente subsequente.

§ 6º Caberá ao **NUAR de Marília** elaboração de **escala mensal com os dados dos servidores** informados pelas Varas Plantonistas, bem como seu **envio aos Setores Administrativos e Varas das Subseções, Delegacia de Polícia Federal e Ministério Público Federal**, para conhecimento, promovendo também a alimentação no sítio da **internet**, no campo próprio destinado às informações pertinentes à Vara da Subseção de PLANTÃO.

§ 7º Caberá à **cada Subseção Plantonista afixar a Escala dos servidores** de Plantão em local de amplo acesso, bem como manter orientados **servidores e vigilância** para eventual prestação de **informações**.

Art. 3º Os **telefones e e-mails** para contatos de plantão das Subseções integrantes do Grupo II, que **poderão ser acionados**, **sem prejuízo dos telefones dos servidores informados em escala do NUAR**, mencionada no parágrafo 6º do artigo 2º são os seguintes:

ASSIS: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, E-MAIL: assis-sec-vara01@trf3.jus.br

LINS: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, E-MAIL: lins-se01-vara01@trf3.jus.br

MARÍLIA: (14) 3402-3900 e (14) 99122-2925, E-MAIL: marili-plantao@trf3.jus.br

OURINHOS: (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br

TUPÃ: (14) 3404-4301, E-MAIL: tupa-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 05/11/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 3/2026 - MGCR-01V

LISTA GERAL ANUAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS PARA 2027

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **Doutor PAULO LEANDRO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no art. 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, e considerando a publicação da lista geral provisória do corpo de jurados para o exercício de 2027 por meio do Edital nº 1/2026 - MGCR-01V, RESOLVE PUBLICAR a lista definitiva dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal em Mogi das Cruzes/SP durante o exercício de 2027, na forma do art. 426, § 1º, do Código de Processo Penal, conforme relação nominal abaixo. Fica mantida a audiência de conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais para **o dia 3 de dezembro de 2026, às 14h,** com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Mogi das Cruzes e da Defensoria Pública da União, bem como de quaisquer interessados, expedindo-se as comunicações necessárias.

Nos termos do art. 426, § 2º, do Código de Processo Penal, seguem transcritos os artigos 436 a 446 do mesmo Código, relativos à função do jurado:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)

Ordem	Nome do Jurado	Profissão
1	ADALBERTO JUN YTI MIAHARA	PRODUTOR RURAL
2	ADÃO LOURENÇO FILHO	COMERCIÁRIO
3	ADELAIDE MARIA LISBOA CORDEIRO GUALBERTO	PROFESSOR
4	ADILSON DE OLIVEIRA	ANALISTA DE PROJETOS
5	ADRIANO PISCONTI POVH	FISIOTERAPEUTA
6	AGNALDO AGRIPINO DOS SANTOS	ENGENHEIRO
7	AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR
8	AKIRA EDUARDO KUSANO MOMOI	CORRETORA DE SEGUROS
9	ALAN BARBOSA DIAS	ATENDENTE
10	ALAN DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO
11	ALBERTO TAKASHI ISHIGAKI	PRODUTOR RURAL
12	ALDEIR DA CRUZ EVANGELISTA	MOTORISTA
13	ALENCAR DE JESUS OLIVEIRA	MOTORISTA
14	ALENO FONSECA DOS SANTOS	FRENTISTA
15	ALESSANDRA VERÍSSIMO DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
16	ALESSANDRO MODUGNO	LABORATORISTA
17	ALEX TOMAS DE CAMPOS	ENGENHEIRO
18	ALEXANDRE AGUIAR DE MATTOS	VIGILANTE
19	ALI ASEF SOARES EL ORRA	PRODUTOR RURAL
20	ALMIRA RODRIGUES DE LIMA SILVA	COSTUREIRA
21	ANA ANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS	PROFESSOR
22	ANA CANDIDA CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR
23	ANA CLÁUDIA VIANA	CORRETORA DE SEGUROS
24	ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO	PROFESSOR
25	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	COMERCIÁRIA
26	ANA SOLANGE MATOS	CORRETORA DE SEGUROS
27	ANDERSON CARLOS DIOGENES DOS SANTOS	VIGILANTE
28	ANDERSON DE MOURA ANTÔNIO	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
29	ANDERSON MESSIAS	VIGILANTE
30	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	FRENTISTA
31	ANDRÉ RICARDO DA SILVA FREIRE	VIGILANTE
32	ANDRÉ SILVA APARECIDO GELK	CORRETOR DE SEGUROS

33	ANDREA DE OLIVEIRA MACEDO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
34	ANDREIA DE AGUIAR SILVA	PROFESSOR
35	ANDREIA KIMIKO HARADA PONTES	PROFESSOR
36	ANDREIA PENNINCHS BARBOSA	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL
37	ANGÉLICA DE SOUZA ALMEIDA REIS	COMERCIÁRIA
38	ÂNGELO PEINADO GARCIA JÚNIOR	OPERADOR DE AUDIOVISUAL
39	ANTONIO ALVARENGA DE FARIA	MOTORISTA AUTÔNOMO
40	ANTÔNIO CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA	VIGILANTE
41	ANTÔNIO CÉLIO SOARES DA SILVA	IMPRESSOR GRÁFICO
42	ANTÔNIO LUIZ COSTA DE SOUSA	LÍDER DE PRODUÇÃO
43	ANTÔNIO SANCHES DE MEDEIROS	COMERCIÁRIO
44	ANTÔNIO VENÂNCIO DE LIMA	PROFESSOR
45	APARECIDA RIBEIRO PAVAN	PROFESSORA
46	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO	PROFESSORA
47	ARMIRO AVANZI	TÉCNICO SÊNIOR - ADVOGADO
48	ATANÁSIO MYKONIOS	PROFESSOR
49	AUGUSTO CÉSAR SANTANA SOUZA	FRENTISTA
50	AURÉLIA FERNANDES SALES	PROFESSORA
51	AURÉLIO PALMA	ENGENHEIRO
52	BENEDITA DE PAULA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
53	BENEDITO ANTÔNIO FERNANDES	CONTROLADOR DE ACESSO
54	BRUNA CARINA GERALDO	TRABALHADORA RURAL
55	CARLA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
56	CARLA ROCHA DO NASCIMENTO	CAIXA
57	CARLOS AKIRA NOMURA	ENGENHEIRO
58	CARLOS ALBERTO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
59	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	CARPINTEIRO
60	CARLOS ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR	FRENTISTA
61	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR
62	CARLOS ANTONIO DE AVILA BORBA	OPERADOR DE PRODUÇÃO
63	CARLOS ROBERTO DA SILVA CAMPOS	ENGENHEIRO
64	CARMEN MUNHOZ MATOS	CORRETOR DE SEGUROS
65	CAROLINA CARDOSO GUEDES	PROFESSORA
66	CELSO ASSAGRA MOMESSO	CORRETOR DE SEGUROS
67	CELSO MARTINS BORGES JÚNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
68	CELSO MASAO KATO	PRODUTOR RURAL
69	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	AJUDANTE GERAL
70	CLARA DOMINGOS DE LIMA	ENGENHEIRA
71	CLARICE LEITE DA SILVA	PROFESSOR
72	CLAUDETE NOGUEIRA DE ARAÚJO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
73	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	VIGILANTE
74	CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS	VIGILANTE
75	CLÁUDIO ROBERTO CASSOLA	PROFESSOR
76	CLEUSA BARBOSA DA SILVA	COMERCIÁRIA
77	CLEUSA MEIRE PEREIRA DOURADO	VIGILANTE
78	CLOTILDES MARIA DE LIMA	SECRETÁRIA DE ESCOLA
79	CLÓVIS JACINTO	PRODUTOR RURAL
80	CRISTIANO EVANGELISTA	FRENTISTA
81	CRISTINA APARECIDA LIMA DA SILVA	FAXINEIRA
82	CYNTHIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES BERGANGINI	PROFESSORA
83	DALVA SILVA SOUZA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
84	DAMIÃO APARECIDO RANGEL	OPERADOR DE PRENSA
85	DANIEL FERNANDEZ DA SILVA	FRENTISTA
86	DANILO BARRADAS DA SILVA	CORRETOR DE SEGUROS

87	DAYANE OLÍVIO DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL
88	DAYLA TALITA DA SILVA MOURA	AUXILIAR DE CUSTOS
89	DIEGO MACHADO	FRENTISTA
90	DILMA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA
91	DIRCE DE ARAUJO TORTELI	OFICIAL ADMINISTRATIVO
92	DIRCE EMIKO UMEHARA	PROFESSOR
93	DIVINO DONIZETI LIMA DE MORAES	TRABALHADOR RURAL
94	DONISETE LEMES DA CUNHA	TÉCNICO ODONTOLÃ“GICO
95	DOUGLAS DIAS CORRÚA	VIGILANTE
96	ECIO MARCOS DOS SANTOS	ENGENHEIRO
97	EDECIO PETRACCONE	MOTORISTA AUTÔNOMO
98	EDEMIR SANTANA	PROFESSOR
99	EDERVAL KUSAHARA	PRODUTOR RURAL
100	EDILAINE APARECIDA GOMES MARQUES	VIGILANTE
101	EDIMILSON FERREIRA GOMES	VIGILANTE
102	EDIMILSON JOSÉ DA SILVA	VIGILANTE
103	EDIRLEI JUNIO REIS	PROFESSOR
104	EDISON BERANGER JÚNIOR	TÉCNICO ODONTOLÓGICO
105	EDSON ALVES MARTINS	PROFESSOR
106	EDSON BARRETO	PRODUTOR RURAL
107	EDUARDO FERREIRA DE PINHO	MOTORISTA
108	ELAINE CRISTINA TEIXERA BATISTA PASCHOAL	CORRETORA DE SEGUROS
109	ELIETE JORGE ALVARES BARREIRAS	DIRETOR DE ESCOLA
110	ELTON DOUGLAS CRUZ RIBEIRO	FRENTISTA
111	ELVIS CARLOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
112	ELZA MAURÍCIO MOREIRA	PROFESSORA
113	ELZA PASSARELLI	RECEPCIONISTA
114	EMERSON CARLOS MONTEIRO	LUBRIFICADOR
115	EUFRÁSIO RODRIGUES DA COSTA BRAGA	COMERCIÁRIO
116	EUGÚNIO YASSUHIRO OYAMA	PRODUTOR RURAL
117	EUNICE MARIA MARTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
118	EVANDRO ALVES	COMERCIÁRIO
119	EVANDRO MARTINS ROQUE	PRODUTOR RURAL
120	EVERENICE BARBOSA NAKAGAWA	INSPETOR DE ALUNOS
121	FABIANO ALMEIDA BENTO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
122	FÁBIO CASTILHO PINHEIRO DEL GIOVANNINO	PROFESSOR
123	FÁBIO DA SILVA	PEDREIRO
124	FABIO KAZUNORI DAN	ENGENHEIRO AGRONOMO
125	FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA	COMERCIÁRIA
126	FERNANDO ANIKORI SIBATA	PRODUTOR RURAL
127	FERNANDO ANTONIO CIMENTO	TRABALHADOR RURAL
128	FERNANDO GRACIANO DE ARAUJO	OPERADOR DE FORNO
129	FERNANDO NOBORU OGAWA	ENGENHEIRO AGRONOMO
130	FERNANDO PEREIRA	VIGILANTE
131	FILOMENA CRISNÉIA BATISTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
132	FLAVIA BARROTTI FIGUEIRA DA SILVA	CORRETOR DE SEGUROS
133	FRANCIMÁRIO DE SILVA CAVALCANTE	FRENTISTA
134	FRANCISCO ANZAI JÚNIOR	CORRETOR DE SEGUROS
135	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	ENCANADOR
136	GILBERTO BASÍLIO	ENGENHEIRO
137	GILBERTO LOIOLA ROSA	VIGILANTE
138	GILBERTO MABITO FUZITA	PRODUTOR RURAL
139	GILDO AQUINO SANTANA	PRODUTOR RURAL
140	GILSON DE GODOY	CORRETOR DE SEGUROS

141	GILSON FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
142	GILSON TEIXEIRA DA COSTA	PROFESSOR
143	GISELE DE LIMA MARTINS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
144	GIULIANO BONAFE NONATO	CORRETOR DE SEGUROS
145	HADIME IDE	PRODUTOR RURAL
146	HARUMI SHIMURA	CORRETOR DE SEGUROS
147	HELENA PINHEIRO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
148	HELENALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	PEDREIRO
149	HELOISA BEATRIZ DE OLIVEIRA	SERVENTE DE ESCOLA
150	HERMES PINHEIRO FILHO	ENGENHEIRO
151	HUMBERTO MORI VIANA	CORRETOR DE SEGUROS
152	IARA CRISTINA ALVES DE SOUSA	PROFESSORA
153	INGRID CELI LEGO PEIXINHO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
154	INGRID TAMARA DE SOUZA DIAS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
155	IVANI DE JESUS DOMINGOS GOMES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
156	JAIR FRANCISCO MAFRA	COMERCIÁRIO
157	JAIRO JOSÉ MATOZINHO CUBAS	PROFESSOR
158	JANETE DE CAMARGO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
159	JEFFERSON ANTUNES	COMERCIÁRIO
160	JERONIMO HAGIO	PRODUTOR RURAL
161	JESUS DIAS DE LACERDA	AJUDANTE
162	JOÃO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
163	JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO	AJUDANTE GERAL
164	JOÃO LEANDRO BRAZ	LAMINADOR
165	JOEL SAMPAIO	VIGILANTE
166	JORGE HENRIQUE PEREIRA NUNES	PEDREIRO
167	JORGE JOSE AKINAGA CORDEIRO	CORRETOR DE SEGUROS
168	JORGE JOSÉ DE CASTRO TEIXEIRA	ANALISTA DE COBRANÇA
169	JORGE MARIANO SANTANA	DESENFORMADOR
170	JORGE OYE	PRODUTOR RURAL
171	JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DA SILVA	FUNILEIRO
172	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	PRODUTOR RURAL
173	JOSÉ BENEDITO FERREIRA SOBRINHO	PROFESSOR
174	JOSÉ CARLOS HILÁRIO DOS SANTOS	MARCINEIRO
175	JOSÉ CLIMERES ARAÚJO VEIGA	COMERCIÁRIO
176	JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO	PRODUTOR RURAL
177	JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA	PRODUTOR RURAL
178	JOSÉ ODACIR ALMEIDA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
179	JOSEFINA DE SOUZA MARIA	ENGENHEIRO
180	JUSCELINO DE PAULA MIGUEL	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
181	KATIA CILENE DE ALMEIDA LEITE	ASSISTENTE
182	KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS	COMERCIÁRIA
183	KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO CORREA	CORRETORA DE SEGUROS
184	LAERTE ANTONIO VIEIRA	MOTORISTA AUTÔNOMO
185	LAURO SAITO	ENGENHEIRO AGRONOMO
186	LÁZARO VIEIRA MACIEL	ENGENHEIRO
187	LEA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA
188	LEANDRO DE OLIVEIRA XAVIER FRANCO	VIGILANTE
189	LEILA DE FATIMA FARIA DO PRADO	PROFESSOR
190	LEONARDO MARTINS PEREIRA	MONTADOR
191	LEONARDO PRECIOSO DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL
192	LEONOR CAMARGO DA CRUZ RUIZ	COMERCIÁRIA
193	LEOPOLDO BATISTA DE MIRANDA	MOTORISTA AUTÔNOMO
194	LETICIA COELHO SANTOS	DESEMPREGADA

195	LEVI SÍLVIO LEITE	VIGILANTE
196	LÍDIO MARIANO ALVES PEREIRA	FRENTISTA
197	LILIA DOS ANJOS SOUZA	VIGILANTE
198	LIN LIANG SHI	PRODUTOR RURAL
199	LOIDE CARQUEIRA TOVAR MAGALHÃES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
200	LOURDES ALVES DE ALMEIDA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
201	LUCAS GOULART BARBOSA	PORTEIRO
202	LUCIA HELENA MANUSSAKIS	ENGENHEIRO
203	LUCIANA ALEIXO	TRABALHADORA RURAL
204	LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA	TRABALHADORA RURAL
205	LUCIANA MARIA ABILIO	PROFESSORA
206	LUCIANA ROSSATO	PROFESSORA
207	LUCIANE SANCHES DE ASSIS	CORRETORA DE SEGUROS
208	LUCIANO CAMPOS DE ABREU	FRENTISTA
209	LUCIMARA MACHADO DE SOUZA	CORRETORA DE SEGUROS
210	LUCINEIA GABRIEL	PROFESSOR
211	LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO	DIRETOR SINDICAL
212	LUIZ HOTSUO ISHIKAWA	PRODUTOR RURAL
213	LUIZ KENJI YAMASAKI	PRODUTOR RURAL
214	LUIZ PHELIPE LUGOBONI	CORRETOR DE SEGUROS
215	LUIZ VALERIO PEDROSO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
216	MAICON DOS SANTOS GOMES	ASSITENTE ADMINISTRATIVO
217	MARCELLO HIROSHI KIAN	PRODUTOR RURAL
218	MARCELO MONTEZZO GIL	CORRETOR DE SEGUROS
219	MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO	COMERCIÁRIA
220	MARCIA CRISTINA DIAS DA CUNHA	VIGILANTE
221	MÁRCIO BATISTA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
222	MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA	PROFESSOR
223	MARCOS CÂMARA	ENGENHEIRO
224	MARCOS EDUARDO LOBO	ANALISTA DE RH
225	MARCOS SOUZA FRANCO	PRODUTOR RURAL
226	MARGARIDA MIRANDA GUEDES	PROFESSOR
227	MARIA APARECIDA DE CAMARGO RIBEIRO	PROFESSOR
228	MARIA DAS DORES PEREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
229	MARIA DE FATIMA ABREU	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
230	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
231	MARIA DE FÁTIMA PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
232	MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA GOES	COMERCIÁRIA
233	MARIA DE LURDES TAVARES DA SILVA	TRABALHADORA RURAL
234	MARIA JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
235	MARIA JOSÉ EVANGELISTA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
236	MARIA NILZA MARQUES	SERVENTE DE ESCOLA
237	MARIA RISMARIA LIMA SILVA CAMARGO	CORRETOR DE SEGUROS
238	MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
239	MARILSA ALVES PEREIRA	CAMAREIRA
240	MARINA APARECIDA GIANNOTTI	PROFESSOR
241	MARLI JOSÉ DE MORAES	RECEPCIONISTA
242	MARQUEZAN TORRES MANDU	AJUDANTE DE PRODUÇÃO
243	MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA	DIRETORA DE ESCOLA
244	MASSARO MORI	LÍDER DE PRODUÇÃO
245	MAURÍLIO FARIAS MARQUES	ENGENHEIRO
246	MILTON JOSÉ DE MORAES SIQUEIRA	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
247	MIRIAM TOMITA	CORRETORA DE SEGUROS

248	MITCH RODRIGO PRADO DE ALMEIDA	PROFESSOR
249	MOACIR MITSUHITO KANO	ENGENHEIRO
250	NADIA CRISTINA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
251	NAIR MIEKO SEGAWA KAMIYAMA	CORRETOR DE SEGUROS
252	NALDO NATEL MARTINS DA SILVA	PIZZAIOLO
253	NELBA MAXIMIANO DOS SANTOS CRUZ	CORRETOR DE SEGUROS
254	NELIDA VALÉRIA AMOROSO	COMERCIÁRIA
255	NEUSA CONCEIÇÃO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
256	NILTON DE CAMARGO ENGELLENDER	ENGENHEIRO
257	NIVALDO HIGAJO	PROFESSOR
258	NORMA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
259	OSVALDO AVELINO DA SILVA	VIGILANTE
260	OSVALDO DE CASTILHO JUNIOR	ENGENHEIRO
261	OTÁVIO BEPPE LAGE	FRENTISTA
262	PATRICIA CRISTINA LUIS	COMERCIÁRIO
263	PATRICIA DE ALMEIDA MONTEIRO	ATENDENTE
264	PATRÍCIA JEAN GAROUFALIS	PRODUTOR RURAL
265	PATROCÍNIA CLARA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
266	PAULA ONÓRIA CÂNDIDA NUNES E SILVA	CORRETORA DE SEGUROS
267	PAULO FERNANDO ALVES DA SILVEIRA	ENGENHEIRO
268	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	COMERCIÁRIO
269	PAULO MIQUIO HONDA	PRODUTOR RURAL
270	PAULO ROBERTO DONIZETTI DO NASCIMENTO	FRENTISTA
271	PEDRO HENRIQUE GICA DE MELO	ENGENHEIRO
272	RAQUEL BATISTA DA CRUZ	BALCONISTA
273	REGINA APARECIDA DE FARIA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
274	REINALDO MARTINS ALCARDO	PRODUTOR RURAL
275	REJANE SANT ANNA MENDES DENTINI	PROFESSOR
276	RENATO COSTA FERREIRA	PROFESSOR
277	RENATO SHIRAISHI	PRODUTOR RURAL
278	RICARDO FERREIRA VERGA	MOTORISTA AUTÔNOMO
279	RITA VANESSA YOSHIMOTO	ENGENHEIRO
280	ROBERTO DE CAMARGO	CORRETOR DE SEGUROS
281	ROBERTO FERNANDO ENGBRUCH	PRODUTOR RURAL
282	ROBERTO KAIQUE PIRES DOS SANTOS	FRENTISTA
283	RODRIGO AFONSO DE MORAES TOSTA	ENGENHEIRO
284	RODRIGO JOÃO ROSS	VIGILANTE
285	ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA	ENGENHEIRO
286	RONALDO ALVARENGA DOS SANTOS	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
287	RONALDO CARLOS FERREIRA	MOTORISTA
288	RONALDO LOUREIRO DA SILVA	FRENTISTA
289	RONALDO SANTARELLI PEREIRA	CORRETOR DE SEGUROS
290	ROSANA APARECIDA FIDALGO	PROFESSOR
291	ROSELI DE MELO BERNARDES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
292	RUBENS NEDES DOS SANTOS	MAQUINISTA
293	SALVADOR BOMMARITO NETO	ENGENHEIRO
294	SAMUEL SAULO DOS SANTOS	OPERADOR DE BOMBAS
295	SANTA MARTINS DE PAIVA	COMERCIÁRIO
296	SERGIO SALVARANI JUNIOR	CORRETOR DE SEGUROS
297	SIMONE APARECIDA FERNANDES DA COSTA	PROFESSORA
298	SINVAL DE LIMA CAMPOS	CORRETOR DE SEGUROS
299	SIRLENE MARIA DE OLIVIERA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
300	SÔNIA APARECIDA ANDRADE ALVES	PROFESSORA
301	SONIA MARIA DO NASCIMENTO CAPARBO	COMERCIÁRIO

302	SORAIA SANTOS SANTANA	PROFESSOR
303	SUELI AKIKO SIBATA DE OLIVEIRA	CORRETORA DE SEGUROS
304	SUELI APARECIDA DE FREITAS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
305	TERUO EGUCHI	SUPERVISOR DE QUALIDADE
306	THIAGO COSTA MARTINS	COMERCIÁRIO
307	THIAGO GUIMARÃES SOARES ALEXANDRE	FRENTISTA
308	VALDEMIR FERNANDES LOPES	VIGILANTE
309	VALDEMIR GONÇALVES	VIGILANTE
310	VANDERLEY DE SOUSA AMARAL	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
311	VÂNIA ALVES DA SILVA	PROFESSORA
312	VERA LÚCIA ALMEIDA RAMOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
313	VLADIMIR GENTIL	VIGILANTE
314	WELDMAN PATRICIA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
315	WESLEY DIOGO DA SILVA	AJUDANTE GERAL
316	WILLIAN RIBEIRO BARBOSA	FRENTISTA
317	WILTON JOSÉ NOGUEIRA	CORRETOR DE SEGUROS
318	ZENILDA APARECIDA MARTINS	INSPETOR DE ALUNOS
319	ZEZIN DE ANDRADE FERNANDES	PRODUTOR RURAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, na data da assinatura eletrônica.

Mogi das Cruzes/SP, 10 de novembro de 2026.

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **PAULO LEANDRO SILVA**, **Juiz Federal**, em 10/11/2026, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 423, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA,** Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento CORE n. 01/2020 - TRF3R;
CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023 – Horário de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 588, de 24 de março de 2023 – Prorroga Vigência da Resolução nº 575;
CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 764 de 29 de agosto de 2025 - Feriados na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no ano de 2026;
CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 04/2022 – Plantões à distância;
CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 220-2024 – Plantão Regional;
CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 338 de 14 de janeiro de 2026 – Feriados Municipais nas Subseções Judiciárias;
CONSIDERANDO os termos da Decisão CORE 13560256/2026 - CORE-NORMATIZAÇÃO - Proc SEI 0030824-65.2026.4.03.8000;
CONSIDERANDO os termos do Comunicado DUAJ 22/2026 - LIBERAÇÃO DO MÓDULO 'PLANTÃO JUDICIÁRIO';

R E S O L V E

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

II - ESTABELECER a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados,** para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 12 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:59 horas do último dia da escala, compreendendo todo o período nos finais de semana e feriados:

§ 1º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 09:00 às 12:00, ou até encerradas as providências necessárias:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
de 12h de 13/11 até às 11h59 de 19/11/2026	**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**	**2ª VARA**	**MOGI DAS CRUZES**

III – EM RAZÃO DO REGIME DE TELETRABALHO os servidores indicados para o Plantão Judiciário excepcionalmente estarão atuando em acesso remoto aos sistemas processuais, devendo comparecer ao Fórum plantonista, somente em casos estritamente excepcionais, a critério do Juiz Plantonista.

IV – FICARÁ ABERTO apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações e apoio ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados, que atuarão na forma de teletrabalho..

V – SERÁ INDICADO pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – CABE AO MAGISTRADO PLANTONISTA avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, nos termos do artigo 1º, para Portaria CORE nº 2384/2020.

VII – OS SERVIDORES que estiverem de plantão em teletrabalho/acesso remoto nos fins de semana e feriados, conforme Art. 441, do Provimento CORE nº 01/2020, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: Nos termos do Art. 441, § 4º, do Provimento CORE nº 01/2020, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 12 horas do dia subsequente.

VIII – INFORMAR, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

X - OS PEDIDOS apresentados durante o período de sobreaviso serão apreciados no plantão seguinte, à exceção dos pedidos urgentes em que alegado risco de perecimento imediato do direito, nos termos previstos no parágrafo único do art. 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

XI - CASO O JUIZ plantonista verifique que o pedido não possui caráter urgente, proferirá despacho para que siga o trâmite normal, no dia útil subsequente, nos termos do parágrafo único do art. 55 da Resolução PRES n.º 482/2021.

XII - DEVERÁ ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado e/ou interessado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar a opção "Plantão", para informar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato com a Secretaria escalada para o plantão, via telefone(s) disponibilizado(s) nesta portaria, com o objetivo de comunicar as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

Parágrafo único: A unidade judiciária a ser acionada deverá ser aquela escalada para o dia, e não a unidade em que eventualmente tramite o processo objeto do pedido urgente;

XIII - ESTABELECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

XIV - HAVENDO designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

XV - EM CASO DE CONVENIÊNCIA pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Parágrafo único: Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do magistrado(a) impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala do plantão seja alterada;

XVI - O JUIZ(A) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

XVII - A ESCALA dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

XVIII – CABERÁ ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XIX – CABERÁ ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz(a) Corregedor(a) da Central de Mandados.

XX - CABERÁ à(o) Diretora(or), ou substituto imediato, da respectiva Secretaria escalada para o plantão ordinário às 11h da sexta-feira, verificar e certificar-se de que não há pendências na caixa de e-mail institucional; na pasta PJ-e Plantão, e demais sistemas que porventura venham a ser utilizados, tomando as providências cabíveis, nos termos da Decisão nº 13560256/2026 - CORE-NORMATIZAÇÃO;

XXI - SALVO determinação judicial do plantonista em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto nesta Portaria, inciso X, não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, §2º, da Resolução PRES nº 482/2021);

XXII - CABERÁ ao Juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição, comunicando-se o(s) fato(s) à respectiva Diretoria da Subseção, ao término do plantão ordinário;

XXIII – OS TELEFONES E E-MAILS abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, para que sejam acionados pela(o) advogada(o) / interessado, em caso de necessidade:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DA CRUZES)

(11) 2109-5949 (PLANTÃO – MOGI DAS CRUZES)

E-MAIL: mogi-plantão@trf3.jus.br

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

(12) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)

E-MAIL: caragu-se01-vara01@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO LEANDRO SILVA**, **Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 11/11/2026, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 318, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A Doutora **LEONORA RIGO GASPAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-DSUJ Nº 142, de 29 de junho de 2026, que dispõem sobre a escala de Plantão de Magistrados,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal de Osasco, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO	SERVIDOR
19.10.2026 a 26.10.2026	Dra. Gabriela Diniz Rodriguez	Eliane de Farias Martinez

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LEONORA RIGO GASPAR**, **Juíza Federal**, em 09/11/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 319, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

A Doutora **LEONORA RIGO GASPAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias OSA-DSUJ Nº 142, de 29 de junho de 2026, e OSA-DSUJ Nº 147, de 21 de outubro de 2026, que dispõem sobre a escala de Plantão de Magistrados,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal de Osasco, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO	SERVIDOR
03.11.2026 a 09.11.2026	Dra. Leonora Rigo Gaspar	Nícholas Aref Salamah de Mello
16.11.2026 a 21.11.2026	Dra. Leonora Rigo Gaspar	José Everton Dias Vieira
22.11.2026 e 23.11.2026	Dra. Gabriela Diniz Rodrigues	José Everton Dias Vieira

23.11.2026 a 30.11.2026	Dra. Tatiana Pattaro Pereira	Larissa de Andrade Azambuja

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LEONORA RIGO GASPAR**, **Juíza Federal**, em 09/11/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 199, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 156 e 465 do Código de Processo Civil;

Considerando o disposto nos artigos 4º (inciso XII) e 5º (inciso II) da Lei 12.842/2013;

Considerando os termos da Resolução 4, de 27 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico em 30/11/2017, que disciplina o credenciamento de peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução 594/2024 do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os princípios da eficiência e da duração razoável do processo e a necessidade de adoção de medidas para otimização e celeridade no processamento dos feitos desta Vara;

Considerando a necessidade de consolidação de normas locais para organização dos serviços internos, em observância ao disposto nos artigos 128, II, 180, 197 e outros do Provimento CORE 1/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar/recredenciar e organizar, por especialidade, a lista dos peritos judiciais no Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba/SP, que deverá ser observada no agendamento das perícias médicas, nos seguintes termos:

Nome do Perito	**Especialidade**	**Data do credenciamento na AJG**
Luciana Almeida Azevedo	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM COLOPROCTOLOGIA PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO PÓS-GRADUAÇÃO EM DERMATOLOGIA	21/1/2015
Edson Luís de Campos Bicudo	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE TRÁFEGO PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO	7/8/2017
Annibal Rebello	MÉDICA RESIDÊNCIA EM ANGIOLOGIA CLÍNICA E CIRURGIA VASCULAR ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL CURSO DE PSICOPATOLOGIA FORENSE CURSO DE PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL – JFSP TREINAMENTO EM PERÍCIAS MÉDICAS JUDICIAIS – TPMED CURSO DE EXAME FÍSICO-ORTOPÉDICO PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS	24/9/2021
Daniel Antunes Rubim	MÉDICA CURSO DE PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADO PELA EMAG E COORDENADORIA DOS JEFs DA 3ª REGIÃO	14/10/2021
Luís Fernando Nora Beloti	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA	18/11/2014
Gustavo Bernal da Costa Moritz	MÉDICA RESIDÊNCIA EM OFTALMOLOGIA PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS	23/11/2014
Igor Ferreira dos Santos	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA	11/1/2024
Larissa Cunha de Paula Marcondes	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA	21/03/2023
Luís Felipe Baldinu Caramujo	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA CURSO EM PERÍCIA MÉDICA	23/3/2026

Mirian Dias Moreira e Silva	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIADRIA PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPEDIATRIA e NEUROLOGIA PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO MESTRADO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	25/11/2025
Segirson de Freitas Júnior	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PEDIATRICA PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS	16/04/2026

Art. 2º Credenciar/recredenciar e organizar a lista dos peritos judiciais no Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba/SP, que deverá ser observada no agendamento das perícias sociais:

Nome do Perito	**Especialidade**	**Data do credenciamento na AJG**
Maria Sueli Curtolo Bortolin	Assistente social	22/04/2015
Ângela Maria Ribeiro de Oliveira	Assistente social	09/04/2019
Emanuele Rachel das Dores	Assistente social	14/11/2014
Raquel da Silva Crispim	Assistente social	25/11/2025
Cristiani Vidal Muler	Assistente social	25/11/2025

Art. 3º A nomeação dos peritos observará o sistema de rodízio equânime entre os profissionais, de acordo com os dias, horários e municípios de atuação por eles previamente fornecidos, observadas as respectivas especialidades, se for o caso.

Art. 4º Deverá ser observada a automação na designação das perícias no PJe, bem como no SISPERJUD (Sistema de Perícias Judiciais), conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução 595/2024, que permite a padronização de laudos/quesitos/atos e a automação de atos ordinatórios, propiciando maior eficiência e agilidade.

Art. 5º As perícias médicas serão realizadas na Sala de Perícias deste Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba/SP, local em que serão permitidos o ingresso e a permanência: dos periciandos, dos médicos-peritos e dos assistentes técnicos pelas partes indicados, na forma da lei, mediante prévia identificação; ou em outros locais indicados antecipadamente pelos respectivos profissionais.

Art. 6º Os peritos deverão ser cientificados da necessidade de observância dos quesitos padronizados deste Juizado e/ou do SISPERJUD, sem prejuízo de outros quesitos formulados pelas partes, obrigatoriamente, no SISPERJUD e/ou PJE, conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução 595/2024, bem como:

I – de que deverão guiar-se, nos exames e em suas anotações, pela objetividade e impessoalidade;

II – da relevância de sua missão;

III – do disposto no artigo 158 do Código de Processo Civil;

IV – de que a lista de peritos credenciados será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo esta revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF.

Art. 7º Os peritos deverão apresentar seus laudos no prazo de 30 dias corridos, contados da realização da prova, **independentemente de cobrança pela Secretaria do Juízo**.

Parágrafo único: **Ficam os peritos cientes de que havendo atraso na entrega dos laudos, poderão ser suspensas as designações e os pagamentos de perícias, até a entrega de todos os laudos em atraso**.

Art. 8º A remuneração dos peritos médicos e sociais deverá ser solicitada no valor máximo previsto na Resolução CJF 937/2025.

Parágrafo único: O arbitramento em até três vezes o valor máximo da tabela (art. 28, §1°, da Resolução CJF 305/2014) **será realizado somente por meio de despacho nos respectivos autos**, em cumprimento à Recomendação nº 10386095 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (DE da JF da 3ª Região de 14.12.2023).

Art. 9º Consideram-se descredenciados os peritos que não constaram desta Portaria.

Art. 10 Os artigos 6º e 7º da presente Portaria não deverão ser aplicados quando houver determinação em sentido contrário da Juíza Federal Substituta, nos feitos em que ela estiver atuando, ou de outro(a) magistrado(a) que estiver designado(a) para atuar provisoriamente.

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria anterior que trata sobre o mesmo assunto.

Art. 12 Publicada, **servindo a presente como ofício**, encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e aos demais interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, **Juiz Titular Presidente do Juizado de Piracicaba**, em 10/11/2026, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 301, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O MM. Juiz Federal, **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;
CONSIDERANDO os termos da Escala n. 13415907/2026;

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal, referente ao Exercício de 2025, do Grupo de Subseções formado por São Carlos, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA EM PLANTÃO
13/11/2026 a 19/11/2026	Márcio Cristiano Ebert	JEF de Araraquara

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

10 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

12 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 13 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini**, **Juiz Federal**, em 24/08/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

EDITAL Nº 2/2026 - SORO-01V

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.,

FAZ SABER, tendo em vista os termos do Provimento CJF3R nº 49, de 06 de dezembro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, que foi organizada a lista dos jurados que deverão servir, durante o próximo ano de 2027, na Justiça Federal em Sorocaba, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo, considerando que a lista provisória de jurados desta Subseção foi disponibilizada, em 07/10/2026, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixada no átrio do Fórum, RESOLVE publicar a lista definitiva de jurados.

Seguem, juntamente com a presente lista, no final, transcritos os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal.

JURADO (A)	PROFISSÃO
1	ADALBERTO TATSUO ONO
2	ADILSON ESQUERDO LOPES
3	ADRIANA DOS SANTOS PÚBLIO
4	ADRIANA MACHADO LOPES
5	ADRIANO RODRIGO KUKA
6	AFRANIO DO VALLE
7	AILTON PEREIRA
8	ALBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA
9	ALESSANDRA DA SILVA LEITE
10	ALESSANDRO MORENO DE ALMEIDA CAMPANINI
11	ALEX VERGANI PEREIRA
12	ALEXANDRE VICENTE DE ANDRADE

13	ALICIA DANIELLE DE ALMEIDA QUEIROZ CAPALBO
14	ALISSON FERNANDO VIEIRA DE CAMPOS
15	ALVARO BADDINI JUNIOR
16	ALVARO DE ALMEIDA ARRUDA JUNIOR
17	AMANDA GONÇALVES DO PRADO LEITE
18	ANA CLAUDIA TOSTES DE MELLO
19	ANA CRISTINA DIAS DE SOUZA
20	ANA ELISA GARCIA LEITE OLIVEIRA
21	ANA KARINA GUEDES DOS SANTOS
22	ANA MARIA ADAMI
23	ANA PAULA DE ARRUDA AVILA
24	ANA PAULA DOS SANTOS
25	ANA PAULINA VIEIRA
26	ANDERSON ALVES FEITOZA
27	ANDERSON AUGUSTO VIEIRA
28	ANDRE BERNARDO
29	ANDRÉ LUCIANO FERREIRA FÁVERO
30	ANDRE NACHILUK
31	ANDRÉ RODRIGUES MITSUOKA
32	ANGELA VALERIA TOZZI DE OLIVEIRA MENDES
33	ANGELO VALINOTO NETO
34	ANTONIA MÔNICA CAVALCANTE BOLINA
35	ANTONIO SANDRONI FILHO
36	ANTONIO TODESCO FERRAZ
37	ARIANE MENSATO DE OLIVEIRA
38	ARTUR HENRIQUE HOFFART
39	ARTUR MARTINS CABRAL
40	AUDREY CRISTIANE QUEZADA ALMEIDA
41	AYRTON HIDEO INOUE
42	BARBARA RUIZ PEDROSO
43	BEATRIZ APARECIDA DA R PEREIRA
44	BEATRIZ RIBEIRO DE RENZIS
45	BENEDITA MARIA DE F DA S P MIRAMONTES
46	BERNARDO AUGUSTO DA SILVEIRA
47	BIANCA OLIVEIRA FERNANDEZ
48	BRUNA CAROLINA DE ALMEIDA SILVA
49	BRUNA GREZZIELI DE C TREVISANI
50	BRUNA MOREIRA LIMA
51	BRUNA PERELLO DE SOUZA
52	BRUNA STIPP DE FRANCISCO
53	BRUNO CAETANO BISTAFA
54	CAIO HUGO JUBRAN MOURA
55	CAMILA ATHAYDE PILLON
56	CAMILA TORRIJO GROPPO
57	CARLOS ALBERTO FESTA
58	CARLOS JULIANO PACHECO FLUMIGNAN
59	CAROLINA PASCALE CAMPOS
60	CAROLINE CHAGURY SALCEDO
61	CATARINE ELISABETE LUSSER ZANATTA
62	CELSO TAVARES
63	CLARA BUENO GURGEL MIRANDA
64	CLÁUDIA HELENA GUEDES MACIEL
65	CLAUDIO MANUEL GONCALVES MARTINS
66	CLEODICE DE MENEZES PEDROSO
67	CLOVIS HOLTZ
68	CRISLAINE REGINE DA SILVA
69	CRISTIANE DELGADO OLIVEIRA
70	CRISTINA FERNANDES RIBEIRO
71	CRISTINA OLIVEIRA DE GODOY TOSS
72	DAGMAR DE LOURDES MAIA MARTIN
73	DAMARES TEIXEIRA
74	DANIEL GUILHERME DE LENA
75	DANIEL JOSE DE MORAIS FOZZATI
76	DANILO DE MOURA CHENCHI
77	DARCI BENEDITO STURARO
78	DARIO DORETTO
79	DARLI PAES DE ALMEIDA
80	DAVI DUARTE
81	DAVID KALOGLIAN FILHO
82	DEBORA PATRICIA DUARTE
83	DEBORAH LOURENÇO FERRAZ
84	DENIS DE CARVALHO SILVA
85	DENISE AUGUSTA QUEIROZ LIMA
86	DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO
87	DINO JOSE PERUGINI
88	DIOGO HENRIQUE MARTINS FRANCISCO
89	DIRCEU ROSSI
90	DJENANE KELLY OLIVEIRA HOPPE DE GÓES
91	DORIVAL PEDRAO
92	DOUGLAS LUI DE AGUIAR

93	DOUGLAS MOREIRA DE ALBUQUERQUE
94	EBER DE CASTRO ALVES
95	EDER APARECIDO CASSIOLA
96	EDGARD DE ALMEIDA MOURA
97	EDILBERTO SILVA DE MACEDO
98	EDILEINE REGINA RODRIGUES
99	EDSON MONCAYO
100	EDSON TAKESHI FUKUDA
101	EDUARDO CARNEIRO AMADEI
102	EINAR M CASTOR DA NOBREGA
103	ELIANE BERNARDELLO MORASSI
104	ELIANE RUAS PIRES
105	ELIAS ANTONIO JOSE
106	ELIDANI PEREZ CAMARGO
107	ELIEL SOARES LEITE
108	ERICK MARCELLONI
109	ESTER ALVES MOREIRA
110	FABIO PRIETO
111	FABIO RICARDO DA MOTA
112	FABIO TOMAZINI GOMES DE SA
113	FABRICIO ALVES DOS SANTOS
114	FABRÍCIO BOGO
115	FABRICIO FERREIRA MARCIANO
116	FELIPE ALBUQUERQUE CORDEIRO
117	FELIPE ARAUJO MUNARI
118	FELIPE MESTRE NAUFAL PINTO
119	FERNANDA HUNGARO
120	FERNANDA IDRA MOREIRA
121	FERNANDA MOREIRA DE SOUZA
122	FERNANDA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
123	FERNANDO CALEGARE VAZ
124	FERNANDO MOLINARI FASIABEN
125	FERNANDO SERGIO OLIVA DE SOUZA
126	FLÁVIA CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA
127	FRANCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LASCALLA
128	FRANCIELLE MAYNARA DE OLIVEIRA MILANI
129	FRANCINE SALLES DE CAMARGO
130	FRANCINETE SOARES PAULINO
131	FRANCINI ALVES ANDRADE DOS SANTOS
132	FRANCISCO CARLOS ROVELLA SCORDAMAGLIA
133	FRANCISCO PAULO TIBURCIO DE LUCENA
134	FREDERICO HUGGLER PAIS DE CAMARGO
135	GABRIEL AUGUSTO BERTOLAI
136	GABRIEL LAERCIO PAVAN
137	GABRIEL STANKEVIX SOARES
138	GERALDO DONIZETI RIBEIRO
139	GERALDO SANTIAGO HIDALGO
140	GERSON ESCANHOELA MARTINS
141	GESLAINE NUNES P DE MELLO
142	GICELIA FERREIRA DA SILVA
143	GIOVANA CAMARGO BRITO
144	GIOVANE SAMUEL PAZETTI LEDEZMA
145	GISELE DE MORAES CHAGAS MORENO
146	GISELE PERROUD SAMPAIO
147	GISELE TONCHE DIAS DE OLIVEIRA
148	GLAUCIA CRISTINA ALMEIDA
149	GLEISON BERANGER VIEIRA
150	GLEITON VILLELA JUNIOR
151	GUILHERME CAMARGO GRANGEIRO
152	GUIOMAR HONORATO SANTOS
153	GUSTAVO ALMEIDA RODRIGUES
154	GUSTAVO GROHMANN GARBER
155	GUSTAVO HENRIQUE DE MOURA
156	GUSTAVO HENRIQUE PEREZ SANTOS
157	HAYMEE CRISTINE B CAMILLO
158	HELENA CABRAL POTAROLI
159	HÉLIO CARLOS DE CAMPOS
160	HELIO CIMATTI NETO
161	HELIO MAURO SILVA BRASILEIRO
162	HENRIQUE FABIANO DOS SANTOS
163	HENRIQUE TERUO EIHARA
164	HERCULANO DA CRUZ GOMES
165	HERMES DA FONSECA FILHO
166	HERNANDO MAURO DIOGENES DE AQUINO
167	HIDEU TASAKA
168	HUGO CESAR SMOCKING ROSA
169	HUGO LEONARDO DE SOUZA
170	IDA MAGALI BLÁZ MARTINEZ
171	IGOR DINIZ DE CAMPOS
172	IGOR DOS SANTOS SOUSA

173	IGOR MASSAKI OZAWA
174	ILSA APARECIDA CARVALHO MORAES
175	INEZ NEVES DE SALES
176	INGRID SANTANA
177	IRLEIDE ROSANA SOUZA MORALEZ
178	ISABELA ANNUNZIATA RAMOS MASARO
179	ISAURA TANABE DE GOUVEA
180	ISMAEL CORREA
181	IVALDO BORGES DA SILVA
182	IVANI RODRIGUES LEITE VIEIRA
183	IVO AUGUSTO GAGLIARDI
184	IVO JESUS PINTO PEREIRA
185	IVONETE FERNANDES GONÇALVES
186	IZILDINHA APARECIDA H OLMEDA
187	JACIENE DOS SANTOS ALMEIDA
188	JACKSON FERNANDO MARTINS DE CAMARGO
189	JADE FIGUEIREDO CASAROTTO
190	JAIR SILVEIRA DA ROCHA JUNIOR
191	JAMILA DUTRA DIAS
192	JAMILLE NUNES ALMEIDA NISHI
193	JANE MARIA MODENA BASSI
194	JARBAS SILVA TOMAZ DA COSTA
195	JEAN ANTITI
196	JEAN SALES DE OLIVEIRA
197	JEANI GABRIELA DAVID MUZEL
198	JESSE MARTINS DE MELO
199	JÉSSICA CRISTINA FARABOTTI DA CUNHA
200	JÉSSICA MONIQUE DE LIMA MELO
201	JOÃO ALFREDO VICENTE MODELLI
202	JOÃO FRANCISCO VENDRAMINI
203	JOAO JUSTINO DE BARROS FILHO
204	JOAO MARCIO GARCIA
205	JOAZ DE ARRUDA
206	JOEL AUGUSTO RUFINO
207	JOEL DE SOUZA SAMPAIO
208	JONAS ALBERTO DE MEDEIROS
209	JONAS BEZERRA DE SOUZA
210	JONATHAS SILVA OLIVEIRA
211	JORGE DO CARMO JÚNIOR
212	JORGE PAULO JACOB
213	JOSE CARLOS TOLEDO LISBOA
214	JOSÉ EDUARDO DE SANCTIS NUNES
215	JOSÉ JACOTE
216	JOSÉ LUIS PEREIRA CORREA ROCHA
217	JOSÉ PEDRO MAGNANI SUZUKI
218	JOSÉ RUBENS FEDERIGHI
219	JOSÉ TORRES BOUCINHA
220	JOSIERE MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA
221	JOSUE BRISOLA
222	JÚLIA LETÍCIA AMARAL MENDES DOS SANTOS ALMEIDA
223	JULIANA SUARDI SANTOS
224	JULIANA TIEKO TAKAHASHI
225	JULIANE CRISTINA FERREIRA
226	JULIO CESAR GALI
227	JULIO SAKAE YOKOYAMA
228	KAMILA VALERIA DE MELO
229	KAREM CRISTINA ZULEGER DE OLIVEIRA SANTOS
230	KAREN CRISTINA ALEGRE
231	KARIN MURIEL DA CRUZ DE BRITO
232	KARL GUINTHER KESTEL
233	KELLY BEATRIZ BUCHLER BERSI
234	KETILYN HONORIO RAMOS
235	KIYOSHI SAITO
236	LARISSA CARVALHO RIBAS
237	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS
238	LARISSA EVANGELISTA R DA SILVA
239	LAURA MARIA BARBEITO MATTOS
240	LAURA YAMASAKA TORIUMI
241	LAUREN MESSIAS SILVA
242	LAURENCE JABER MACHADO
243	LAZARO MOTA
244	LEILA DE ANDRADE BORGES
245	LEILA FATIMA DE LUCAS
246	LEILA RUBINATO NASCIMENTO
247	LEONARDO CAMPOS ANTUNES MOREIRA
248	LEONICE GLORIA FERNANDES TERRA
249	LEONIDAS PAIVA MORENO
250	LETÍCIA MENEGHIN DA COSTA
251	LETICIA SILVEIRA CAMARGO
252	LIVIA DARIO CUNHA RODRIGUES

253	LORENA MARIA DE OLIVEIRA
254	LUCAS ALVES DA SILVA
255	LUCAS JOSÉ CAMARGO MOREIRA
256	LUCAS ROBERTO QUINTEIRO SILVA
257	LUCIANA BUENO DE CAMARGO
258	LUCIANE GREICE DOS SANTOS
259	LUCIANO RODRIGUES DA ROSA
260	LUCILENE FERNANDES SABIONI
261	LUIS ANTONIO DE PROENCA
262	LUIS ANTONIO PROHASKA
263	LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA
264	LUIS HENRIQUE DE MEDEIRO LOPES
265	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
266	LUIZ DARCI POLIS
267	LUIZ GUSTAVO ROLIM DE OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA
268	LUIZ MARCELO FONTANINI DE LIMA
269	MAGALI ALVES DE MEDEIROS
270	MAIKOL DOUGLAS ALVES BELORIO
271	MANOEL MONTEIRO DE C AFFONSO
272	MARCELO COSTA
273	MARCELO TETSUO IKEGAMI
274	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA HIDAKA
275	MARCIO TADAO YAMAGA
276	MARCO ANTONIO BITTENCOURT MODENA
277	MARCOS NUNES
278	MARCOS ROSA ANDRADE
279	MARCUS CEZAR DIAS
280	MARIA ANA GRIBEL MIRANDA
281	MARIA DE FATIMA PAULA SANTOS
282	MARIA GABRIELA TOMIKURA DE MENEZES
283	MARIA LUIZA GONGORA PONTES
284	MARIA LUIZA SANTIAGO MOLETTA
285	MARINA MIDORI DE OLIVEIRA TAKAU
286	MARINA PEREIRA MARTINS
287	MARIO DE JESUS BERNARDES
288	MARIO LUIZ FERREIRA JUNIOR
289	MARISA RIBEIRO
290	MARTINA CRESPO RUIZ
291	MATHEUS BARTOLOMEI DE SIQUEIRA CORRADI
292	MATHEUS CAMELLO DE OLIVEIRA
293	MAURICIO BARCELLI
294	MAURICIO FRANCISCO JUNIOR
295	MAURO DONIZETI SILVEIRA FRANCO
296	MAURO SARTORELI
297	MAXWELL GAMA
298	MAYARA DE CAMARGO SOARES
299	MESAC DE OLIVEIRA
300	MICHEL ABIB CUTAIT
301	MICHEL ZENON ORTEGA STUCKUS
302	MICHELE RIBEIRO LEAL
303	MILENA CRISTINA SEVERI
304	MILENE MAIA DE CASTRO
305	MILTON BASTOS JUNIOR
306	MILTON RIBEIRO PALMA
307	MILTON TADEU POIANI
308	MIRIAM MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
309	MONICA OLIVEIRA BERNARDO
310	MONIQUE VALENTE MACEDO DE VARGAS
311	MOYSES DE CAMPOS JUNIOR
312	MURILO MORON MARQUES
313	NATALI ALVES DOS SANTOS
314	NELSON BAPTISTA DE CAMPOS
315	NELSON KIYUNA
316	NELSON MARININ JUNIOR
317	NELSON YOKOMIZO
318	NEUZA TOTORA DE PAULA SANTOS
319	NEY MAGALHAES
320	NICOLAS ANTONIO BRAGUTTE DOS SANTOS
321	NOEL SIMOES
322	ODIRLEI BOTELHO DA SILVA
323	OLDEMIR DE BARROS
324	ORLANDO DA SILVA FREITAS JR
325	ORLANDO SANTA VICCA JUNIOR
326	OTÁVIO MARTINEZ ISAQUIEL FERREIRA
327	OVANIL FURLANI JUNIOR
328	PABLO VIEIRA GONÇALVES
329	PALOMA KARINE RIBEIRO DA SILVA
330	PAULINE KÁSSIA DE OLIVEIRA
331	PAULO RENATO CANINEU
332	PEDRO DINI FILHO

333	PEDRO HENRIQUE PIZZO
334	PEDRO HENRIQUE VIDAL DA COSTA
335	PEDRO VENTURA ESTEVES
336	PÉTALA CRISTINA PIASENTIN TELLES
337	POLLYANNA KARLLA MENDES BATALHA
338	PRISCILA ANDRESSA VASCONCELOS
339	PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS
340	RAFAEL BERTOLAZZI MORAES
341	RAFAEL CÂMARA PEREIRA
342	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO BELTRAMI
343	RAFAEL FERRAZ ZANETTI
344	RAFAEL GONÇALVES RIBEIRO
345	RAFAELA SIQUEIRA AFONSO
346	RAFAELLA ROZO DA COSTA
347	RAMON DE ARAÚJO FERREIRA
348	RAMON SABATE MANUBENS
349	RAQUEL XAVIER DOS SANTOS
350	REGINA MARIA CARAMURU MORENO
351	REGINA MUELLER PRADO MORAIS
352	REGIS FARIA COLARES
353	REINALDO NISHIMURA
354	RENAN VIEIRA BONASSA
355	RENATA NAHAS
356	RENATA OLIVEIRA MACRUZ
357	RENATA PORTIOLI
358	RENATO ANDRADE DE MATTOS MACHADO
359	RENATO CASSANI
360	RENATO FAUVEL AMARY
361	RENATO HIDALGO
362	RICARDO AUGUSTO COLAGRANDE MARQUES DE CAMPOS
363	RICARDO DE FREITAS RODRIGUES
364	RICARDO MIYASHITA
365	RICHARD CLAYTON DE ALMEIDA PEREIRA
366	RITA CÁSSIA DI PIETRO
367	ROBERTO OSHIRO
368	ROBERTO OTOFUJI
369	ROBERTO PRESTES NEDER
370	ROBERTO RODRIGUES
371	ROBSON DOUGLAS PONTAROLLI
372	RODNEI ALCANTARA
373	RODOLFO PINTO MACHADO DE ARAUJO
374	RODRIGO AMARAL FRANQUIS
375	RODRIGO CÉZAR AFFONSO PASCHOAL
376	RODRIGO DIAS TARPINIAN
377	RODRIGO JOSE CARLOS PEREIRA
378	RODRIGO LOPES DOMINGUES
379	RODRIGO MENDES
380	RODRIGO RODRIGUES DE ANDRADE
381	RODRIGO SILVA ARAUJO
382	RODRIGO VILELA
383	ROGER NOVAES DO NASCIMENTO
384	RONALDO AMARAL DA SILVA
385	RONALDO ANTONIO BORGHESI
386	RONALDO HUGGLER
387	ROSANA APARECIDA PUPO DE CASTRO
388	ROSÂNGELA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES VENDITTI
389	ROSELI ALVES FERNANDES
390	ROSELI MARIA BARBIERI
391	ROSLAINE MARTINS PEREIRA
392	ROSSINI GOMES PEREIRA
393	RUBENS ANTONIO TOTH
394	RUBENS FRANCHINI NETTO
395	RUD GULLITER DE LIMA
396	SALETE MARINA GRANDE CABRAL
397	SALVADOR BERNARDO MILEGO
398	SAMUEL LINDHOLM COSTA
399	SÁVIO ALVES ROLEMBERG MENDONÇA
400	SEBASTIÃO AGOSTINHO DE LIMA FILHO
401	SELMA MOREIRA LUGOBONI
402	SELMA PEDROSO LIPPI RACHKORSKY
403	SEMAAN CAMIS NETO
404	SERGIO ACEITUNO JÚNIOR
405	SERGIO BORGES BALSAMO
406	SÉRGIO BORGES DE CASTRO
407	SÉRGIO FAURO JÚNIOR
408	SERGIO PENTEADO DE CAMARGO OLIVEIRA JUNIOR
409	SILAS PEDROSO DE ALCANTARA
410	SILVANA LUCARELLI
411	SILVANA PERLI RIBEIRO E SILVA
412	SONIA MARIA MANETTA COBIANCHI DE OLIVEIRA

413	SUELI APARECIDA IANHES
414	SYLVIO LUIZ BONI VALENTE
415	TABATA MOYA RUIZ ABREU
416	TARCISIO ZIMMERMANN PINTO
417	TATIANA CHAEBO MACEDO
418	THAIS THIYAKE HAMAGUTI
419	THALES GONÇALVES CHAGAS
420	THANISY ANDRESSA SANTOS SOUZA VARCA
421	THATIANE SILVA GUERRA
422	THOMAZ CAPRA
423	THYRSO MENEZES DA SILVA JUNIOR
424	TIAGO APARECIDO DE SOUZA
425	TIAGO ROSA
426	TIDSON NEVES PUBLIO
427	ULISSES DONIZETI VACCARI FILHO
428	VALDEMAR DA SILVA
429	VALÉRIA ANTUNES DE OLIVEIRA
430	VANESSA GONTIJO LIMA
431	VANIA LUCIA NUNES CRISPIM DE OLIVEIRA
432	VERA LUCIA DE PAULA SANTOS
433	VÉRA LUCIA THEODORO PIACITELLI
434	VERA POCHARKOFF JANNINI
435	VICENTE LEONETTI
436	VICTORIO RICARDO GETTE
437	VILSON DE LIMA RIBEIRO
438	VINCENZO MALZONE
439	VINÍCIUS ALBIERO BRITO VIANA
440	VINICIUS MARANGONI
441	VINICIUS PEREIRA RODRIGUES
442	VITOR PRAVATA MARCELLINO
443	WALDEMIR DE SILOS LABONIA
444	WELLINGTON RICARDO DE SOUZA SANTOS
445	WILLIAM DE CARVALHO TEIXEIRA
446	WILLIAM SILVA DO AMARAL
447	WILSON OLEGARIO CAMPAGNONE
448	WILTON REIS DA CRUZ
449	YOSHIE TOMAZINI MOTOSHIMA
450	YOSHIMITSU UYEHARA

Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, Da Função do Jurado (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado, por uma primeira vez, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Dado e passado nesta cidade de Sorocaba/SP.

CAROLINA CASTRO COSTA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Telles**, **Juíza Federal**, em 10/11/2026, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE4 Nº 46, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL RODRIGO ZACHARIAS , PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução CJF3R n. 80, de 25 de fevereiro de 2022, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria GACO nº 20, de 02 de setembro de 2021 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, Resolução CJF3R n. 80, de 25 de fevereiro de 2022, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da **4ª** Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **5ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para o ano de 2027, na forma do quadro infra:

Período	**Juízes Substitutos**
01/01/2027 a 05/04/2027	Dra. Ângela Cristina Monteiro
06/04/2027 a 05/10/2027	Dra. Flávia Pellegrino Soares Millani
06/10/2027 a 19/12/2027	Dr. Rodrigo Zacharias

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente, excluído o Juiz Presidente.

Art. 3º. Estabelecer que, a partir de 01/10/2026, a presidência da Turma passa a ser de titularidade do Exmo. Juiz Federal Rodrigo Zacharias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ZACHARIAS**, **Juiz Federal**, em 10/11/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-02VN Nº 155, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DR. MATHEUS RODRIGUES MARQUES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, nos artigos 441 a 449 do Provimento CORE 01/2020, bem como a Portaria CORE n.º 2384, de 23 de outubro de 2020,que disciplina o plantão judiciário;

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 153/2026 para DESIGNAR os servidores desta Vara abaixo nominados, para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária, no plantão judiciário, nos seguintes períodos:

Das 19h do dia 23/11/2026 às 12h do dia 27/11/2026:

Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338

Suplente: Cláudia Lemos Pereira Mansour Guerra - RF 8558

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima indicados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão e que o plantão poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, consultando, durante o período das 9h às 12h, a pasta específica do plantão regional.

Art. 3º - Os servidores que estiverem de plantão por meio de teletrabalho poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos do artigo 50-A e parágrafo 1º da Resolução CJF nº 04, de 14/03/2008, bem como da orientação contida na Resposta n. 5668842/2020, da Corregedoria Regional (Processo SEI 0011429-97.2020.403.8000).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS RODRIGUES MARQUES**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2026, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 2/2026 - CAMP-01V

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL E EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGENS DE VALORES, EXECUÇÕES PENAIS E TRIBUNAL DO JURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foram alistados DEFINITIVAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para as sessões do Tribunal do Júri da 5ª Subseção Judiciária em Campinas/SP, no ano de 2027, os seguintes cidadãos, que residem no município de Campinas:

NOME	PROFISSÃO
ABEL VITOR BUSON	Conferente
ACACIO PERUGI	Chefe De Seção
ADEMIR FELIX DE ARAUJO	Pedreiro
ADILSON DE SOUZA FERREIRA	Frentista
ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Eletricista
ADRIANA APARECIDA ALVES	Aux. Ultra Som
ADRIANA BARREIRA DE CARVALHO FIGUEIREDO	Advogada
ADRIANA MAGALI MARQUES MONTEIRO	Supervisora Adm.
ADRIANA MARIA MIRANDA LINARES	Professora
ADRIANA NOGUEIRA AGOSTINHO	Pesquisadora/Secretária
ADRIANO AURÉLIO ARAÚJO	Tec. Informática
ADRIANO FRANCISCO DA ROCHA	Tec. Informática
ADRIANO JOAQUIM DA SILVA	Aux. Tabelião
ADRIANO ROBERTO GUEVARA	Tec. Informática
ADRIANO SOARES DE MELO	Comprador
AFONSO JORGE VIEIRA	Bancário
AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ	Funcionário Público
AILTON DIAS DO NASCIMENTO	Motorista
AIRTON DELPASSO JÚNIOR	Bancário
ALAIM PEREIRA DA SILVA	Mecânico
ALBERTO JOSÉ FURLAN	Supervisor Laboratório
ALCINO RICOY JÚNIOR	Publicitário
ALDENOR BATISTA GERMANO	Professor
ALECSANDRO ROCHA SQUARCINI	Desenv. Softwares
ALENALDO SANTOS DA SILVA DE JESUS	Estoquista
ALESSANDRA BETANIN PEREIRA	Assist. Administrativo
ALESSANDRA PINHEIRO DE SOUZA	Recepcionista
ALESSANDRA SCARCELI RODRIGUES CAMPOS	Auxiliar De Sala
ALESSANDRO CESAR ARAÚJO	Dirigente Sindical
ALESSANDRO QUINONES	Bancário
ALEX GONÇALVES FERNANDES	Rep. Mercadorias
ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA	Vendedor
ALEXANDRA PAES BARRETO	Administradora
ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	Metalúrgico
ALEXANDRE CÉSAR CAVALLEIROS	Recepcionista
ALEXANDRE DE ALMEIDA	Revestidor
ALEXANDRE MOREIRA GONÇALVES E SILVA	Sup. Usinagem
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	Conferente
ALEXANDRE SOARES PORCEL	Assessor Coml. Jr
ALEXSANDER LUIZ FURLAN	Supervisor Vendas
ALEXSANDRO DIRCEU ASSUMPÇÃO	Autônomo
ALICE MARIA DE SALES SILVERIO	Advogada
ALINE BUZIOLI	Advogada
ALINE CÁSSIA JANA	Aux. De Loja
ALINE DE OLIVEIRA VICENTIN CUIM	Cartorária
ALINE EMANUELLE BORGES	Analista de Processos
ALINE LEITE DA COSTA	Assit. Administrtativo
ALINE MARTINS AMARAL	Prendas Do Lar
ALINE SANTOS DE ARAUJO	Aux. Enfermagem
ALMIR AUGUSTO TERRAZAN	Vendedor
ALTAIR APARECIDO DA SILVA	Encarreg. Produção
ALTIERES TECHI SARDINHA	Impressor
AMANDA ALVES	Tec. Administrativo
AMANDA COSTA RICCO	Logista
AMANDA REGINA MONTE ALTO	Assistente Comercial
AMANDA SEGUI APARISI PIRES DE OLIVEIRA	Advogada
ANA CAROLINA DO AMARAL MADEIRA	Advogada
ANA CAROLINA MARCONDES TRIVELATO PIMENTA	Cartorária
ANA CECILIA F. CAMARGO	Escrevente
ANA CECÍLIA PIRES PANTANO	Advogada
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	Vendedora
ANA CRISTINA MOREIRA CHAGAS DE SOUSA	Compradora
ANA LUCIA PAPASIAN PALMA	Adm. Empresas
ANA LUCIA VICENTINI OLIVEIRA	Funcionária Pública
ANA PATRÍCIA DA COSTA SANTOS	Gestora De Rh
ANA PAULA ARMELIN NINCI	Professora
ANA PAULA FERREIRA DE MELO	Secretária
ANA PAULA LANDUCCI	Ass. Marketing
ANA RAQUEL LUIZ DE ABREU	Escrevente Extrajudicial
ANDERSON AUGUSTO MACHADO	Mecânico
ANDERSON DANIEL LIMA	Comprador
ANDERSON LUIS OSMIR	Caixa
ANDERSON NOVAES COUTO	
ANDERSON PEREIRA	Motoboy
ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	Frentista

ANDRÉ LUIS DE CAMPOS FERREIRA	Comerciário
ANDRÉ LUIZ DE CASTRO NOGUEIRA	Entregador
ANDRÉ LUIZ KOZLOWSKI PRADO HENRIQUE	Bancário
ANDRÉ PEREIRA SOARES	Mecânico
ANDRÉ RICARDO MIGUEL	Aux. Administrativo
ANDRÉ SOUZA VIEIRA	Empresário
ANDRÉ TEIXEIRA CRUZ	Instrutor Violão
ANDREA APARECIDA ROSALINO DE MENEZES	Servidora Pública
ANDREA CRISTINA MARTINS PERES	Comerciante
ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS	Gerente De Operações
ANDREA ROSA COSSOLINO	Assist. Tec. Pedagógica
ANDREIA ELIANE IDE	Eng. Alimentos
ANDREIA REGINA DA SILVA	An. Desembaraço
ANDREIA VENCESLAU LACERDA	Prendas Do Lar
ANDRESSA APARECIDA COLARES GARCIA	Auxiliar Administrativo
ANDREY KLEN DE OLIVEIRA	Edit. Cinemat.
ANGELA CRISTINA TAVARES SOUSA SANTOS	Gerente
ANGELA MARIA DE ANDRADE	Psicóloga
ANGELA MARIA LOPES ALONSO	Funcionária Pública
ANICÉSIO VIEIRA CAIXETA	Engenheiro
ANIELLE GONZALES CAETANO	Aux. Administrativo
ANNA KAROLINA PADULA	Estagiária Direito
ANTONIA CARMEN DA CRUZ LUQUE	Aux. Administrativo
ANTÔNIA CLEIANE ANDRADE DE SOUZA	Professora
ANTÔNIA MÁRCIA SANTOS MOREIRA	Prendas Do Lar
ANTONIA WALDENIR DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar De Loja
ANTONIO ARNANDES FERREIRA	Ag. Apoio Administrativo
ANTONIO BERNARDO	Porteiro
ANTONIO CARLOS FERREIRA	Aux. Agente Fiscal
ANTONIO CARLOS MARQUES JUNIOR	Repres. Comercial
ANTONIO DE DANIELLI	Petroleiro
ANTONIO IRANILDO DE AQUINO	Estagiário De Direito
ANTONIO MARMO ALVES JUNIOR	Carteiro
ANTONIO MOREIRA FRANCO JUNIOR	Analista Administrativo
ANTONIO PINHEIRO DO MONTE	Conf. Recebimento
APARECIDA BORTOLETTO	Auxiliar De Logística
APARECIDA DE TOLEDO RIBEIRO	Auxiliar De Confeitaria
APARECIDA HELENA GOMES BARBOSA	Copeira
APARECIDA MARCONDES DE OLIVEIRA	Doméstica
APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA	Oper. Prep. Semiprontos
ARIANE ALVES DE OLIVEIRA BARBOZA	Estudante
ARIANE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Escritório
ARLEI JOSE NERY	Técnico de Manutenção Elétrica
ARLETE BATISTA DE MELO ZERMO	Professora
ARMANDO MARTINELLI JUNIOR	Motorista
AURENI VIEIRA SANTA ROSA	Bacharel Em Direito
BÁRBARA DE ALMEIDA VIANA GAMBERA	Estudante
BÁRBARA SILVA BRUNO BARBOSA	Estudante
BARTIRA QUEIROZ DE ARANTES MARCILI	Autônoma
BEATRIZ DAL COLLETTO BRAVO	Recepcionista
BEATRIZ GEBRA MATTOS	Estudante De Direito
BEATRIZ MARCONATO DA SILVA VENDITE	Auxiliar de Escritório
BENEDICTO CARLOS CHIQUINO JÚNIOR	Jornalista
BENEDITA DE CARVALHO SABINO	Psicóloga
BENEDITA REINALDO MAGGI	Auxiliar Curso
BRUNA CAROLINE COSTA	Estudante
BRUNA DE FRANÇA QUEIROZ	Cartorária
BRUNA GABRIELLA LIMA MARQUES	Estudante
BRUNA HELENA DOS SANTOS	Aux. Dep. Fiscal
BRUNA VESPA RIBEIRO DOS SANTOS	Aux. Jurídico
BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA CEREZER	Advogado
BRUNO BARRETO LEONEL DE SOUZA	Advogado
BRUNO CORDOVIL FREITAS DE ARAÚJO	Consultor de TI
BRUNO HENRIQUE DE PAULA	Supervisor Comercial
BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA LEODORO	Auxiliar Administrativo
BRUNO MARIANO DA SILVA	Assist. Logística
BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA	Atendente
BRUNO WILLIAM RAFAEL	Coordenador De Obras
CAIO DOS SANTOS ORILIO SILVA	Auxiliar Administrativo
CAMILA DE BRITO SOARES	Funcionária Pública
CAMILA GERVAIS LAURINDO	Advogada
CAMILA HELENA FERNANDES LOPES	Ass. Atendimento
CAMILA MORANDIN DEFENDI	Jornalista
CAMILA SANCHES	Ger. Relacionamento
CAMILA XAVIER ARAÚJO	Enfermeira
CAMILLA XAVIER ARAÚJO DOS SANTOS	Enfermeira
CARINA DE CASSIA SILVA	Trabalhador
CARLA BRUSETTI SILVEIRA	Jornalista
CARLOS ALBERTO PIZZOLITTO	Eletricista
CARLOS ANTONIO DE MELO MARTINS	Sup. Produção
CARLOS APARECIDO DE LIMA	Diretor - Emdec
CARLOS AUGUSTO APARECIDO DIAS DE ALMEIDA JR.	Instrutor Musculação
CARLOS EDUARDO MASSARELLA	Técnico Eletrônico
CARLOS JOSÉ BARREIRO	Secretario Municipal
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	Aux. Op. Logísticas
CARLOS MAGNO TOMAZ MARTINS	Analista Rh
CARLOS RAFAEL OJEDA BAEZ	Missionário

CARMEN CINIRA RODRIGUES DE MELLO BOURDOT	Secretária
CARMOSINA DE JESUS	Estudante
CAROLINA LOURENÇO DEFILIPPI GONÇALVES	Professora / Advogada
CAROLINA YALY	Advogada
CAROLINE ALCÂNTARA ALVES MIGUEL	Farmacêutica
CAROLINE BEZERRA BARBOSA	Aux. Administrativo
CASSIO FREITAS EVANGELISTA	Aux. Adm. Obras
CELIANE DA SILVA VIEIRA	Escriturária
CELSO DE OLIVEIRA	Ajudante Geral
CESAR AUGUSTO SAVIOLI	Almoxarifado
CHESMAN JULIAN MALANDRIN	Mecânico
CHRISTIANE APARECIDA PINSETTA	Professora
CIBELE LOPES RAMOS	Funcionária Pública
CICERO BATISTA RAMON ALVES DE PAULO	Metalúrgico
CÍCERO FERREIRA NERES	Cortador De Vidros
CINTHIA RIBEIRO ANGELO	Aux. Administrativo
CIRLENE MARIA CABRAL DE BRITO	Farmacêutica
CLARICE ROSA DE ARAÚJO	Professora
CLAUDEMIR DOS SANTOS	Aux. Administrativo
CLAUDEVINO DA SILVA CORREIA	Almoxarife
CLAUDIA BRANDÃO BUENO BAPTISTELLI	Professora
CLÁUDIA DE CÁSSIA BARROZO	-
CLAUDIA HELENA MADURA ABDALLA	Vendedor
CLAUDIA REGINA DE CAMPOS BRANCAGLION	Escrevente
CLAUDIA SANTANA DA SILVA	Operador de Cobrança
CLAUDILUCI ROBERTTI COSTA FREDERICCI	Corretor De Imóveis
CLAUDINEI MARQUES DOS REIS	Motorista
CLAUDINEIA MARQUES CARVALHO	Atendente
CLAUDIO ARAUJO FARIAS	Mecânico
CLAUDIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	Escrevente
CLAUDIO MAURICIO ZORZAN	Professor
CLAUDIO ROBERTO BRONZE DOS SANTOS	Bancário
CLAUDIO ROMERO FILHO	Estudante
CLEIA ARAÚJO RODRIGUES	Atendente
CLEILSON RODRIGUES DA SILVA	Vigilante
CLEMENTINO SANCHES NETTO	Analista Sistemas
CLEONES BARBOSA DOS SANTOS	Aposentado
CLESIO PONTEL	Motorista
CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS PONTES	Do Lar
CLICIANE MAIRA DOS SANTOS GRIPPI	Administradora De Empresa
CLÓVIS ALBERTO DE FARIA	Eng. Produção
COSMO ADÃO FRANÇA	Aux. Administrativo
CRISLAINE SILVA FABIO	Ag. Org. Escolar
CRISTIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	Advogado
CRISTIANE CAMARGO DE FAVARI	Professora
CRISTIANE FAVERO CANTADORI BARBEIRO	Industriária
CRISTIANE RIBEIRO	Contadora
CRISTIANO ALVES DA SILVA	Motorista
CRISTIANO DE SOUZA SOARES	Porteiro
CRISTINA GOMES DE LIMA GARCIA SOUTO CREM CHIMINAZZO	Auxiliar Superior
CYARA LOPES DIAS	Auxiliar Adm.
CYNTHIA REGINA MARTINS LEITE	Protetica
DAIANE DE SOUZA CUNHA	Vendedora
DAIANE SEVERO GOMES	Analista Importação
DAISE CHAVES CHACHÁ	Porteira
DAIUZA MARIA DE MORAES	Do Lar
DAMARES MENDONÇA	Bancária
DANIEL ANDRADE SOUSA	Escrevente De Cartório
DANIEL AUGUSTO MARTINS	Oficial Administrativo
DANIEL CAETANO DA SILVA	Mecânico De Refrigeração
DANIEL CHRIS AMATO	Regente Coral
DANIEL LOPES COIMBRA	Bancário
DANIEL RAMOS CAMPOS	Empresário
DANIELA ALVES DA SILVA	Técnico Químico
DANIELA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	Aux. Administrativo
DANIELA DE CAMARGO VALENTE VENTURA	Aposentada
DANIELA DUARTE PIETROSANTO	Assist. Biblioteca
DANIELA MARCONDES SANTOS	Agente Viagens
DANIELA REGINA CRIA	Analista De Negócios
DANIELA VALADARES FIGUEIRÓ	Empresária
DANIELE DE SIQUEIRA ALMEIDA	Secretária
DANIELLA FERREIRA DE GODOY	Estagiária De Direito
DANILO JOSE BARBOSA CASTRO	Carteiro
DARCEMEIRE DE CARVALHO	Professora
DAVI WATANABE	An. Programador
DAVID SABINO VITORINO DA SILVA	Escrevente
DAYANE DOS SANTOS PEREIRA	Secretária
DÉBORA BISON DOMICIANO	Psicóloga
DEBORA DA SILVA	Atend. Caixa
DEBORAH GRAZIELLE BARBATO	Assistente De Direção
DEISE BRAGA NUNES	Escrevente
DEISE MARY SATO	Ass. Comercial
DEJANE CRISTINA ROCHA GONÇALVES	Funcionária Pública
DENES MAURÍCIO DOS REIS	Aposentado
DENILSON SALMENTO DOS SANTOS	Escrevente
DENISE ESTURRARI JULIO	Contadora
DENISE MACHADO	Farmaceutica

DENISE SIMÕES CHACON	Assist. Administrativo
DEREK WARWIK DA SILVA	Estudante/Estagiário De Direito
DIANA NASCIMENTO MARTINS LIMA	Tec. Enfermagem
DIEGO CIA ZAZERI	Vendedor
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	Vigilante
DIEGO LUIZ AMORIM ALEIXO	Vendedor
DIEGO RODRIGUES	Tec. Detevê
DIEMER DOS SANTOS SOUZA	Escrevente
DIONÍSIA IZABEL DOS ANJOS	Recepcionista
DIVINA DA PENHA BARBOSA	Pedagoga
DOMINIQUE DONOFRIO	Coordenadora Adm.
DOUGLAS BARBOSA GARGANTINI	Auxiliar Escritório
DOUGLAS HENRIQUE BORGES	Operador De Rádio
DOUGLAS HENRIQUE DE MELO PORTELA	Homologador
DOUGLAS RAFAEL MACHADO MARIANO	Assistente Administrativo
DOUGLAS UBIRATAN PORTO DA SILVA	Atend. Call Center
DRIELLE OLIVEIRA SANTANA	Auxiliar De Escritório
EDER APARECIDO HIPOLITO	Motorista
EDER APARECIDO MACHADO	An. Proc. Produção
EDER DEL RIO	Consultor Técnico
EDERSON BARZAGUE MARIN	Aux. Almoxarife
EDERSON LUIZ RAMOS MACEDO	Cartorário
EDERSON ROBERTO ALVES	Téc. Seg. Trabalho
EDILSON MOREIRA BUENO	Advogado
EDILSON SILVERIO	Balconista
EDISON ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	Bancário
EDMAR FERNANDES DA SILVA	Aux. Administrativo
EDNA CRISTINA MARCHESINI	Diretora
EDNEIA HIRATA	Administradora
EDSON GARCIA FERRAZ JÚNIOR	Bancário
EDUARDO COUTO MINIZ	Oper. Multiplicador
EDUARDO MENDES NEPOMUCENO	Funcionário Público
EDVALDO NOVAIS	Funcionário Público
EGISANE GONÇALVES DE MOURA	Recepcionista
ELAINE CRISTINA APARECIDA FACCO SARDINHA	Aux. Administrativo
ELAINE CRISTINA FERREIRA	Auxiliar Administrativa
ELDER CORREA	Comprador
ELENA DE OLIVEIRA SILVA MARSARIOLI	Advogada
ELI BARBOSA ALVES	Açogueiro
ELIANA PEREIRA TORRES	Secretária
ELIANA SHEILA DANIEL COSTA	Funcionária Pública
ELIANE APARECIDA SIMÕES FONSECA	Psicóloga
ELIAQUIM MARTINS DE ARAUJO	Aux. De Estoque
ELIETE FERREIRA DA SILVA	Doméstica
ELISANGELA GULHOTE	Aux. Contabilidade
ELISETE DOS SANTOS BAPTISTA	Secretária
ELIZAMA BEZERRA DE SOUZA	Escrevente
ELIZETE DIAS DOS SANTOS	Contadora
ELLEN GRACE SKRZCZKOWSKI	Gerente Atendimento
ELMA BARBOSA DE FREITAS	Técnica Enfermagem
ELOIR SERAFIM DOS SANTOS	Professor
ELPÍDIO JOSÉ OLIVEIRA CAMARGO	Comerciante
ELTON GARCIA DA SILVA	Operador Produção
ELVIRA MARIA FERNANDES BRITTO	Aposentada
EMANUEL PEREIRA DE AZEVEDO	Bancário
EMANUELLA TREVISANI DE MORAES REOLON	Estagiária
EMERSON CAVALCANTI ALBUQUERQUE	Técnico Seg. Trabalho
EMERSON GERMANO MEIRA	Motorista
EMERSON LUCIANO DOMINGUES	Metalúrgico
EMÍLIA CARPINTER MACHADO ZECCHIN	Advogada
ERALDO MOTA LIMA	Oper. Multiplicador
ERICA CRISTINA THIAGO	Operadora Caixa
ERICA HIRAI	Funcionária Pública
ERICA MARTINI TONETTO	Pesquisador
ERICK NOVAES DE CAMPOS	Ajudante Cozinha
ERIKE LEANDRO DOS SANTOS BRAGNON	Auxiliar De Peças
ESLEI FERREIRA DAS NEVES	Tecnólogo R.H.
ESTELA DE PAULA SILVA	Assist. Financiamento
EUNICE DA SILVA AUGUSTO	Cartorária
EVA MARIA GEGLIO	Aux. Administrativo
EVANDRO CABRAL VARGAS	Ajudante Geral
EVANDRO CÍCERO COSMO DOS SANTOS	Ajudante Geral
EVANDRO FABIO DE SOUZA	Servidor Público Municipal
EVANDRO LUÍS MOSCA	Empresário
EVANDRO REIS RIBEIRO	Motorista
EVELYN NOSELLA BULL	Assist. Administrativo
EVERTON OLIVEIRA DA SILVA	Encarr. Estacionamento
EZEQUIEL FERNANDO SOLIGO	Cartorário
FABIANA ARAUSO DOS SANTOS	Estudante
FABIANO JOSÉ MEUCCI	Despachante
FABIANO PEREIRA	Coord. Manutenção
FABIO AUGUSTO DE MORAES FERNANDES	Professor
FABIO BLASCOVI POZZI	Especialista Em Faturamento
FABIO DONIZETE DA COSTA	Advogado
FÁBIO HENRIQUE MARAZZI	Bacharel Em Direito
FABIO HENRIQUE MILLER	Técnico Bioquímico
FABIO LUIZ DI FAVARI	Contador

FABIO RIBEIRO DA SILVA	Tec. Administrativo
FABIO ROGÉRIO CARLIS	Advogado
FABIOLA FERREIRA AQUINO	Assist. Financeiro
FABRICIO FRANSKOVIAKY DA SILVA	Bancário
FABRÍCIO LIMA GOMES	Funconário Público
FABRICIO LUIZ DE MELO	Oper. Multiplicador
FABRICIO MASSAYUKI NAKATSU	Escrevente extrajudicial
FAUSTO ARNAUD SAMPAIO	Professor
FELIPE FERNANDES RODRIGUES	Auxiliar De Cartório
FELIPE FERNANDEZ SILVA	Estudante
FELIPE PEDROSO CAMARGO	Assistente Jurídico
FELIPE RISSATTO	Metalúrgico
FELIPE RUIZ BASTOS	Cartorário
FERNANDA ALVES DA SILVA	Auxiliar Enfermeira
FERNANDA ASSUNÇÃO DE CAMARGO	Bancária
FERNANDA DO PRADO CARDOSO	Farmacêutica
FERNANDA MAGNINI DOS SANTOS	Assistente Administrativa
FERNANDA PAES	Assistente Financeira
FERNANDA ZUB CLEMENTE	Assistente Atendimento
FERNANDO APARECIDO MIRANDA	Motorista
FERNANDO BERTRAME SOARES	Advogado
FERNANDO FASSINI CONCEIÇÃO	Consultor Comercial
FERNANDO PICCOLOTTO	Produtor Rural
FERNANDO TADEU CAVALLINI ZUKERAN	Analista Financeiro
FLAVIA ALVIM CARRO	Gerente Financeira
FLAVIA DOS SANTOS GUARITA	Agente Saúde
FLÁVIA PAULA LANCIOTE	Administradora
FLAVIA SANTANA DA SILVA	Supervisora Administrativa
FLAVIANA MALUF DE SOUZA	Engenheira Florestal
FLAVIO FERREIRA	Motorista
FLÁVIO SILVA BELCHIOR	Advogado/Prof. Universitário
FLAVIO WELLINGTON FIORAMONTE	Analista Pessoal
FRANCIELLE VERÍSSIMO MARIANO	Assistente Adm.
FRANCIS GONÇALVES BERNARDO	Agente De Fiscalização
FRANCISCO EMANUEL LOBO	Comerciante
FRANCISCO PIRES BARBOSA	Aux. Contabilidade
FRANCISLEY WAGNER DA SILVA	Instalador
GABRIEL AMADIO TEIXEIRA	Estoquista
GABRIELA ALVES DA SILVA	Estudante
GABRIELA SALOMÃO MASETTO	Assessora Jurídica
GABRIELLI TOLEDO DE LIMA BASÍLIO	Agente Administrativa
GEDSON FLORES ALMEIDA	Administrador Empresas
GEISA ALINI CAMPOS DA SILVA	Estudante
GEORGE PAULO GOMES DA SILVA	Administrador De Rede
GERALDO CAMARGOS DOS SANTOS	Caseiro
GERFESON COSTA DA SILVA	Estudante
GERSON DOS SANTOS DE TOLEDO	Aposentado
GIANFRANCISCO BECKER ALVES	Desempregado
GILBERTO DA CRUZ ANDRADE	Oper. Mov. Materiais
GILBERTO GONÇALVES DE PAULA	Autônomo Financeiro
GILBERTO JOSÉ FERREIRA	Autônomo
GILDA DE FÁTIMA MACHADO	Enfermeira
GINAURO AGENOR BRAZ	Encarregado Produção
GIOVANNA GARROSA FASSINA	Bacharel Em Direito
GISELLE RODRIGUES VIEIRA HONÓRIO MAGALHÃES	Professora
GISLAINE CADETTI MARQUES	Analista Financeiro
GIZELE CRISTINA CONCEIÇÃO DE CASTRO	Assistente Financeira
GLORIA APARECIDA PEREIRA LOPES RODRIGUES	Jornalista
GRACIELA LEANDRA GARDIN	Encar. Secretaria
GRASIELE RODRIGUES GALVÃO	Assist. Administrativo Sr.
GRAZIELE LOPES	Gerente De Loja
GUILHERME DE OLIVEIRA	Tec. Refrigeração
GUILHERME HENRIQUE G. PONCE	Estoquista
GUILHERME HENRIQUE QUINELLI	Teleoperador De Suporte Técnico
GUILHERME PEREIRA VARGAS DE SOUZA	Coordenador Produção
GUIOMAR GONÇALVES	Supervisora De Vendas
GUSTAVO COSTA DE LUCIO	Escrevente Extrajudicial
GUSTAVO FIGUEIREDO	Advogado
GUSTAVO MARCONDES DE MORAES SARMENTO	Assessor Ger. Jurídica
GUSTAVO MOREIRA DE MELLO	Aux. Contábil
GUSTAVO MORENO FRIAS	Advogado
GUSTAVO SOARES CORRÊA GUEDES	Comerciante
GUSTAVO SOARES GUEDES	-
HEDER RICCI	Garçom
HEITOR MENDES	Segurança
HÉLEN CRISTINA DOS SANTOS	Servidora Pública Eleitoral
HELEN FABIANE RAMOS DE SOUZA	Do Lar
HELENA OTONI DE SOUZA	Advogada
HELIO MOZART DE SOUZA JUNIOR	Vendedor
HELLEN CARINA GIAMPIETRO	Vendedora
HENRIQUE DE ABRAÃO RIBEIRO	Motorista
HILDA MENEZES MONTEIRO	Balconista
ICARO GUSTAVO ROGGE	Coord. Suprimento
IGOR SANTIAGO RAIMUNDO	Gráfico
ILCIO JOSE DOS REIS	Aux. Expedição
ILDA PEREIRA DA SILVA	Aposentada
INGRID WINCK BASSAN	Industriária

IOMAR FAGUNDES GOMES JÚNIOR	Agente Administrativo
IRANI CANDIDA DOS SANTOS	Funcionária Pública
ISABELA LEITE DE GODOI FERNANDES	Sup. Atendimento
ISABELE MARIE TATTON	Estudante De Direito
ISAC ESTEVAN DA SILVA CAMARGO	Vigilante
ISAQUE AUDICIAN	Administrador
IVAN PEIXOTO DOS SANTOS	Assist. Administrativo Sr.
IVAN SOARES MACHADO	Ajudante
IVANA APARECIDA DE BARROS GRECO	Secretária
IVANETE CRISTINA DE PAULA SOUZA	Aux. Coordenação
IVANILTON BASTOS DE OLIVEIRA	Assist. Administrativo
IVETE COELHO COUTO	Vendedora
IVONE LEME DE CARVALHO	Ag. Org. Escolar
JACÓ DOS SANTOS BASTOS	Bancário
JACQUELINE MACHADO DE CARVALHO	Professora
JANAINA ANDIARA DOS SANTOS	Funcionária Pública
JANAÍNA CARAÇA DA SILVA	Cobradora Autônoma
JAQUELINE DE CARVALHO CORREA	Atendente Ii
JAQUELINE PERES VALENTIM ROQUE	Caixa
JENNEFER KAREM PALMA	Escrevente
JESSICA AMANDA PEREIRA	Operadora De Caixa
JESSICA RENATA DA SILVA	Escrevente
JHONATHAN EDUARDO PINHEIRO	Administrador
JOANA ANGÉLICA RODRIGUES	Técnico Raio-X
JOÃO CARLOS MONTEIRO DA SILVA	Auxiliar De Expedição
JOÃO CARLOS RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar De Produção
JOÃO EMÍLIO DE CASTRO PISTELLI	Instrutor de Treinamento
JOÃO MARCOS MARTINS	Bancário
JOÃO PAULO PEREIRA	Motoboy
JOELMA DE FATIMA PEREIRA LONGO	Atend. Call Center
JONATAS FELIPPE DA SILVA	Estoquista
JONATHAN AFFONSO TEODORO DO ROZÁRIO	Aux. Corretor Imóveis
JORGE FERREIRA DE FRANÇA JUNIOR	Oper. Máquina
JORGE VIEIRA DA SILVA	Assist. Administrativo
JOSÉ ALBERTO PROVENZANO	Vendedor
JOSÉ ALEX VILLAS BOAS	Bancário
JOSÉ AMARO PATARO BOZZA	Atend. Administrativo
JOSÉ ANTONIO SASS	Analista Contábil
JOSÉ CARLOS FRANÇOSO	Frentista
JOSÉ CARLOS GOMES DE MORAES	Analista Crédito
JOSÉ DANIEL SILVA	Supervisor
JOSÉ DEMOSTENES DA SILVA	Aux. Perecíveis
JOSÉ DONIZETTI NORI	Técnico Contábil
JOSÉ EMÍLIO MAIORINO	Funcionário Público
JOSÉ LEANDRO REAL DA SILVA LIMA DOS SANTOS	Representante
JOSE LUIZ DA COSTA	Coord. Executivo/Professor
JOSÉ LUIZ NEGRÃO NOGUEIRA	Professor
JOSÉ LUIZ TOLEDO LEITE JÚNIOR	Instrutor De Cfc
JOSÉ NILSON MOTA DE JESUS	Autônomo
JOSÉ ROBERTO NANIA JUNIOR	Taxista
JOSÉ WELLINGTON ALBUQUERQUE	Tec Eletrônica
JOSÉ WILTON DOS SANTOS	Professor
JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	Cuidadora de Crianças
JOSENIAS ALVES BELO	Cartorário
JOSIANE CHAVES SILVA	Assistente Comercial
JOSIANE PORTELA DA SILVA	Aux. Administrativo
JOSUÉ CESAR CARLINDO CRUZ	Supervisor De Logística
JUCIELLE DE AZEVEDO PEREIRA GONÇALVES	Cartorária
JULIA BUENO FIGUEIREDO	-
JULIANA APARECIDA FRACAROLLI	Professora
JULIANA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	Auxiliar De Cartório
JULIANA CAMARGO SILVA DA CUNHA	Advogada
JULIANA CRISTINA BATISTA	Estudante
JULIANA DE OLIVEIRA MAZZARIOL	Advogada
JULIANA DE SOUZA CHISCONE	Escrevente
JULIANA FERNANDES DE ANDRADE MARIA	Aux. De Tabelião
JULIANA ISABELLA MORAES QUERINO	Gerente De Vendas
JULIANA LIMA RAVIER	Professora
JULIANA MARIA MOSCA	Empresária
JULIANA MOREIRA AMMIRATI	Ass. Téc. Jurídico
JULIANA PIMENTEL KRIZAK	Dentista
JULIANA SOMAIO GRILO	Professora
JULIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	Professora
JULIANO MENDES	Dosador Ingred.
JULIANO RODRIGUES MESSIAS	Administrativo
JULIO CESAR MOSCATOLLI	Comerciante
JULIO VIEIRA NOGUEIRA COBRA	Bancário
JURACI DO CARMO RIZZATO	Empresária
JURANDIR DAS DORES VIANA	Motorista
JUSCIEL FLORENTINO CRISTOVAM	Auxiliar De Cdp
JUSSARA CRISTINA ARTEN TRANQUILLI	Professora
JUSSARA RUBIA CORDEIRO	Professora
KALINE GABRIELLE CAMPOS HONORIO DA SILVA	Economista
KAREN CRISTINA FRAIANELLA	Vendedora
KAREN KARINA CORTEZ	Coord. Comercial
KARINA BARBOSA VITOR	Atendente
KARINA CACHINÉ VENÂNCIO	Advogada

KARINA CRISTINA RIBEIRO	Operadora Multif.
KARINA STUCCHI NISTA MENDES	Aux. Secretaria
KARYN FREDERICE	Vendedora
KATIA CRISTINA CENTENO	Recepcionista
KÁTIA NOVAIS COUTO ALVES	Vendedora
KATIA ROSANGELA CHAVES GOMES	Analista Administrativo
KATIA SOPRANI FERREIRA	Bibliotecária
KATY BATISTA FRANÇA	Advogada
KELLY CRISTINA LORENSANI BUTTERBY MIGUEL	Prendas Do Lar
KELLY FERREIRA DE FREITAS	N/C
KELLY REGINA ALVES DE SOUZA	Compradora
KELVIN MENDES DA SILVA	Aux. Téc. Eletrônica
KLEBER CHOBA ROMANO	Ass. Tributos
LAÉRCIO ANTONIO DOS SANTOS	Funcionário Público
LAIS VALESKA FREITAS IEKER	Estagiária Direito
LANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	Vendedora
LAURA ELISA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Tradutora
LEANDRO ALVES DA SILVA	Ag. Tec. Saneamento
LEANDRO BIAJANTE	Tec. Eletrônica
LEANDRO DE OLIVEIRA	Advogado
LEANDRO LUIZ CHEMIN DE SOUZA	Supervisor De Vendas
LEANDRO RICHARD ROSCITO	Assist. Vendas
LEANDRO SILVA DE MATOS	Estoquista
LEDA MARIA DE ABREU MARTINS FONTES	Analista Financeiro
LEILA DE ARAÚJO	Funcionária Pública Municipal
LEILA MARCIA DA SILVA ALVES	Gerente Administrativo
LELIA BONATO PINTON	Professora
LEONARDO BERNARDES PINHEIRO	Ag. Administrativo
LEONARDO VISCHI	Cartorário
LETÍCIA BRANDÃO GERALDO	Aux. Escritório
LETÍCIA CRISTINA SANT´ANA DUARTE	Analista Jurídico
LETÍCIA FERNANDES QUEROZ	Ass. Administrativa
LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA NORBERTO	Estudante
LÍGIA MARIA ROCHA SANTOS	Contadora
LILIAM MARA DE SÁ FÁCIO	Aux. Administrativo
LILIAN GORAIEB	Corretora De Imóveis
LILIANE CRISTINA FERREIRA	Vendedora
LILIANE POUSA	Recepcionista
LINDA CLAIR RIBEIRO DA SILVA	Aux Administrativa
LINDOLFO ALEXANDRE DE SOUZA	Professor
LINDSAY JULIANA DIAS	Estagiária
LISMARA DE CASTRO	Gerente Administrativo
LIVINO LEAL DOS SANTOS	Encarregado Manutenção
LOILO RICCIERI SOARES SILVEIRA SANTOS	Vendedor
LORENZO CAZARIN	Consultor De Vendas
LUAN MICHEL CRUZ FERREIRA	Estoquista
LUAN WASHINGTON DE JESUS ROSA	Auxiliar Logístico
LUANA FRANKLIN GIMENEZ	Caixa
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	Vendedora Autônoma
LUCA VILAS BOAS POGGIANA	Escrevente
LUCAS ALINSOM PEREIRA	Aux. Produção
LUCAS DE LIMA FLORENZIANO	Consultor De Vendas
LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	Professor Educação Física
LUCI APARECIDA DO PRADO NEVES	Gerente
LUCIA HELENA CAMARGO DOS SANTOS	Administradora
LÚCIA HELENA GOTTI RAPOZO	Professora
LUCIA MARA DA SILVA	Atendente
LUCIANA AMELIA LADENTIM DA CUNHA	Bancária
LUCIANA CALIXTO VACCARO	Assistente Comercial
LUCIANA FRANÇA	Aux. Administrativo
LUCIANA FRANÇOLINI ANTONELLI	Assist. De Vendas
LUCIANA GUARINO TANCREDO	Professora
LUCIANA LILIAN DOS SANTOS	Recepcionista
LUCIANE CASTRO	Atend. Administrativo
LUCIANE HELENA PEREIRA	Auxiliar De Enfermagem
LUCIANE PERUSE DOS SANTOS FRANCISCO	Auxiliar De Classe
LUCIANE SILVA GUERRA	Assist. Diretoria
LUCIANO APARECIDO TRINDADE	Analista de Dados
LUCIANO COTAN GONÇALVES	Adm. Financeiro
LUCILENE FORNAZZA	Coord. Compr. Mat. Prim.
LUCIMAR BERNARDINO TORRES	Vendedor
LUCINÉIA APARECIDA PIRES	Assist. Tec. Jurídica
LUCINEIA PINHEIRO DA SILVA	Assessora De Vendas
LUIS ANTONIO DE SOUSA	Analista Lab. Fis. Quim.
LUIS BARROS SILVA	Motorista
LUÍS FELIPE TORO ALONSO	Servidor Público
LUIS FERNANDO KOKUMAI	Oficial Administrativo
LUIZ ANTONIO MAURO	Adm. Empresas
LUIZ DEDONI	Instrutor Veicular
LUIZ GILBERTO DE OLIVEIRA MESSIAS	Professor
LUIZ GUSTAVO CERCAL SILVA LEMOS	Sup. Telemarketing
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Serv. Limpeza
LUSIMÁBILE CASSIANO KODA	Estudante
LUZIA APARECIDA TEIXEIRA BENTO	Aux. Escritório
LUZIA RODRIGUES BEZERRA	Serv. Limpeza
LUZLEI CRISTINE FERREIRA	Coordenador de Controladoria
MADALENA REGINA RECCO BARBOSA	Professora

MAIARA TINTILIANO TEIXEIRA	Estudante
MAIKE DOUGLAS FIRME	Empreendedor
MAIRA RIDOLFI	Fisioterapeuta
MANOEL MESSIAS DA MOTA	Aposentado
MANUELA MAIA LOUREIRO	Aux. Administrativo
MARCELA FALSONI SALA	Estudante De Direito
MARCELA SOARES GONÇALVES DE TILIO	Psicóloga
MARCELO ALVES DA SILVA MORI	Professor
MARCELO ALVES DUTRELO	Porteiro
MARCELO ANTONIO DARBELLO	Técnico Mob. Urbana
MARCELO ANTUNES DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo
MARCELO BASTOS GRACIOSA	Advogado
MARCELO CRISTIANO DOS SANTOS	Téc. Serviço
MARCELO DALMÉDICO SILVEIRA	Bancário
MARCELO FRAGA PINHEIRO	Funcionário Público
MARCELO JOSÉ SIA	Analista De Engenharia
MARCELO LUIS FERNANDES	Motorista Uber
MARCELO REIS MORETTO	Analista Sistema
MARCELO VÉSPOLI PERIN	Empresário
MARCIA APARECIDA DE MELO	Vendedora
MARCIA AUXILIADORA ELEUTERIO PINTO	Recepcionista
MARCIA CRISTINA MULLER	Vendedora
MARCIA EDVIGES CATINELLI MOLINARI	Adm. Empresas
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	Professora
MARCIA MARIA PRÍNCEPE	Coordenadora Farmacêutica
MARCIA MIGUEL	Fiscal da Artesp
MARCIA PATRICIA LOPES ANICETTI	Coord. Administrativa
MÁRCIA REGINA DE SIQUEIRA TERUYA	Gerente Administrativa
MARCIA REGINA MORAES	Aux. Administrativo
MARCIA ROBERTA DI CARLOS	Tesoureira
MARCIA SEBASTIANA OLIMPIO	Encarregada
MARCIO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	Funileiro
MARCIO BARBOSA DE SOUZA	Operador De Máquina
MARCIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Aux. Escritório
MARCIO DE SANTANA PINHEIRO	Téc. Proc. De Dados
MARCIO HENRIQUE FERNANDES	Eletricista
MARCIO JOSÉ KATAYAMA MENDES	-
MARCIO MENDES BARBOSA	Instrutor De Aulas
MARCIO TEIXEIRA COSTA	Assistente Administrativo
MARCO ANTONIO COELHO BORTOLETO	Professor
MARCO ANTONIO DA COSTA	Funileiro
MARCO ANTONIO DA CRUZ	Engenheiro Civil
MARCO AURELIO GALVEZ MIRITELLO	Af. Ferramentas
MARCOS ALEIXO DA COSTA	Comprador
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	Comerciante
MARCOS ANTONIO EVARISTO	Eletricista
MARCOS ANTONIO LUCIANO	Recepcionista
MARCOS AURELIO LEMOS DE BRITO	Corretor de Seguros
MARCOS HENRIQUE ROSSETTI	Professor
MARCOS JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	Almoxarife
MARCOS MAGALHÃES FERREIRA	Oper. Máquinas
MARCOS RENATO GUIMARÃES	Vendedor
MARCOS ROBERTO BREDA	Consultor Comercial
MARCOS ROBERTO DA SILVA ARAÚJO	Dirigente Sindical
MARENY BEZERRA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais
MARIA ALVES DOS SANTOS	Aposentada
MARIA ANGELICA DA SILVA LOPES	Encarregada Comercial
MARIA APARECIDA DA SILVA	Contadora
MARIA APARECIDA DA SILVA ORNELAS	Secretária
MARIA APARECIDA FERREIRA CIRINO	Serviços Gerais
MARIA APARECIDA INÁCIO	Assessora
MARIA APARECIDA OLIVEIRA CRUZ	Cartorária
MARIA APARECIDA SILVA PIAI	Agente Administrativo Municipal
MARIA APOLINÁRIA DE OLIVEIRA CORREIA	Vendedora
MARIA CECÍLIA COELHO FURLANI	Servidora Pública
MARIA CECÍLIA MARQUES CASAGRANDE	Comissária de vôo
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Funcionária Pública Municipal
MARIA DE LOURDES GOMES FARIA	Instrutora De Informática
MARIA DO CARMO DE PAULA SOUSA	Confeiteira
MARIA DO CARMO FIRMINO FERREIRA	Auxiliar Tesouraria
MARIA EUGENIA MATTHES ROSSI DA SILVA	Professora
MARIA HELENA GOMES DE LIMA	Comerciante
MARIA IVONILDE LUCIO VITORINO	Enfermeira
MARIA JOSÉ SALLES VAZ	Aeroviária E Bacharel Em Direito
MARIA LUCIA DA SILVA PINTO REIS	Aux. Higiene Indl.
MARIA LUISA SOLIANI LEITE	Bancária
MARIA LUZICLEIA PEREIRA SANTOS	Ass. Administrativo
MARIA MADALENA BERTONI ROSA	Comerciante
MARIA POETA CARRATU	Advogada
MARIA ROSELI SANTOS DE PAULA	Comerciária
MARIA ROSEMARY CORRÊA MIRANDA	Pedagoga e Psicopedagoga
MARIANA DE SOUZA	Operadora De Caixa
MARIANA PEREIRA SCALETT	Gerente
MARINA RUYZ ARAUJO	Analista RH
MARINA TEREZA DE SOUZA	Pedagoga
MARINES OLIVEIRA DE SANCTIS	Vendedora
MARIO CESAR TREVENZOLI	Gerente

MARIO JACINTO NETO	Técnico Administrativo
MARISA DE SOUZA MELO	Bancária
MARKO SINÉSIO ALVES MONTEIRO	Professor
MARLENE DA SILVA COELHO DIAS	Serv. Gerais
MARLON CESAR DA SILVA	Aux. Escritório
MARLY FÁTIMA DE SOUSA	Oper. Embalagem
MARY LUCY CORREA NEVES	Analista Fiscal
MATEUS LIMA CABRAL	Bioquímico
MATHEUS ALEXANDRE TEIXEIRA FALLEIROS	Advogado
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	Garçom
MATHILDE FRANCO VIERIA	Analista Importação
MAURA MOURA GONÇALVES	Servente
MAURA REGINA MASSAROTTO	Supervisora Adm.
MAURÍCIO CARLOS DE SOUZA	Funcionário Público
MAURICIO CASTILHO CINTRA	Estagiário
MAURO NOGUEIRA	Técnico Em Segurança
MAYKEL WENDEL CARVALHO FERREIRA	Comerciante
MAYRA COLLETTI CAOUTO	Estudante
MAYRA DAVID LANGER	Vendedora
MAYRA DE OLIVEIRA SANTOS	Pedagoga
MAYRA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA	Encarregada Administrativa
MELISSA CAPARRO Z. MENEGAZZO	Servidor Público
MERLYN DAMINELLI CONDE	Escrevente
MICHAEL DOS SANTOS GOMES	Estudante
MICHEL HELMUD IUKER	Mecânico
MICHEL TONHETTI DE PAULA LIMA	Assessor De Base
MICHELE SACONI SIGOLI	Aux. Tabelião
MICHELLE DE ALMEIDA	Analista Back Office
MIGUEL AUGUSTO NASSIF TRAVENGOLO	Gerente
MIGUEL VERDIAL MARTINEZ	Professor Aposentado
MILEIDE ROMÃO DE CARVALHO NASCIMENTO	Coordenadora Contábil
MILENA FUGARO	Estudante
MIRIÃ JOSETE CASSANJA	Secretária
MOACIR ROSA JUNIOR	Aeroviário
MÔNIA ELISA VON ZUBEN BUENO	Bibliotecária
MONICA DOS SANTOS	Coord. Planejamento
MONIQUE ASTRA VIEIRA	Assist. Acadêmica
MONIQUELE APARECIDA MATIAS DE AGUIAR	Servidor Público
MURILO RENATO M. PEREIRA	Bancário
NADIR BISPO DE CARVALHO	Auxiliar De Limpeza
NATHÁLIA BORTOLETTO GRAVINA	Estudante
NAYARA MORAES JAYME	Advogada
NELDER AUGUSTO FERRARI	Intérprete De Libras/Português
NERCI DE ARAUJO GUEDES	Professora
NILSON BELISÁRIO DA SILVA	Operador De Rádio
NIVALDO LUIS AMÉRICO	Assist. Administrativo
NORMA TERESINHA SILVA DA COSTA SIMÕES	Enfermeira
NÚRIA SILVESTRE AZENHA	Ass. De Promoção
ODAIR CARLOS DE SOUZA	Eng. Eletrônico
ODAIR MARCOS CREMASCO	Gerente Executivo
OSCAR DENISIO DA SILVA	Conferente
OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Comerciário
OTAVIO CESAR BASSANELLI	Professor
OTAVIO LUCENA DA SILVA	Corretor De Imóveis
PALOMA HENRIQUES DE SOUZA	Tec. Enfermagem
PATRICIA ALBUQUERQUE MONARI YAMANISHI	Assist. De Comunicações
PATRICIA APARECIDA AUGUSTO	Trabalhador
PATRICIA AZEVEDO DE LIMA	Assistente De Rh
PATRÍCIA DUARTE ZANQUETTA	Advogada
PATRÍCIA MARA XAVIER LUIZ	Advogada
PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Aux. Adm. Jr.
PATRÍCIA PREDIGER	Professora
PAULA DE MOURA PIOVESANA	Enfermeira
PAULA POSTILIONE GRANHANI	Atendim. Publicitário
PAULO ALEXANDRE PEPARO	Trabalhador
PAULO CELSO ISOLA	Consultor De Vendas
PAULO HENRIQUE QUADROS LISBOA	Servidor Público
PAULO MOACIR GODOY POZZEBON	Professor
PAULO ROBERTO SANDOVAL BERNARDO	Supervisor Operações
PAULO ROGÉRIO GOMES DA ROSA	Estoquista
PAULO SERGIO DA SILVA	Escrevente De Cartório
PAULO SÉRGIO DA SILVA	Ag. Tec. Saneamento
PAULO SERGIO PENTEADO	Escrevente
PEDRO BENEDITO APARECIDO PELLES	Balconista
PEDRO DELLE DONNE	Advogado
PEDRO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	Analista
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	Advogado
PEDRO LUIZ ZOIA	Instalador de Som
PERCILIA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo
PHILIPE MANDAJI PIAIA	Técnico Projetos
PRISCILA DA SILVA	Encarregada De Seção
PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	Aux. Administrativo
PRISCILA PEREIRA FIDELIS	Assistente De Sala
PRISCILLA SILVA	Assis. Visual Merch.
PRYSCILLA JÉSSICA ZWING LIMA MARTINS	Advogada
RAFAEL ANGELO PIO	Jornalista
RAFAEL AUGUSTO MOREIRA	Advogado

RAFAEL CASTELETTI MASSENSINE	Operador Cftv
RAFAEL DOS SANTOS PINTO	Analista De Backoffice
RAFAEL MESQUITA BEZERRA	Apoio Academia Unicamp
RAFAEL SOARES SIQUEIRA	Bancário
RAFAEL YAHN BATISTA FERREIRA	Estagiário Direito
RAIANE MORAES PEREIRA	Estudante
RAPHAEL ASTOLFI DUARTE	Programador
RAPHAEL LUCIO DOS SANTOS	Escrevente
RAQUEL BRUNELLI DAVI	Advogada
RAQUEL FONSECA PEREZ	Escriturária
REGIANE APARECIDA CÁBRIO MÓGIO	Defesa Civil
REGIANE JORGE	Analista de Exportação
REGINA ALZIRA DOS REIS OLIVEIRA	Técnico Raio X
REGINA MARIA THEODORO CARLOS	Aux. Administração
REINALDO APARECIDO QUEIROZ BENEDITO	Tec. Administrativo
REINILDO ARAÚJO SANTANA	Escrevente Notarial
RENAN VELARDI CERQUEIRA	Estudante De Logística
RENAN VINICIUS MEYER	Funcionário Público
RENATA APARECIDA CARVALHO DE SETA	Funcionária Pública
RENATA CAMILO DOS SANTOS PIMENTEL	Técnica Seguro Social
RENATA DOS SANTOS FERREIRA	Funcionária Pública Municipal
RENATA RIBEIRO CAVALLIERI BIZARRE	Assistente Administrativo
RENATA ZANELLA TOCHINI	Analista De Contas
RENATO DA SILVA BENEDITO	Coordenador Informática
RENATO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Aux. Operações Logísticas
RENATO DE SOUZA ALQUALO	Aux. Administrativo
RENATO MELI DE CARVALHO	Tec. Mecânico
RENATO RIVAS D'AMORE	Assistente Administrativo
RENATO THEBALDI BARBOSA	Servidor Público
RENÉ MARCOS DE MEDEIROS	Diretor de Vendas
RICARDO AUGUSTO SILVA TRAD	Autônomo
RICARDO CORREA	An. Adm. / Bacharel Direito
RICARDO DE SOUSA BENEVIDO	Escrevente
RICARDO FERNANDES	Coord. Produção
RICARDO FERNANDO SANTANA ROSSIGNATTI	Analista Administrativo
RICARDO HENRIQUE TANGO	Estudante De Direito
RICARDO MARCONDES DA SILVA	Eletricista
RICARDO PESSA	Professor
RICARDO VINICIUS MARTINS SIMÕES	Auxiliar Administrativo
RITA APARECIDA PADIN	Recepcionista
RITA IZABEL RAMOS DE SÁ FRANCO OLIVEIRA	Escrevente De Cartório
ROBERTA BERINELLI BASSO	Auxiliar De Cartório Aposentada
ROBERTA COUTO DOS SANTOS OLIVEIRA	Balconista
ROBERTA RAFFUL KANAWATY	Corretora De Imóveis
ROBERTO DIAS DOS SANTOS	Encarreg. Depósito
ROBERTO FRANCO FERREIRA JUNIOR	An. Informática
ROBERTO GOMES ALVES	Aux. Administrativo
ROBERTO MAGALHÃES	Almoxarife
ROBSON ANTONIO	Supervisor Administrativo
ROBSON CEZAR OLIVEIRA	Empresário
RODOLFO LORENCINI MARTINS PEREIRA RODRIGUES	Bancário
RODRIGO ALLEGRETTI BONAPARTE	Gerente Regional
RODRIGO CECILIANO CRUZ	Advogado
RODRIGO CORORATO DOS SANTOS	Servidor Público
RODRIGO DE GODOY	Técnico De Produção
RODRIGO DE SOUZA RORIZ	Estudante
RODRIGO FERNANDES	Encarregado
RODRIGO FERREIRA	Bacharel Em Direito
RODRIGO IDALGO RIBEIRO	Auxiliar Escritório
RODRIGO LEONARDO MARTINS SIMÕES	Bancário
ROGÉRIA FERRAZ PEDRO	Encarregada De Limpeza
ROGERIO BASTOS DE JESUS	Aux. Serv. Gerais
ROGERIO DE LIMA	Comerciário
ROGÉRIO EDUARDO RODRIGUES BAZI	Professor
ROGERIO GAMA PEREIRA NOVAIS	Controlador De Acesso
ROGERIO GOMES DOS SANTOS	Analista Adm.
ROGERIO GONÇALVES DE ALVARENGA	Analista Cargos
ROGERIO VIAN GONÇALVES PEREIRA	Policial Penal
ROMILDO BONARETTI	Advogado
RONALDO LUCENA DE SOUSA	Técnico Em Química
RONALDO MOREIRA DA SILVA	Caldeireiro
RONNIE PETERSON DA SILVA PRADO	Empresário
ROSA EMILIA DI SEVO NESSO	Professora
ROSANA AUGUSTA BONCOMPAGNO ROSSI PACHECO	Supervisora
ROSANA DE PAULA GUEDES	Assist. Social
ROSÂNGELA ROSSETTO FERNANDES	Gerente Administrativa
ROSANGELA SILVA SANCHES	Supervisora Cobrança
ROSEILDA ALVES DA SILVA AMORIM	Securitária
ROSELI DO AMARAL	Professora
ROSELI FRANCISCA DOS SANTOS	Caixa
ROSEMARY CARDOSO CABRAL	Professora
ROSEMARY PEREIRA PANEAGUA	Auxiliar De Esterilização
ROSEMEIRE CRISTINA PRATA MACIEL	Escrevente De Cartório
ROSENILDE MELO DO NASCIMENTO REZENDE	Adm. Empresa
ROSILENE BEATRIZ FELIPPE MARQUES	Analista Rh
ROSIVELTO SEVERINO DA SILVA	Assistente Jurídico
ROZELI MARTINS LOPES POÇO	Aposentada

ROZILDA PARREIRA	Vendedora
RUBENS JACOMASSI JUNIOR	Motoboy
RUTH MARIA DE OLIVEIRA	Pedagoga
SABRINA NORONHA COSTA CONSTANTINI	Servidora Pública
SALVADOR SCARPELLI NETO	Advogado
SAMIA LEITE DE FARIA KANAI	Vendedor
SAMUEL ALVES RIBEIRO	Vendedor
SAMUEL DOS SANTOS DAGA	Policial Civil
SAMUEL NOBREGA DAMIANI	Estudante De Direito
SANDRA APARECIDA GABRIEL TONINI	Professora
SANDRA DA SILVA MARIANO	Assessor Financeiro
SANDRA DE FÁTIMA ROSA	Cons. Vendas
SANDRA MIRANDA DE OLIVEIRA	Aux. Produção
SANDRA NOGUEIRA CABRAL	Enfermeira
SANDRO PINHEIRO DE ASSIS COSSO	Economista
SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO	Escrevente
SAULO ANTONIO SABINO	Insp. Qualidade
SAULO FRANCELINO DE MORAIS	Lapidador
SAULO SOUZA DA CUNHA PRADO	Analista de Suporte de Informática
SELMA FÁTIMA DA SILVA	Auxiliar De Produção
SELMA NEVES CAMBUÍ	Do Lar
SERGIO BABENKO	Vendedor
SERGIO FERNANDO HENRIQUE	Segurança
SERGIO LUIZ JACOBY	Adm. Empresas
SERGIO MULLER	Engenheiro
SERGIO RODRIGO DE ALMEIDA	Engenheiro Eletricista
SEVERINO JOSÉ DA SILVA	Contador
SILVANA CAETANO	Instr Veicular
SILVANA PEREIRA GALVÃO PEXIM	Corretora De Seguros
SILVANA PINESSO CABRERA	Aux. Administrativo
SILVANO MARTINS SOARES	Oper. Multiplicador
SILVIA CRISTINA ALVES	Assistente De Serviços Administrativos
SILVIA HELENA DE ANDRADE NORONHA	Técnica Do Seguro Social
SILVIA HELENA LOUREIRO BERTHO ROSA	Estudante
SILVIA REGINA FUZETTI MISSIO	Do Lar
SILVIA REGINA MACHADO DE CAMPOS	Professora
SILVIA REGINA PASCHOAL STENICO	Escrevente
SILVIO CESAR DE ARAUJO	Conf. Recebimento
SILVIO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	Eletricista
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	Advogada
SIMONE DE ARAÚJO	Atend. Adminitrativo
SIMONE MENEZES DE PAULA E SILVA	Gerente
SIMONE ROSA IMENE	Func. Correio
SOLANGE BATISTA DE LIMA	Aux. Coordenação
SOLANGE MARONEZE	Consult. Admnist. Operacional
SONIA DALVA GOMES	Faxineira
SONIA MARIA ABREU CRUZ	Oper. Embalag.
SONIA REGINA JUNQUE	Assist. Dep. Pessoal
SONIA VALERIA P. M. MARQUES FERNANDES	Professora
SUELI CLAIR ZACARI CARLOS	Aux. De Montagem
SUELI FÁTIMA DE SOUSA	Aposentada
SUELI MARIA DA SILVA	Funcionária Pública
SUELLEN LAPENNA MUNHOZ GOMES	Escrev. Extrajudicial
SUZANA CARLA BRAGA CAMARGO	Psicóloga
SUZANE ANDREZA INÁCIO BORTOLOTTO	Advogada
TAÍS FERNANDA CAMARGO ANTÔNIO	Consultora
TAISE DOS SANTOS TREVIZAN	Analista Rh
TALITA CRISTINA GOMES NEVES	Sup. De Atendimento
TALITA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	Escrevente
TAMIRIS DE OLIVEIRA PAIXÃO	Assistente Jurídica
TAMIRIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Bacharel de Direito
TÂNIA MARA MISSIO GIACHINI	Gerente Administrativo
TATIANA FATORETTO CAETANO	Aux. De Adm.
TATIANE HELENA BORGES DE SALLES	Bibliotecária
TAYNÁ BARBOSA	Aux. Administrativo
TELMA ANA MARCELINO	Ass. Administrativo
TEREZINHA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA	Doméstica
THAIS BREDA MENDONÇA	Analista Dep. Pessoal
THAIS CRISTINA MARALDI	Executiva De Conta
THALIA PEREIRA DOS SANTOS	Estágiaria
THAMIRES BARROS MARASSATTO	Advogada
THAYS FLORIANO DE OLIVEIRA	Secretária
THERRY BENEDITO DO AMARAL LOURES	Economista
THIAGO DA SILVA DE CAMARGO	Aux. Administrativo
THIAGO HENRIQUE CELESTINO	Missionário
THIAGO HENRIQUE DE BARROS ALBA	Estudante
THIAGO RODRIGO RODRIGUES	Líder de Operações
THIAGO VECHINI BALDIN	Oper. Multiplicador
THONY WILLIAM ALVES	Gerente De Transporte
TIAGO AUGUSTO CARVALHO	Programador
TÔNIA DE OLIVEIRA BAROUCHE	Advogada
UALAS GONÇALVES FONSECA	Tec Mecatrônica
UMBERTO REINALDO	Aux. Operações Logísticas
VALDECIR MARCELINO DE MORAIS	Advogado
VALDENIR ROCHA	Aux. Almoxarifado
VALDINÉIA APARECIDA SOARES	Advogada
VALÉRIA FRANZOL ZUIN	Recepcionista

VALMIR AUGUSTO BATISTA	Oper. Embalag.
VANDEMIR ANTONIO DE SOUZA	Supervisor Fiscal
VANDERLEI APARECIDO MORALEZ	Of. Informática
VANESSA ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	Escrevente De Cartório
VANESSA DA SIILVA MODA	Coordenadora de Eventos
VANESSA SANCHES NERY	Vendedor
VERA LUCIA ESCOBAR MISSOLA	Diretora Associação
VERONICA ROBERTA ANTUNES	Administradora Empresas
VICTOR DUARTE DIAS	Chefe de Cozinha
VILMA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Atendente Call Center
VILSON JOSÉ DA SILVA	Funcionário Público
VINÍCIUS CARTEZZI DEZOTTI	Funcionário Público
VINICIUS MEIRA BISSE	Bancário
VITOR FERRARI TOSTA	Montador
VIVIAN CARLA CAVALCANTE GIMENEZ	Agente De Saúde
VIVIANE ANDREIA BELLOTTI	Trabalhador
VIVIANE CRISTINA PEDROSO DE GODOY	Funcionária Pública
VIVIANE DE CARVALHO IFANGER	Supervisora Operacional
VIVIANE VILELA REZENDE NEVES	Advogada
WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS	Aux. Expedição
WAGNER LUIS GONÇALVES	Motorista
WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS	Trabalhador
WALDIR DANIEL DOS SANTOS	Op. Máquina
WALTER JORGE NUNES	Bancário
WANDERLEY FRANCO	Aux. Técnico Manutenção
WARLEY MENEZES BAPTISTA	Jornalista
WEDER CARLOS VIEIRA	Analista De Sistemas
WELLINGTON FIGUEIREDO SILVA JÚNIOR	Estudante De Direito
WELLINGTON JOSÉ POSSATTI	Vendedor
WESLEY DE SOUZA BREGADIOLI	Assist. Administrativo
WILLIAM NOGUEIRA VISCOLA	Analista De Sistemas
WILLIAN DE SOUZA	Teleoperador
WILSON GARCIA	Analista Jurídico
XISNEIS CRISTINA ANTUNES	Consultora De Vendas
ZELIA RODRIGUES RIOS	Analista De Crédito
ZILDA DE OLIVEIRA	Aux. Escritório

Assim, sendo declarados alistados definitivamente os jurados acima mencionados, transcreve-se a seguir, para os os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado:: *"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça,credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos,a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez)salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."*

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, redigi, conferi e assino, conjuntamente à magistrada da Vara. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Campinas, aos 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA** , **Juíza Federal**, em 10/11/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 246, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA,** MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (Ato CJF3R 16.963, de 13/04/2026 - 13012421), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO os dias de licença médica **14, 15 e 26/10/2026,** inseridos no e-GP, referentes ao servidor **OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO**, analista judiciário, RF 4921, Supervisor da Seção de Processamento de Recursos (SUPRE) da Secretaria das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

CONSIDERANDO os dias de licença médica de **06/11/2026 a 25/11/2026,** inseridos no e-GP, referentes à servidora **SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA** , analista judiciário - área judiciária, RF 5142, Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização (SUREX) da Secretaria das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC-5);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ ALFREDO RATIER**, técnico judiciário, RF 2370, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos (SUPRE) da Secretaria das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC-5), nos dias **14, 15 e 26/10/2026**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROBERTO BLASEK**, técnico judiciário, RF 4257, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização (SUREX) da Secretaria das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC-5), no período de **06/11/2026 a 25/11/2026** , sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, **Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul**, em 10/11/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 11/2026

O DOUTOR RODRIGO VASLIN DINIZ, MM JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPO GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA Nº 10/2026, **designando a Oficiala de Justiça Avaliadora Federal CARLA FANECO BIGATÃO para o plantão do dia 30/11/2026.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz**, **Juiz Federal**, em 06/11/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12/2026

O DOUTOR RODRIGO VASLIN DINIZ, MM JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPO GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de **DEZEMBRO/2026**, na forma seguinte:

- CARLA FANECO BIGATÃO - 01 a 06/12/2026;
- LUCIANA RODRIGUES ZAZYCKI - 07 a 13/12/2026;
- LEONARDO OTAVIO VOLCI - 14 a 19/12/202;
- VALDECI EURAMES BARBOSA - 18/12/2026.

Art. 2º. O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora, via telefone celular informado às unidades judiciárias por email enviado pela Central de Mandados de Campo Grande-MS.

Art. 3º. O plantão nos dias úteis funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz**, **Juiz Federal**, em 06/11/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS Nº. 404, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera a lotação de servidores

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORMS nº 391 (ID 13530536), de 22/09/2026, que homologou o 4º Concurso de Alteração de Lotação/2026 no âmbito da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o previsto no item 13, I, do Edital do referido Concurso (ID 13461909), o qual dispõe que a efetivação da alteração de lotação ocorrerá mediante ato da Diretoria do Foro, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a reposição do claro de lotação;

CONSIDERANDO a lotação de servidores nas Subseções Judiciárias de Ponta Porã/MS, Corumbá/MS e Naviraí/MS, a partir do dia **03/11/2026**, conforme Portarias DFORMS 398 (ID 13612754) e 400 (ID 13612762);

CONSIDERANDO a alteração de lotação da servidora Dorian Cristiane Gerke para a 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, realizada nos autos 0002667-76.2026.4.03.8002 (ID 13580356);

R E S O L V E :

I - ALTERAR A LOTAÇÃO dos seguintes servidores:

Nome	RF	Período de Trânsito	Origem	Destino	Lotação a partir do dia
Denise Alcântara Sant'Ana	6434	Sem trânsito	1VNV	2VNV	17/11/2026
Edinete de Fátima de Oliveira	7370	Sem trânsito	SUDU/PPA	2VTL	17/11/2026
Isadora Silva Queiroz	7638	Sem trânsito	1VPPA	2VTL	17/11/2026
Rafael Tadashi Abe de Lima	7635	17 a 26/11/2026	2VPPA	6VFCG	27/11/2026
Thiago Weslei de Almeida Sousa	7641	17 a 26/11/2026	2VPPA	JEF/CG	27/11/2026
Marlon Pereira Brasil	7625	Sem trânsito	1VCB	2VCB	02/12/2026
Carolyne Barbosa de Arruda Mendes	4200	Sem trânsito	6VFCG	1VFCG	11/12/2026
Cecí Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flamia	7444	Sem trânsito	JEF/CG	6VFCG	11/12/2026
Aline Kassab Bonfim	6258	Sem trânsito	6VFCG	TR/CG	13/01/2027
Francisco Pereira Paredes	5204	Sem trânsito	TR/CG	DIGP/MS	27/01/2027

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/11/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 406, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho DFORMS (ID 13546794) e a Portaria DFORMS 397 (ID 13685238), ambos exarados no âmbito dos autos do processo SEI 0002667-76.2026.4.03.8002, que determinou a alteração de lotação da servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, com produção de efeitos no prazo de 10 (dez) dias úteis após a reposição do claro de lotação no Juízo de origem;

CONSIDERANDO a lotação de novos servidores na 1ª Vara Federal de Naviraí/MS a partir do dia 03.11.2026, conforme Portaria DFORMS 398 (ID 13612754);

R E S O L V E :

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE, RF 6436,** Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS para a 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, a partir do dia **17.11.2026.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/11/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VN Nº 153, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de férias e compensação de dias trabalhados

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO,** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA,** Técnica Judiciária, RF 3752, para substituir a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO,** Técnica Judiciária, RF 3383, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ03) **no dia 9/11/2026 (1 d),** em razão de compensação por dias trabalhados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DALTON IGOR KITA CONRADO**, **Juiz Federal**, em 10/11/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05VN Nº 143, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o horário da sessão de sorteio dos jurados que vão servir na 1ª Reunião Periódica do Tribunal do Júri da Subseção de Campo Grande/MS, e designa as respectivas Sessões de Julgamento

O Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o horário da sessão de sorteio dos jurados que irão servir na 1ª Reunião Periódica do Tribunal do Júri da Subseção de Campo Grande/MS, do ano de 2027, passando o inc. I do art. 9º da Portaria CPGR-05VN Nº 140, de 31/07/2026, a ter a seguinte redação:

"I – Sorteio para a primeira reunião periódica ordinária: dia 10 de março de 2027, às 10h00min;"

Art. 2º Nos termos do § 2º do art. 8º da Portaria CPGR-05VNº 140, de 31/07/2026, designar as seguintes sessões de julgamento para a 1ª Reunião Periódica:

I – 1ª Sessão de Julgamento: 6 de abril de 2027, a partir das 8h00min;

II – 2ª Sessão de Julgamento: 8 de abril de 2027, a partir das 8h00min;

Parágrafo único. As sessões de julgamento ora designadas poderão se estender até o dia subsequente.

Art. 3º A Secretaria da Vara do Tribunal do Júri deverá enviar cópia desta portaria, com a respectiva certidão de publicação, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, à Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e à Defensoria Pública da União no Mato Grosso do Sul, para ciência, nos termos do art. 432 do Código de Processo Penal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, **Juiz Federal**, em 10/11/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 202, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes para expedição de portarias de designação e dispensa de servidores de funções comissionadas e cargos em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA, RF 4279, requereu autorização para participar do "Encontro de Diretores da JFMS 2026", nos dias 05 e 06/11/2026 (doc. 13672202), conforme SEI n. 0002352-82.2025.4.03.8002 e estará em período de férias de 09/11 a 19/11/2026;

RESOLVE:

1. **DEFERIR** o pedido de participação em evento formulado pela servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA, RF 4279;
2. **DESIGNAR** a servidora abaixo identificada como substituta da titular ocupante da Função Comissionada discriminada a seguir, sem prejuízo de suas funções:

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO	RF
Kelly Cristina Alves Massuda	4279	CJ-3	05 e 06/11/2026	Participação em evento	**Mariana** Sabino Doreto	7394
Kelly Cristina Alves Massuda	4279	CJ-3	09 a 19/11/2026	Férias	**Mariana** Sabino Doreto	7394

3. **Revogar** eventuais disposições em contrário e **determinar** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, **Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 06/11/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 343, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Excelentíssimo Dr. **DANIELA MORIM FRIAÇA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 1º, do Anexo I, da Portaria DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e cargos em comissão das unidades de natureza administrativa (área meio), inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que o servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ,** RF 7570, Diretor de Secretaria, participou do Encontro de Diretores da JFMS nos dias 05 e 06/11/2026;

RESOLVE

I - DESIGNAR para substituir o servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ,** RF 7570**,** Diretor de Secretaria, no período do Encontro de Diretores da JFMS, dias 05/11/2026 e 06/11/2026, a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, técnico judiciário;

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Corumbá, data da assinatura eletrônica

DANIELA MORIM FRIAÇA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Amorim Friaça**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01VNº 342, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeação de Perita Médica

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 04, de 27 de novembro de 2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 284, de 03 de julho de 2025, deste juízo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado e do setor Cível, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a profissional abaixo para atuar como Perita Judicial (Médica) no âmbito da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal Adjunto de Corumbá/MS, na qualidade de perito do juízo e auxiliar da justiça, uma vez que cadastrada no Programa de Assistência Judiciária Gratuita - AJG, após realizada entrevista e análise do currículo e da idoneidade:

- **Hígia Otano de Medeiros Rocha —** perita Médica --- cadastrada no CRM/MS sob o n.º 6451, CPF 976.742.571-34.

Art. 2º - A designação das perícias médicas será efetuada mediante sistema de rodízio equânime entre os peritos, observando as datas e horários apresentados pelo(a) perito(a) judicial.

Art. 3º - A atuação dos profissionais está condicionada à agenda elaborada pela Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal Adjunto de Corumbá/MS, devendo o laudo técnico ser apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis após a realização da perícia, salvo determinação em contrário, prestando todos os esclarecimentos adicionais necessários, também no prazo assinalado para esse fim.

Parágrafo único - Deverão ser respondidos os quesitos do juízo descritos na Portaria CORU-01V n.º 284, de 03 de julho de 2025, publicada no dia 07 de julho de 2025, além daqueles apresentados padronizados no SISPERJUD, além daqueles apresentados pelas partes e eventuais esclarecimentos requisitados pelo MM. Juiz e quesitos do Ministério Público Federal, inseridos no referido sistema SISPERJUD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, bem como para a perita nomeada.

DANIEL AMORIM FRIAÇA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Amorim Friaça**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA PPOR-02V Nº 255, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora **Dra. Mária Rúbia Andrade Matos**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria PPOR-02V nº 253, de 29 de outubro de 2026, que designou o servidor TAIYO SCHAEFFER FERREIRA, RF 7626, para substituir o servidor DENNIS HENRIQUE SALDANHA NERY, RF 7594, durante seus afastamentos por férias e folgas compensatórias;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de erro material constante dos itens IV e V da referida Portaria, nos quais a Função Comissionada de Oficial de Gabinete foi identificada como FC-5, quando o correto é FC-6;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da designação anteriormente estabelecida, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela unidade;

CONSIDERANDO a Portaria PPOR-02V nº 254, de 06 de novembro de 2026, que deferiu o pedido de compensação do servidor RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, RF 7476, a ser usufruído no dia 11/11/2026;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria PPOR-02V nº 253, de 29 de outubro de 2026, para que, nos itens IV e V de seu art. 1º, onde se lê "FC-5", leia-se "FC-6";

II - REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria PPOR-02V nº 253, de 29 de outubro de 2026, exclusivamente quanto à designação do servidor TAIYO SCHAEFFER FERREIRA, RF 7626, para substituir o servidor DENNIS HENRIQUE SALDANHA NERY, RF 7594, nos dias 26 e 27/11/2026, em razão de folgas compensatórias, e no período de 16 a 25/11/2026, em razão de férias, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria;

III - DESIGNAR o servidor RENAN THIAGO FERRARI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7618, para substituir o servidor DENNIS HENRIQUE SALDANHA NERY, RF 7594, no exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de 16 a 25/11/2026, em razão de férias, e nos dias 26 e 27/11/2026, em razão de folgas compensatórias, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DESIGNAR o servidor RENAN THIAGO FERRARI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7618, para substituir o servidor RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, RF 7476, no exercício da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 11/11/2026, em razão de folga compensatória do titular, sem prejuízo de suas atribuições;

V - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA RUBIA ANDRADE MATOS**, **Juiz Federal**, em 11/11/2026, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DE FUNÇÕES

SETOR	SERVIDOR	RF		FUNÇÃO	NOMEAÇÃO
Direção de Secretaria	Braz Borges dos Santos Neto	7605	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria (CJ-3)	Ato CJF3R Nº 16472, DE 18 DE novembro DE 2025
	Edwilson Borges de Almeida	7478	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria Substituto	-
Gabinete	Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	7640	Técnico Judiciário	-	-
	Taiyo Schaeffer Ferreira	7626	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)	Portaria PPOR-02V Nº 200, DE 11 DE fevereiro DE 2026.

	Dennis Henrique Saldanha Nery	7594	Analista Judiciário	Oficial de Gabinete (FC-6)	PORTARIA DFORMS Nº. 383, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
Cível	Edwilson Borges de Almeida	7478	Técnico Judiciário	Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)	Portaria PPOR-02V Nº 250, DE 07 DE outubro DE 2026.
Criminal	Ricardo Daniel Caballero Messa	7476	Servidor Público Municipal Cedido	Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)	Portaria PPOR-02V nº 135, de 19 de maio de 2025
	Valdiram Martins Cristaldo	7413	Técnico Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4)	Portaria PPOR-02V Nº 211, DE 22 DE abril DE 2026.
	Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes	7495	Servidora Pública Municipal Cedida	Assistente (FC-4)	Portaria PPOR-02V Nº 125, DE 07 DE março DE 2025.
	Thiago Weslei de Almeida Sousa	7641	Técnico Judiciário	-	-
	Renan Thiago Ferrari	7618	Técnico Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)	Portaria PPOR-02V Nº 238, DE 24 DE agosto DE 2026.
Juizado Especial Adjunto	Danilo Mandetta Neto	7493	Técnico Judiciário	Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial (FC-5)	Portaria PPOR-02V nº 35, de 19 de fevereiro de 2021.
	Guilherme João Zanella	7488	Analista Judiciário	Assistente Operacional (FC-2)	Portaria PPOR-02V Nº 215, DE 08 DE maio DE 2026.
	Marilia Ribeiro Sousa	7636	Técnico Judiciário	-	-
	Rafael Tadashi Abe de Lima	7635	Técnico Judiciário	-	-

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13682435/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 - UASG 090015

Processo nº 0002629-64.2026.4.03.8002

Objeto: Aquisição de sofás, incluindo namoradeiras e poltronas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: A partir de 12/11/2026, às 08h00 (Horário Oficial de Brasília), no endereço eletrônico www.gov.br/compras e https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 25/11/2026, às 11 horas (Horário Oficial de Brasília), no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 25/11/2026, às 11 horas (Horário Oficial de Brasília).

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 11/11/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13685968/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026 - UASG 090015

Processo nº 0002684-15.2026.4.03.8002

Objeto: Aquisição de fones de ouvido para computador (PC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: A partir de 12/11/2026, às 08h00 (Horário Oficial de Brasília), no endereço eletrônico www.gov.br/compras e https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 25/11/2026, às 11 horas (Horário Oficial de Brasília), no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 25/11/2026, às 11 horas (Horário Oficial de Brasília).

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 11/11/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13685940/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026-RP - UASG 090015 - REABERTURA

Processo nº 0000194-20.2026.4.03.8002

Comunico a alteração do edital e seus anexos da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, em 21 de outubro de 2026.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de impressão e digitalização (impressoras, multifuncionais, scanners, plotter, impressoras de crachá), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: A partir de 12/11/2026, às 08h00 (Horário Oficial de Brasília), no endereço eletrônico www.gov.br/compras e https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 26/11/2026, às 11 horas (Horário Oficial de Brasília), no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 26/11/2026, às 11 horas (Horário Oficial de Brasília).

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 11/11/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.